



social pag. 2

**Conselhos
municipais elegem
representantes**

saúde pag. 50

**Prefeito vitoria
áreas de
novas UPAs**

estudo pag. 51

**Laudo descarta
risco à saúde no
Jardim das Oliveiras**

religião pag. 51

**Procissão dos
Navegantes atrai
1,2 mil fiéis**

carnaval pag. 52

**Bloco Eureka abre
Carnaval da cidade
nesta sexta-feira**



São Bernardo espera receber 80 mil pessoas no Carnaval

Desfile terá novo projeto estrutural e arquibancadas para 12,5 mil pessoas; no total, 42 câmeras de monitoramento reforçarão a segurança dos foliões

Aproximadamente 80 mil foliões devem prestigiar as 13 agremiações do Carnaval 2010 de São Bernardo do Campo nos dois dias de desfile, domingo (14/2), a partir das 18h, e segunda-feira (15/2), a partir das 19h.

A segurança foi um dos pontos fortes do evento no ano passado e este ano não será diferente. No total, 42 câmeras farão o monitoramento de todo o entorno do complexo onde será realizada a festa, que acontecerá na Avenida Aldino Pinotti, próxima ao Paço Municipal.

Para quem prefere acompanhar as escolas pela televisão, este ano poderá assistir aos desfiles da cidade pela *Rede TV Mais*. O evento será transmitido pelo canal 8 de TV a cabo da NET e em dois telões que estarão na passarela do samba. A cobertura televisiva incluirá pequenos flashes dos bastidores e os destaques de todo o desfile pelas lentes das câmeras.

Outro grande diferencial da festa deste ano será o novo projeto estrutural que visa melhorar a organização. As novidades ficarão por conta do recuo da bateria, arquibancadas com capacidade para aproximadamente 12,5 mil pessoas e dois carros de som na avenida.

Um dos grandes desafios da Prefeitura será diminuir o tempo de espera entre as escolas durante os desfiles. Nos anos anteriores, o público esperava cerca de 50 minutos para ver a próxima escola entrar na avenida, o que aumentava o tempo total dos desfiles. Agora, a expectativa é de que o intervalo entre as agremiações seja de apenas 15 minutos.

Infraestrutura - Assim como no Carnaval do Rio de Janeiro e de São Paulo, a cidade terá pela primeira vez o espaço para recuo de bateria, o que enriquecerá ainda mais a apresentação. Os jurados estarão ao longo da passarela do samba e, para garantir a organização dos desfiles, os componentes terão um espaço maior para a dispersão.

Cerca de 750 profissionais entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal garantirão a segurança do evento. A estrutura também terá uma base ambulatorial



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Desfile será transmitido pela TV Mais e em dois telões instalados na passarela do samba

de saúde com dois médicos e dois enfermeiros. As ambulâncias estarão em locais estratégicos para qualquer eventualidade, incluindo uma unidade na própria pista.

Duas praças de alimentação, cada uma com 25 barracas, também estarão em locais de fácil acesso. Haverá ainda 80 banheiros químicos, sendo que oito serão destinados para pessoas com deficiência.

Transporte - O transporte público municipal funcionará em horários especiais para atender toda a demanda durante o Carnaval. Este ano, o público poderá contar com transporte até o término das apresentações.

A expectativa é de que nos dois dias de desfile 6 mil pessoas sejam transpor-

tadas pela frota adicional nas linhas municipais.

O aumento da frota será distribuído por regiões. Cada linha terá dois ônibus a mais para atender a população, entre elas Alvarenga, São Pedro, Detroit/Lago/Ipê, Santo Ignácio/Calux, Industrial/Farina, Los Angeles, Batistini, Jd. Represa, Riacho Grande (Balsa) e Cooperativa/Nazareth.

Todos esses veículos farão o percurso normalmente e apenas o ponto final foi modificado para a Praça Samuel Sabatini, embaixo do Viaduto José Fernando Medina Braga. Os micro-ônibus dessas linhas serão substituídos por coletivos convencionais.

Mais informações nas páginas 2 e 52

fique por dentro

Agremiações de São Bernardo misturam tradição e novidade

Bloco de afoxé abrirá Carnaval 2010, que terá a participação de 13 agremiações



Desfiles do Grupo I serão na segunda-feira

Sem esquecer as grandes origens do samba, pela primeira vez o Carnaval da cidade será aberto no domingo (14/2) pelo Bloco de Afoxé Omo Ayie Sele. A intenção é mostrar um pouco das religiões de matrizes africanas e da ginga brasileira, que estiveram presentes principalmente nas senzalas do país.

Em seguida, a avenida irá receber as duas escolas pleiteantes e as quatro agremiações do Grupo II. A presidente da Escola de Samba Gaviões do Morro, Elisabete Aparecida Batista, aposta na força de

vontade dos integrantes da sua escola para que a agremiação retorne para o Grupo I. “Nosso desfile será com muita garra e luta, assim, voltaremos a ocupar as primeiras posições”, afirma.

Determinação é palavra definida pelo embaixador do Samba, Sebastião André, mais conhecido como Mestre André. Hoje com 64 anos, o intérprete comenta que muitas escolas da cidade ainda carregam a origem dos sambas da década de 50. “Algumas coisas estão diferentes como a batida, que está mais rápida, e as fantasias, que já não são tão criativas, mas ainda temos escolas com tradição”, observa.

Já na segunda-feira (15/2), a partir das 19h, será a vez do Grupo I, que este ano contará com a participação de sete agremiações. A Rosas Negras será a segunda a entrar na avenida com o sambanredo *Rosas Negras Rainhas Guerreiras*.

Para a presidente Maria Conceição Rodrigues, mais conhecida como *Contché*, a surpresa virá da bateria. “Estamos um pouco ansiosos por sermos os primeiros a desfilar, mas a surpresa maior virá da bateria, com os mais jovens, que apostarão inclusive no recuo de bateria”, comentou.

Conselhos municipais elegem seus representantes

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo elegeu na terça-feira (9/2) seus representantes para o mandato 2010-2012. No dia 1º de fevereiro foram eleitos os membros do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência. Os representantes do poder público e da sociedade civil têm como função propor e formular políticas públicas para os segmentos que representam.

Para o secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, a reativação dos conselhos é de extrema importância para a construção de uma cidade mais democrática. “Os conselhos no município demonstram o compromisso com a sociedade, fiscalizando com zelo as políticas públicas voltadas aos segmentos”, disse.

As ações desenvolvidas pelos órgãos atendem a proposta da Administração, que vem trabalhando em uma perspectiva inclusiva com políticas integradas nas diversas secretarias. Para pessoas com defici-

ência, as ações são nas áreas da Educação, Transporte e Planejamento Urbano, por meio de intervenções considerando o desenho universal.

Já no caso dos idosos, a preocupação vai além dos direitos. A proposta é que haja o fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso, longevidade e crescimento dessa população.

A Prefeitura vem trabalhando principalmente no atendimento ao idoso por meio de denúncias de maus-tratos. Outra ação de responsabilidade do conselho é a de fiscalizar casas asilares, tanto particulares quanto públicas.

Após eleitos, os conselheiros trabalham de maneira integrada com o poder público. São reuniões e encontros onde discutem e elaboram novas propostas do que pode ser melhorado e aplicado no município para que haja, de fato, um progresso na qualidade do serviço e do atendimento aos segmentos.

HORÁRIO E ORDEM DAS AGREMIÇÕES PARA OS DESFILES

Domingo, dia 14/2
18h - Abertura com o Bloco de Afoxé “Omo Ayie Sele”
19h - Início dos Desfiles

| Horário | | PLEITEANTE |
|--------------|---------|--|
| Concentração | Desfile | Agremiação |
| 18h | 19h | Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Fúria Negra |
| 18h55 | 19h55 | Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Império do Jardim Lavínia |

| Horário | | GRUPO II |
|--------------|---------|---|
| Concentração | Desfile | Agremiação |
| 19h50 | 20h50 | Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos da Paulicéia |
| 20h55 | 21h55 | Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Vila Baeta Neves |
| 22h | 23h | Grêmio Recreativo Escola de Samba Camisa Vermelha e Branca |
| 23h05 | 00h05 | Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Gaviões do Morro |

Segunda, dia 15/2
19h - Início dos desfiles

| Horário | | GRUPO I |
|--------------|---------|--|
| Concentração | Desfile | Agremiação |
| 18h | 19h | Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos da Vila Rosa |
| 19h05 | 20h05 | Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba Rosas Negras |
| 20h10 | 21h10 | Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Acadêmicos de Vila Vivaldi |
| 21h15 | 22h15 | Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba Mocidade Alegre de São Leopoldo |
| 22h20 | 23h20 | Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Estação Primeira de Baeta Neves |
| 23h25 | 00h25 | Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascente de São Bernardo |
| 00h30 | 1h30 | Escola de Samba União das Vilas |

Inscrições para pós-graduação continuam abertas

As inscrições para os cursos de pós-graduação *latu sensu* da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo continuam abertas até sexta-feira (19/2). No total são 240 vagas distribuídas para Direito Processual Civil, Direito Tributário e Direito e Relações do Trabalho.

Para o segundo semestre, estão previstos os cursos de Especialização em Direito do Consumidor e Especialização em Direito Municipal e Políticas Públicas.

Os interessados devem comparecer até sexta-feira, das 8h às 11h30, ou das 19h às 22h, na secretaria de pós-graduação da faculdade, com o original do diploma e uma cópia frente e verso, curriculum vitae atualizado, cópias de RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4.

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo fica na Rua Java, 425, Jardim do Mar. Mais informações pelo telefone 4123-0222, ramal 202 ou 210, ou pelo e-mail pos@direitosbc.br.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarciso Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo
Niza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuzia Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luiz Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Nádia Somekh

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cassio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autorarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autorarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Autorarquia Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Edição Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2320

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.14765/2007
LEI Nº 6.012, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Projeto de Lei nº 1/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 5.840, de 9 de abril de 2008, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 5.840, de 9 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - Caixa, a oferecer garantias, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...
Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa Pró-Moradia - Modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2008.

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

CRISTINA PICARO

Diretora do SCG-1

P.632/2010
LEI Nº 6.013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Projeto de Lei nº 7/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 5.998, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção a entidades que específica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que específica, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.998, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção a entidades que específica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que específica, passa a vigorar com a seguinte redação:

| ANEXO III | | | | |
|---------------------------------|--|------------|-------------|-------------------------------|
| ENTIDADE | OBJETIVO | R\$ | MODALIDADES | VIGÊNCIA |
| Casa dos Velinhos Dona Adelaide | Proteção Social Especial Asilo (Rede Executora Municipal 2010) | 263.520,00 | Subvenção | 01/01/2010 a 31/12/2010 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

CRISTINA PICARO

Diretora do SCG-1

P.352/2010
DECRETO Nº 17.079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.139.924,12 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | R\$ |
|---|--------|--|
| 05.051.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01 | 0125-0 | Obrigações patronais..... 6.500,00 |
| 06.062.4.4.90.51.00.15.451.0074.1084.01 | 0183-6 | Energia elétrica e iluminação pública..... 66.740,13 |
| 08.081.3.1.90.13.00.12.361.0064.2125.01 | 0344-8 | Obrigações patronais..... 70.000,00 |
| 08.081.3.1.90.13.00.12.366.0064.2340.01 | 0352-9 | Obrigações patronais - Profissionais do magistério..... 125.000,00 |

| | | |
|---|--------|--|
| 09.097.3.3.90.93.00.10.846.0028.2029.05 | 0960-6 | Manutenção da rede e serviços de saúde..... 194.769,00 |
| 11.110.3.1.90.11.00.16.122.0064.2124.01 | 1020-7 | Contratações e pagamentos de pessoal civil..... 350.050,67 |
| 11.110.3.3.90.46.00.16.331.0064.2123.01 | 1036-2 | Auxílio-alimentação..... 6.007,00 |
| 11.111.3.1.90.11.00.16.482.0064.2124.01 | 1038-8 | Contratações e pagamentos de pessoal civil..... 350.050,66 |
| 11.111.3.3.90.46.00.16.331.0064.2123.01 | 1048-5 | Auxílio-alimentação..... 6.007,00 |
| 11.112.3.1.90.11.00.16.482.0064.2124.01 | 1071-0 | Contratações e pagamentos de pessoal civil..... 350.050,66 |
| 11.112.3.3.90.46.00.16.331.0064.2123.01 | 1087-5 | Auxílio-alimentação..... 6.007,00 |
| 21.214.3.1.91.07.00.04.331.0064.2133.01 | 1888-1 | Contribuição FUPREM - Cobertura do passivo atuarial remanescente..... 345.972,00 |
| 21.214.3.1.91.13.00.04.331.0064.2129.01 | 1888-9 | Contribuição FUPREM..... 205.713,00 |
| 21.214.3.3.90.49.00.04.331.0064.2130.01 | 1919-6 | Auxílio-transporte..... 19.656,00 |
| 21.214.3.3.91.39.00.04.331.0064.2127.01 | 1922-7 | Contribuição - Planos de saúde de funcionalismo..... 37.401,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | R\$ |
|---|--------|--|
| 05.050.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01 | 0113-7 | Obrigações patronais..... 6.500,00 |
| 08.081.3.1.90.13.00.12.361.0064.2340.01 | 0345-6 | Obrigações patronais - Profissionais do magistério..... 195.000,00 |
| 11.111.4.4.90.61.00.16.482.0031.1054.01 | 1070-2 | Áreas para banco de terras..... 1.670.914,99 |
| 17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01 | 1528-1 | Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com qualificação urbana..... 66.740,13 |

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2009, referente ao FMS - Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 194.769,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

CRISTINA PICARO

Diretora do SCG-1

P.9587/2007
PORTARIA Nº 8.892, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, órgão colegiado de gestão ambiental, no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, constituído pela Portaria nº 8.836, de 17 de agosto de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a edição da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, que trata da alteração da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, e Considerando o disposto no art. 467 da referida Lei Municipal, resolve:

I - Indicar para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, constituído pela Portaria nº 8.836, de 17 de agosto de 2009, os seguintes membros representantes do Poder Executivo Municipal:

- Gilberto Lourenço Marson, Secretário de Gestão Ambiental, na qualidade de Presidente Nato, e Carlos Henrique Andrade de Oliveira, Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, como suplente;
- Sônia Maria de Lima Oliveira, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental - SGA-1, como titular, na qualidade de Coordenadora, e Edivaldo Elias Rotondaro, como suplente;
- Renata Cristina Ferreira, Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, como titular, e Shinji Yoshida, como suplente;
- pela Secretaria de Obras:
 - Paulo Roberto Massoca, titular
 - Valéria Cristina Barbosa da Silva, suplente
- pela Secretaria de Serviços Urbanos:
 - Ricardo da Silva Kondratovich, titular
 - Florisvaldo de Souza Rodrigues, suplente
- pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:
 - Maurício Marcos Mindrisz, titular
 - Cláudia Virgínia Cabral de Souza, suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PICARO

Diretora do SG-3

DECRETO Nº 17.026, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 - (P.8088/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Takeko Tamayoshi Tamaguko, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.880, de 23 de junho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.030, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009 - (P.9218/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Creide Maria Mourato Brasil, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.643, de 30 de setembro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.057, DE 7 DE JANEIRO DE 2010 - (P.11657/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Aparecido Pires de Moraes, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 15.410, de 6 de março de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.059, DE 7 DE JANEIRO DE 2010 - (P. 5925/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jackson Júnior Mourato Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.237, de 7 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.060, DE 7 DE JANEIRO DE 2010 - (P.19472/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takahara Suguino, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.896, de 30 de junho de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.066, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - (P.20310/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.075, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010 - (P.1358/2006) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Wilson Leda, revoga o Decreto nº 15.727, de 13 de setembro de 2006, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2007 FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS**, realizado através do Processo Administrativo nº SB-21785/2007 foi **PRORROGADA** até 1 de abril de 2012, conforme previsto no item 2, Capítulo XI do Edital do Concurso em referência.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, foi **PRORROGADA** por 2 (dois) anos, conforme previsto no item 2, Capítulo XI do Edital do Concurso em referência:

| CARGOS DA SECRETARIA DE OBRAS | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | VALIDADE |
|---|----------------------------|----------|
| AGENTE DE OBRAS PARTICULARES I | 17.488/2007 | 19/3/12 |
| ARQUITETO | 17.487/2007 | 19/3/12 |
| AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO I | 17.486/2007 | 19/3/12 |
| AUXILIAR TÉCNICO I | 17.484/2007 | 19/3/12 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 17.481/2007 | 19/3/12 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 17.481/2007 | 19/3/12 |
| INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES I | 17.483/2007 | 19/3/12 |

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010

GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **EDSON LOPES FILHO**, classificado em 1º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (11º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Assistente Jurídico (Secretaria de Habitação), foi **DESCLASSIFICADO** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado na lista de classificação geral.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **CLARICE TEIXEIRA ALMEIDA**, classificada em 4º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (2391º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico, foi **DESCLASSIFICADA** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de classificação geral.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **CLÁUDIA DE ABREU MACHADO**, classificada em 704º lugar no Concurso Público nº. 005/2005 destinado ao provimento de cargos de Professor de Educação Básica I - Infantil (área de abrangência 2), foi **DESCLASSIFICADA** do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea "c", do item 6, do Capítulo XI, combinado com a Tabela 1, item 2, Capítulo I, do Edital regulador do certame.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **ERICA RODRIGUES GAMA**, classificada em 18º lugar no Concurso Público nº. 001/2008, para provimento de cargos de Professor de Educação Especial - Área de Deficiência da Audiocomunicação, foi **DESCLASSIFICADA**, do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea "c", do item 4, do Capítulo XIV, combinado com a Tabela 1, item 2, Capítulo I, do Edital regulador do certame.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **GISELENE GONÇALVES DA SILVA**, classificada em 128º lugar no Concurso Público nº. 006/2009, para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico, foi **DESCLASSIFICADA**, do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea "c", do item 4, do Capítulo XI, combinado com a Tabela 1, item 2, Capítulo I, do Edital regulador do certame.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **JOYCE RODRIGUES DA COSTA**, classificada em 173º lugar no Concurso Público nº. 006/2009, para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico, foi **DESCLASSIFICADA**, do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea "c", do item 4, do Capítulo XI, combinado com a Tabela 1, item 2, Capítulo I, do Edital regulador do certame.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **CINTHIA YUMI IWAI**, classificada em 61º lugar no Processo Seletivo nº. 001/2009, para preenchimento de funções de Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental para a EJA (5ª a 8ª) - Disciplina Matemática, foi **DESCLASSIFICADA**, do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea "c", do item 5, do Capítulo X, combinado com a Tabela 1, item 2, Capítulo I, do Edital regulador do certame.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos mediante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|-------------------------------|------------|
| 97º | CLAUBER FELICIO | 188620217 |
| 101º | CLEUSA MARIA PEREIRA SARMENTO | 85467654 |
| 102º | ROSELAINÉ SILVA PIATTI | 329134334 |
| 105º | MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA | 32134859-X |
| 110º | ANDREA CONCEICAO KATTERNA | 226176708 |
| 111º | MARIA APARECIDA DA SILVA | 365979260 |

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao preenchimento da função abaixo listada:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP, 19 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola) para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|-------------------------------------|--------------|
| 117º | SANDRA DE ANDRADE ASSENCAO | 28358687-4 |
| 118º | ROSILENE LAURENTINO SOUSA XAVIER | 35355084-X |
| 119º | PRISCILA RODRIGUES GONÇALVES NAMBA | 29226645-5 |
| 120º | SAMIRA OLIVEIRA CLEMENTE DOS SANTOS | 448235341 |
| 121º | REGINA ALVES DOMINGUES CALZA | 000097098930 |
| 122º | ELIANA GRANATO DE FREITAS MOTA | 134260387 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados aos provimentos dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP, 19 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, para os cargos da Secretaria de Saúde também a Hepatite B); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
1.2. Para o cargo de Operador de Controle de Zoonoses, além das vacinas relacionadas no item 1.1, deverá constar também, na carteira de vacinação, a anti-rábica humana.

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|---------------------------|-----------|
| 5º | ALINE PATERNOSTRO MARTINS | 306094824 |

ARQUITETO (SEHAB) (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|----------------------------|----------|
| 7º | FLORISVAL MOREIRA DA SILVA | 88910532 |

ASSISTENTE JURÍDICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|--|------------|
| 76º | CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA (2º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91) | 29406841-7 |

AUXILIAR DE BIBLIOTECA I (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|-------------------------------|-------------|
| 114º | WAGNER LUIS DA SILVA | 097348221 |
| 115º | DANIEL SANCHES PEREIRA JUNIOR | 271058833 |
| 116º | JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA | 027557608-5 |

BIBLIOTECÁRIO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|--------------|-----------|
| 24º | PAULA SOARES | 275719649 |

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|--------------------------------------|---------------------|
| 190º | FERNANDA PINHEIRO LOPES CAMACHO | 430792499 |
| 191º | ANA PAULA DOMINGOS SACRAMENTO | 484239533 |
| 192º | ANA PAULA LANZONI | 28074562-X |
| 193º | FERNANDA CARANO | 273813821 |
| 194º | ROBERTA GALLI | 25369380-9 |
| 195º | ALINE RAQUEL MARTINS DE FRAIA | 28421053-5 |
| 196º | CATARYNA VIANA PIRES DE CARVALHO | 22617846-8 |
| 197º | ERENICE DIAS DA SILVA | 282408526 |
| 198º | CRISTIANE TORRES | 18969130 |
| 199º | MARCIA IZABEL DE SOUZA QUISSELARO | 20888048 |
| 200º | CARLA SORAYA TORRES DE MORAES | 18703103-4 |
| 201º | SANDRA REGINA MESSA | 8958325 |
| 202º | DALVA DA CUNHA SILVA | 130962971 |
| 203º | ROSA MARIA NUNES CORREA XAVIER | 18862352-8 |
| 204º | CRISTINA MOSTI MUCCIARELI | 14568007-1 |
| 205º | MARLENE DA SILVA | 4200757 |
| 206º | VALQUIRIA MARTINEZ | 18148817 |
| 207º | IRENE VIEIRA DA ROCHA | 18211669-4 |
| 208º | DANIELA RUIZ BRASIL | 259932140 |
| 209º | EDILAINE SILVA LUPE | 28145582-X |
| 210º | NUBIA CASTRO ALVES | 275485377 |
| 211º | VIVIANE APARECIDA DA SILVA | 34395027-3 |
| 212º | CAREN DA SILVA MARTINEZ | 419351036 |
| 213º | MARISA MAGRO CAMPOS | 43946665-9 |
| 214º | NATALIA BARBEZANI TORQUATO DE MORAIS | 416317583 |
| 215º | MARIA LUCIA BARBOSA ZEMCZAK | 5481780 |
| 216º | MARIA SILVANA BENEVIDES REGINA | 22492048-0 |
| 217º | ROSANA DELLA MONICA FURLANETTO | 5356326-8 |
| 218º | RITA OBED SILVA DUQUE CAMARGO | 18377138-2 |
| 219º | CATIA REGINA LONGO DE MENEZES | 25545839-3 |
| 220º | TATIANA LIMA KOGA | 297553501 |
| 221º | SANDRA BARBOSA ALVES | 278162538 |
| 222º | ROSIMAR PATRICIA DUARTE REIS | 43874367-2 |
| 223º | BEATRIZ HELENA RUSU | 9304651-0 |
| 224º | IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA | 11469199-X |
| 225º | ELISANDRA CONCEICAO DA SILVA | 18148722-6 |
| 226º | MARCOS VAZATTA | 3640825 |
| 227º | MEIRE DE LIMA CAMPOS | 40478826-9 |
| 228º | JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR | 297380412 |
| 229º | RENATA HELENE FERREIRA CAMPOS | 33118390-0 |
| 230º | TARCISA VALENTIM SARTORELLI | 145728249 |
| 231º | TELMA CRISTINA MEJIAS | 114167709 |
| 232º | LETICIA LOURDES DA COSTA DEMETROFF | 15696141-6 |
| 233º | TANIA KELLER BALSANELLI DE SOUZA | 18210263-4 |
| 234º | DENISE ARAUJO DA SILVA | 18986804 |
| 235º | ANDREIA SCHETTINI | 17409155 |
| 236º | ROSILDA APARECIDA DE BRITO ALVES | 17582414-9 |
| 237º | EDER GARCIA | 182565683 |
| 238º | CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO | 19141239-9 |
| 239º | THAIS STELLA TEIXEIRA ARAUJO | 26696884-3 |
| 240º | KATIA FRANCISCA PEREIRA | 2007188017-2SSP/ICE |
| 241º | REGIANE SANTANA VAZ | 25787779-4 |
| 242º | ISABELLE DO CARMO NUNES CUNHA | 20195268-6 |
| 243º | NEISA MARIA MARTINO | 4783055 |
| 244º | NEUSA SILVA | 17878963X |
| 245º | REGIANE NOGUEIRA RAO | 18473340-6 |
| 246º | MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER | 18639568-1 |
| 247º | ELENICE BORGUINI RODRIGUES STOCO | 22090666-X |
| 248º | REGIANE ROSA CASSIANO | 23928762-9 |
| 249º | SILVIA REGINA DUARTE | 25458538-3 |
| 250º | CRISTIANE ROSENDO LEITE DOS SANTOS | 28048517-7 |
| 251º | CAMILA APARECIDA LAMBSTAIN | 34066902-0 |
| 252º | IVONE LEAL RODRIGUES | 298074230 |
| 253º | JUSSARA ALMEIDA BEZERRA | 336592425 |
| 254º | DENISE DE PAULA LOPES | MG-12091870 |
| 255º | TATIANE APARECIDA GARCON PEREIRA | 336546191 |
| 256º | JULIANA ALVES IZIDORO | 233849245 |

ENGENHEIRO CIVIL (SEHAB) (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|---------------------------------|------------|
| 6º | LAERCIO BIONDO | 14037417-6 |
| 7º | JOSE FRANCISCO FERREIRA VALENTE | 07938222-2 |

FARMACÊUTICO (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|-----------------------------|-----------|
| 10º | LUCIANE DOS SANTOS TEIXEIRA | 333388768 |

INSPECTOR DE ALUNOS I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|---------------------------------------|-----------|
| 43º | RAIMUNDO DA SILVA SANTOS | 13287642 |
| 44º | ANTONIO CAMPOS FILHO | 245840151 |
| 45º | APARECIDA BRASILINA PAIOLLA CAVAGNERO | 12760027 |

INSPECTOR DE ALUNOS I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|--|------------|
| 169º | LAURA DOS SANTOS ANDRADE | 17675242-0 |
| 170º | CICERO DE JESUS NUNES E SILVA | 301034 |
| 171º | JACQUELINE DE OLIVEIRA ESTEVAM | 124657217 |
| 3447º | ROBERTO PINA RAMOS (8º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91) | 165393464 |

MÉDICO I (CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE) - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|-------------------------|-----------|
| 3º | GILBERTO BERNAL RESENDE | 505595941 |

MÉDICO I VETERINÁRIO - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2002

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|------------------|-----------|
| 31º | LIANE MAEDA HARA | 229004155 |

OFICIAL ADMINISTRATIVO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|--------------------------------|------------|
| 341º | LAUDEMIRA DE SOUZA RIBEIRO | 225159235 |
| 342º | FERNANDO ABREU GUIMARAES | 33856746-X |
| 343º | RENATO MAGLIONI RODRIGUES | 326852530 |
| 344º | JEFFERSON YASSOHIRO MARTINELLI | 42139430-4 |

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|------------------------------------|-----------|
| 459º | DARA GOMES DE SOUZA | 421394717 |
| 460º | SUELLEN APARECIDA MACHADO DE SOUZA | 419758586 |
| 461º | DARCY ALMEIDA SILVA | 9439156 |

| | | |
|------|----------------------------------|------------|
| 462º | CASSIA PIRES GONÇALVES DIACOV | 17676073 |
| 463º | ANTONIO APARECIDO DA SILVA | 7615709-X |
| 464º | VILSON DE OLIVEIRA PINA | 13712833-2 |
| 465º | ROSEMEIRE RUBIN DE LIMA | 19278977 |
| 466º | AMAURI RAMOS DOS SANTOS | 224853351 |
| 467º | SERGIO CHRISOSTOMO DE JESUS | 8562701X |
| 468º | MARISA FEST STOLL | 154878984 |
| 469º | MARILUCE LUGLIO KOSUGI | 11164520-7 |
| 470º | ROSANA CORTEZ | 17819772 |
| 471º | RENAN PEREIRA VILETE | 16999439-9 |
| 472º | ELIANI ALVES LISBOA CUNHA | 16707468 |
| 473º | CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS | 15634357 |
| 474º | MONICA PERRUOLO DE ASSIS | 19279065-1 |
| 475º | MARCELO TADEU ALVES MOREIRA | 247977226 |
| 476º | LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA MOURA | 241260814 |

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|---|-----------|
| 104º | LILIAN DE ALCANTARA SILVA (3º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91) | 327022139 |
| 26º | CARLA GIOVANNA DA SILVA | 271529489 |

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|----------------------------|------------|
| 6º | SANDRO NATALICIO PRUDENCIO | 37120646-7 |
| 7º | ZULEICA MORAIS FIRMINO | 321515614 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento ao Edital de Convocação e que não iniciaram as atividades:

| Nome | Período | Unidade |
|-------------------------------|---------|---------|
| Taina Martins Araujo | Tarde | SJC-01 |
| Tatiane Amorim | Tarde | SJC-01 |
| Larissa Caroline Bonizzi | Tarde | PGM-03 |
| Bruna Navarro | Tarde | PGM-3 |
| Angelica de Oliveira Andrade | Tarde | PGM-103 |
| Leonardo Aguiar Muniz Andrade | Tarde | PGM-103 |
| Gabriel Stotoli Veraldi | Tarde | PGM-101 |
| Fernando Rodrigues Rubinelli | Manhã | SJC-01 |

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados, em atendimento ao Memo nº. PGM-4 nº 6/2010, a comparecerem em 22 de fevereiro de 2010, às 07:00 horas na Seção de Saúde Ocupacional - Rua Joaquim Nabuco nº 380 Centro - SBCampo, portando Cédula de Identidade e carteira de Vacinação. Após comparecer imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - SBCampo, para retirada da lista de documentos a serem providenciados.

| Clas. | Nome | Período | Unidade |
|-------|----------------------------|---------|---------|
| 19º | Ana Carolina L.S.das Dores | Tarde | SJC-01 |
| 20º | Dayana Caroline Costa | Tarde | SJC-01 |
| 21º | Renata Sampaio Valera | Tarde | PGM-3 |
| 22º | Thaísa Sanches Silva | Tarde | PGM-3 |
| 23º | Aline Aparecida de Miranda | Tarde | PGM-4 |
| 24º | Camilla Struziato Toqueti | Tarde | PGM-3 |
| 25º | Paula dos Santos Sandoval | Tarde | PGM-1 |
| 26º | Bruna Barbosa Castita | Tarde | PGM-1 |
| 7º | Bianca Stancato Jubelino | Manhã | SJC-01 |

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará nas desclassificações dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010.

GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO SSU N.º 001/2010, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Delega competência ao Secretário Adjunto da Secretaria para atividade que especifica.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 03 de fevereiro de 2010, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, que estabelece, entre outros itens,

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1543 a 1546, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 11.02.2010.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 11.02.2010.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **08.02.2010 a 09.03.2010**, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de emprego", e consequente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

| Matric. | Nome | Cargo – Lotação |
|----------|----------------------------|----------------------------|
| 60.622-7 | ELIANE DE SOUZA BARBOSA | Auxiliar de Limpeza- SS.11 |
| 61.553-3 | MARTA REGINA DIAS DE SOUZA | Auxiliar de Limpeza – SE.2 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **15.02.2010 a 16.03.2010**, que a servidora abaixo discriminada deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e consequente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

| Matric. | Nome | Cargo – Lotação |
|---------|----------------------------|----------------------------|
| 61175-9 | THELMA BEATRIZ DE SIQUEIRA | Auxiliar de Limpeza – SE.2 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 11 de fevereiro de 2010.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º45110/10 – SA.4

1 - Nomear **NANCY YASUDA – RG nº 7.699.158-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – SS.442**, referência “S”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de fevereiro de 2010**.

2 - Nomear **MARCO ANTONIO ESPÓSITO – RG nº 4.215.759**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Informação Gerencial – SS.321.1**, referência “PP”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de fevereiro de 2010**.

PORTARIA N.º45121/10 – SA.4

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Professor de Educação Básica I – Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência “M2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|----------------------------------|-----------|---------|
| MARCILENE DAS GRAÇAS FERNANDES | 241335474 | SE-113 |
| PRISCILA DOS SANTOS LOBREGAT | 40878359X | SE-113 |
| MARINA ANGELICA DE AZEVEDO | 342603498 | SE-113 |
| ANA MARIA DE GOES | M6969125 | SE-113 |
| ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI | 142656446 | SE-113 |
| ELIANE SOUSA BARTOLEI | 183770894 | SE-113 |
| LENIR REGINA LICO MORAIS | 21550009 | SE-113 |
| SIDINEA AP CALIXTO MARREIRO | 219741803 | SE-114 |
| CISZILENE DE LIMA LLANAS | 238924804 | SE-114 |
| MARLENE GUERZONI OSSE MAZIA | 124068224 | SE-114 |
| MARLI COELHO VICENTE BEDOR | 268459216 | SE-114 |
| REGIANE AP DOS SANTOS ZUPIROLI | 361513422 | SE-114 |
| SUELEN OLIVEIRA DE CAMPOS | 411523235 | SE-114 |
| ELAINE CENZIO SOUTO | 30664927 | SE-114 |

b) Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 1), nível de referência “M2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|-------------------------------------|-----------|---------|
| VANIA BENEDITA DA COSTA FERMINO | 265787087 | SE-111 |
| MONALISA FERREIRA SCUSSEL | 430050379 | SE-111 |
| ELIANE TOMAZONI SILVA | 371212480 | SE-111 |
| MARIA FRANCINETE CARDOSO DOS SANTOS | 226706746 | SE-111 |
| ISABEL CRISTINA DE SOUSA | 256024698 | SE-111 |

c) Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência “M2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

| Nome | R.G. | Lotação |
|--------------------------------------|------------|---------|
| SIOMARA ARLETE VAZ | 13016881 | SE-111 |
| PAULA SOARES CORREA KANASHIRO | 263947622 | SE-111 |
| RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS | 277744866 | SE-111 |
| DAYANE YEDA PRADO GUIMARAES DA SILVA | 0659279584 | SE-111 |
| LUCIANA CORRADI DAS CHAGAS | 58231509 | SE-111 |
| ANA AMELIA F DA FONSECA | 21177252 | SE-111 |
| KELLI GARCIA RUBIO | 208868112 | SE-111 |
| MARIANGELA FRAZZATI GUIMARAES | 185079258 | SE-111 |
| NEYVA SA GOMES DE SOUZA | 34659383-9 | SE-111 |
| PAULA REJANE BEZERRA | 348405078 | SE-111 |
| FABIANA CARVALHO DE ARAUJO | 25641158X | SE-111 |
| ROBERTA SIQUEIRA MACIEL | 295016152 | SE-111 |
| ADRIANA MARIA AGUIAR | 24613494X | SE-111 |
| ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO | 42064748X | SE-111 |
| IARA CONCEICAO LIMA FONSECA | 307991106 | SE-111 |
| VALQUIRIA RAMOS | 233295082 | SE-111 |
| CLAUDIA DE ABREU MACHADO | 156320228 | SE-111 |
| CAROLINA FRANCA | 292267812 | SE-111 |
| ANDREIA CAMPESAN PIRES | 19359738 | SE-111 |
| SONIA REGINA DE MORAIS PRATES | 286424666 | SE-112 |
| SILVANA DE OLIVEIRA FERNANDES | 156317382 | SE-112 |
| SILEIA MARIA VIEIRA BARBOSA | 3329416 | SE-112 |
| VERA ALICE PAULINO GARCIA | 73599876 | SE-112 |
| RENATA GOUVEIA JARDIM | 290417156 | SE-112 |
| NELICE DA COSTA MALDONADO BATISTA | 219678935 | SE-112 |
| SOLANGE GUARNIERI BUENO | 153877376 | SE-112 |
| TEREZINHA SCHEFFER | 173206712 | SE-112 |
| MARTA DORACI SANTIM | 6346519X | SE-112 |
| ROSA MARIA VINTURINI | 18378330 | SE-112 |
| TADIA APARECIDA BRAVO DE CAMPOS | 90415814 | SE-112 |
| LUCIANA DE CASTRO RAMOS | 295254841 | SE-112 |
| ELIANE APARECIDA FERREIRA | 203869989 | SE-112 |
| CAMILA MEIRA PINHO | 283113364 | SE-112 |
| ANA CARLA CARVALHO EUCLIDES | 419322838 | SE-112 |
| MARIA GIVANETE FEITZOZ BESERRA | 13889672 | SE-112 |
| MARCIA MARIA ZACHARIAS DE SOUZA | 124074078 | SE-112 |
| NEUSA MARIA DE OLIVEIRA | 14778112 | SE-112 |
| ELIANA ROCHA DOS SANTOS GUERRA | 229871549 | SE-112 |
| DENISE CRISTINA GRANELA PLENSACK | 172684869 | SE-112 |
| HELENA CRISTINA HOFFMANN | 277577779 | SE-112 |
| IRANDI DOS SANTOS BATIDA | 8836627 | SE-112 |
| SIMONICA FAGUNDES SOARES | 268560468 | SE-112 |

d) Motorista, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

| Nome | R.G. | Lotação |
|--------------------------------|------------|-----------|
| DALBERTO BENEDITO DA SILVA | 16477550-X | SU-1/SE-1 |
| VALDINEI TARETO | 16908338 | SU-1/SE-1 |
| CLELIA APARECIDA MARTINS SOUZA | 9885105 | SU-1/SE-1 |
| ADELMO RAMOS DAMIAO | 200832542 | SU-1/SE-1 |
| ANDRE FABIANO BROGLIATO | 22702252-X | SU-1/SE-1 |

PORTARIA N.º45136/10 – SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **KÁTIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA – 33986**, portador(a) do R.G. n.º **34.884.257-0**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **VANDA MARIA CORRADI CANO – 31041**, portador(a) do R.G. **6.345.760 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **KÉRCIA FRANCELINO DOS SANTOS – 33062**, portador(a) do R.G. **28.005.644-8**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **02 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **TATIANE PALOMINO RAMOS – 33658**, portador(a) do R.G. **34.670.513-7**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **02 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **MICHELE LUCIANE HENRIQUE – 28855**, portador(a) do R.G. **28.774.549-1**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **03 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **EDILMA LIRA LUBECK – 26064**, portador(a) do R.G. **18.867.142-0**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114**, nível de referência “M2-B”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **03 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **SONIA MARIA COLLODORO ROCHA – 32157**, portador(a) do R.G. **4.827.379-X**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **FABIANO BOROAN – 28649**, portador(a) do R.G. **27.073.717-0**, do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.111**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **02 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

9 - Exonerar, a pedido, **VIVIANE AGRIPINO DE SOUZA – 33751**, portador(a) do R.G. **42.582.569-3**, do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.111**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **02 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

10 - Exonerar, a pedido, **THEREZA DE CASTRO – 34029**, portador(a) do R.G. **32.040.284-8**, do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.112**, referência “12-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **02 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

11 - Exonerar, a pedido, **ANDRE SAMPAIO OTA – 30953**, portador(a) do R.G. **33.092.302-X**, do cargo de **Oficial de Escola I – SE.114**, referência “10-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **01 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

12 - Exonerar, a pedido, **LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA – 33667**, portador(a) do R.G. **8.538.727-7**, do cargo de **Inspetor de Alunos I – SE.114**, referência “8-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **04 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

13 - Exonerar, a pedido, **MARCELA CRISTINA DA SILVA – 26867**, portador(a) do R.G. **25.719.408-3**, do cargo de **Oficial Administrativo - SOPP**, referência “6-A”, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **08 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

14 - Exonerar, a pedido, **RAMON ROSA DA SILVA – 25532**, portador(a) do R.G. **28.773.648-9**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS.11**, referência “14-A”, tabela II-QPE-PP-III, a partir de **01 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45138/10 – SA.4

Revisar a Portaria n.º **45057/10-CRH.1**, que nomeou **MARIA VALERIA JACOB**, portador(a) do R.G. n.º **14.664.289-2**, para exercer o cargo de **Motorista**, referência “C-15”, tabela X-QPE-PP-IV, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 45139/10 – SA.4

Designar o funcionário **GERALDO JOSÉ CALMON DE MOURA – 33845**, exercendo, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - GST**, referência “W”, tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo expediente da **Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST**, no período de **08 a 22 de fevereiro de 2010**.

PORTARIA N.º45141/10 – SA.4

1. Exonerar, a pedido, **DANIELA SANT'ANNA DONTAL RIBEIRO – 30809**, portadora do R.G. n.º **29.071.112-5 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **04 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2. Exonerar, a pedido, **DEBORA DE OLIVEIRA – 32.630**, portadora do R.G. n.º **16.684.467-6 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência “M2-A”, tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45142/10 – SA.4

1 - Aposentar **DIRCE RODRIGUES – 21.225**, **Auxiliar de Enfermagem I – SS.11**, referência “14-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

2 - Aposentar **SIMÃO DA SURREIÇÃO – 10.342**, **Líder de Serviços Urbanos – SU.3**, referência “C-18”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

3 - Aposentar **BENEDITO LOPES FILHO – 10.161**, **Auxiliar Técnico – SO.2**, referência “21-A”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

4 - Aposentar **EULINA GIMENES DE OLIVEIRA – 22.877**, **Ajudante Geral – SE.112**, referência “C-1”, com remuneração fixada na referência “C-9”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

5 - Aposentar **SINVAL BENTO SOARES – 3.324**, **Pedreiro – SU.213**, referência “C-14”, com remuneração fixada na referência “C-16”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

6 - Aposentar **JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA – 12.057**, **Carpinteiro – SU.1**, referência “C-14”, com remuneração fixada na referência “C-16”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

7 - Aposentar **ORESTES ARISTODEMO LATTARI – 4.792**, **Fiscal IV – SU.002.2**, referência “28-E”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

8 - Aposentar **MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA – 8.582**, **Músico – SC.11**, referência “C-17”, com remuneração fixada na referência “C-18”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

9 - Aposentar **SÔNIA REGINA ZANUTO RODRIGUEZ – 8.982**, **Técnico de Planejamento Sócio Econômico – SOPP.1**, referência “31-C”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

10 - Aposentar **ALDA FREDERICO DA SILVA – 22.610**, **Professor de Educação Especial – SE.1**

PORTARIA N.º4512/10 – SA.4

1 - Exonerar, a pedido, **ROSA MARIA NUNES CORRÊA XAVIER – 31.002**, portador(a) do R.G. n.º **1.886.235-2 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **05 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2 - Exonerar, a pedido, **ROSEMARY LACALLE – 28.769**, portador(a) do R.G. **13.016.637-6 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114**, nível de referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **08 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3 - Exonerar, a pedido, **SIMONE TORRES PROGETTI – 30.523**, portador(a) do R.G. **18.969.131-1 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **08 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4 - Exonerar, a pedido, **ANDREA KÁTIANA DA CRUZ SILVA – 26.641**, portador(a) do R.G. **24.796.536-4 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111**, nível de referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **05 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

5 - Exonerar, a pedido, **KÁTIA CRISTINA RISSO DA SILVA – 32.096**, portador(a) do R.G. **21.300.751-4 SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **04 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

6 - Exonerar, a pedido, **LÚCIA CHITKO – 34.019**, portador(a) do R.G. **39.686.384-X SSP**, do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111**, nível de referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **04 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

7 - Exonerar, a pedido, **DAIANE BENICIO DE SOUZA – 33.049**, portador(a) do R.G. **33.659.499-9 SSP**, do cargo de **Auxiliar em Educação I – SE.112**, referência **"I2-A"**, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **05 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

8 - Exonerar, a pedido, **FERNANDO MANSANO DOS SANTOS – 34.972**, portador(a) do R.G. **15.192.135-0 SSP**, do cargo de **Oficial de Escola I – SE.113**, referência **"10-A"**, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **08 de fevereiro de 2010**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA N.º45134/10 – SA.4**

Designar os funcionários ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

| Nome | Cargo | Lotação |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| DALBERTO BENEDITO DA SILVA | Motorista | SU-1/SE-1 |
| VALDINEI TARETO | Motorista | SU-1/SE-1 |
| CLELIA APARECIDA MARTINS SOUZA | Motorista | SU-1/SE-1 |
| ADELMO RAMOS DAMIAO | Motorista | SU-1/SE-1 |
| ANDRE FABIANO BROGLIATO | Motorista | SU-1/SE-1 |

PORTARIA N.º45135/10 – SA.4

Cessar, os efeitos das Portarias que atribuíram gratificação especial de 15% (quinze por cento) da referência **"10-A"** (Secretaria de Educação e Cultura), aos funcionários abaixo relacionados:

| Matric. | Nome | Cargo/Lotação | Portaria | A partir de |
|---------|-------------------------|-------------------------------|----------|-------------|
| 22745 | Adriana Minae Kay | Oficial Administrativo – SC.1 | 44597/09 | 01/01/2010 |
| 33306 | Carlos Henrique Rao | Oficial Administrativo – SE.2 | 42722/08 | 11/09/2009 |
| 33258 | Thiago Oliveira Postigo | Oficial Administrativo – SC.1 | 42722/08 | 01/01/2010 |

PORTARIA N.º 45137/10 – SA.4

Cessar, a partir de **01 de janeiro de 2010**, os efeitos da Portaria n.º **42723/08-CRH.1**, que atribuiu à funcionária **SUELI NICOLASKI – 32927**, Oficial Administrativo – SA.4, referência **"6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, função gratificada nível "V", criada pela Lei Municipal n.º 5894, de 26 de junho de 2008, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais, pelo exercício de serviços de controle de transporte de processos de documentos e por exercício de serviços operacionais na área de conservação e de manutenção predial, que não exijam a criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45140/10 – SA.4

Considerando o Memorando n.º **SU 025/2010**, de 28 de janeiro de 2010, resolve: Designar o funcionário **PAULO ROBERTO ANDRETTA – 06152**, Técnico de Administração – **SU.101**, referência **"35-B"**, tabela II-QPE-PP-II, para prestar serviços junto ao Departamento de Limpeza Urbana – **SU.4**, a partir de **28 de janeiro de 2010**.

PORTARIA N.º 45143/10 – SA.4

Considerando o Memorando n.º **SCG-021/2010**, de 04 de fevereiro de 2010, resolve: Designar a funcionária **CAMILA DE ANDRADE COELHO – 32305**, Oficial Administrativo – **SOPP**, referência **"6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à **Secretaria de Chefia de Gabinete – SCG**, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 45144/10 – S A. 4

Cessar, os efeitos da Portaria que designou o funcionário **GENIS RODRIGUES DE LIMA -4391-0**, Agente de Serviços Urbanos – **SU.2**, referência **"14-A"**, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à **Secretaria de Esportes e Lazer – SESP**, a partir de **08 de fevereiro de 2010**.

PORTARIA N.º 45145/10 – S A. 4

Cessar, os efeitos da Portaria que designou a funcionária **CAMILA DE ANDRADE COELHO - 32305**, Oficial Administrativo – **SOPP**, referência **"6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à **Procuradoria Administrativa – PGM.4**, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º45147/10 – SA.4

1 – Exonerar **ADA ANTÔNIA DOS SANTOS – 34220**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Divisão de Apoio ao Escolar –SE.22**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

2 – Exonerar **MARILAINÉ FAVINI - 22518**, Orientador Pedagógico – **SE.221**, nível de referência **"M12-B"**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Seção de Assistência ao Escolar – SE.221**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

3 – Exonerar **KRISTIANNE PORTA SANTOS FERNANDES - 21224**, Dentista – **SS.122**, referência **"A1-A"**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Seção de Odontologia Especializada – SS.122**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **01 de março de 2010**.

4 – Exonerar **ANTONIO FERNANDO GIL – 34149**, do cargo, em comissão, de **Auxiliar Técnico de Indústria- SDET.1**, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

5 – Exonerar **MARIA MARCINA DE FREITAS DA SILVA FERREIRA – 34508**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão – SEDESC.01**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

6 – Nomear **MARIA MARCINA DE FREITAS DA SILVA FERREIRA – 34508**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Apoio ao Escolar –SE.22**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

7 – Nomear **ELENIR FAGUNDES SANTOS FREITAS – 27298**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Assistência ao Escolar – SE.221**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

8 – Nomear **ROSANA DE VITO IZZO - 21033**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Odontologia Especializada – SS.122**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de março de 2010**.

9 – Nomear **SUZANA CAMPOS ROBORELLA - RG Nº 5.467.216-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Saúde Mental – SS.22**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **19 de fevereiro de 2010**.

10 – Nomear **GUILHERME GOMES BIASOTTO – RG Nº 47.308.213-5**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Indústria – SDET-1**, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

11 – Nomear **ANTONIO FERNANDO GIL – 34.149**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Turismo e Eventos – SDET.3**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

12 – Nomear **LUIZ CARLOS ALMEIDA SILVA – RG Nº 16.457.857-2**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Gestão de Contratos de Aluguéis – SA.11**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

13 – Nomear **AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - 11500**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Apoio aos Departamentos – SC.001**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

PORTARIA N.º 45148/10 – SA.4

Considerando o Memorando n.º **SC-22 -021/2010**, de **05 de fevereiro de 2010**, resolve: I – Cessar, a partir de **05 de fevereiro de 2010**, os efeitos da Portaria que designou a funcionária para prestar serviços junto à Secretaria de Chefia de Gabinete – **SCG**; II – Designar, a partir de **05 de fevereiro de 2010**, a funcionária **NEUSA MARIA PEREIRA BORGES – 11769**, Agente Cultural – **SC.12**, referência "19-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto à **Seção de Patrimônio – SC.221**.

PORTARIA N.º45149/10 – SA.4

Conceder, no período de **16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011**, ao funcionário **EDIVAN HENRIQUE NUNES - 27447**, Oficial Administrativo - **SSU**, referência **"6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45150/10 – SA.4

Conceder, no período de **11 de dezembro de 2009 a 10 de dezembro de 2011**, ao funcionário **VINICIUS DE MENDONÇA SALLES -61155**, Operador de Equipamentos Esportivos Culturais - **CAJUV**, referência **"10-A"**, licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, da Lei Municipal n.º 4101 de 5 de julho de 1993, combinado com o artigo 471 da Consolidação das Leis do Trabalho – **C.L.T.**

PORTARIA N.º 45151/10 – SA.4

Designar o funcionário **AGNALDO LUIS DOS SANTOS – 34.075**, exercendo, em comissão, o cargo de **Consultor de Gestão Social – GSEDESC**, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo Expediente do Departamento de Políticas de Assistência Social – **SEDESC.1**, no período de 12 de fevereiro a 15 de abril de 2010.

PORTARIA N.º 45153/10 – SA.4

Cessar, a partir de **12 de fevereiro de 2010**, os efeitos da Portaria n.º **40504/07-CRH.1**, que atribuiu ao funcionário **AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - 11500**, Eletrotécnico– **SU.1**, referência **"C-18"**, tabela X-QPE-PP-IV, função gratificada, nível "IV", criada pela Lei Municipal n.º 5655, de 29 de março de 2007, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º45154/10 – SA.4

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, pelo exercício de supervisão ou coordenação de serviços técnicos, administrativos e operacionais nas áreas afetas à cultura, ao apoio à Educação, às ações educacionais e ao controle administrativo e orçamentário, que não exijam criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "J", função gratificada Nível II, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal n.º 5894, de 26 de junho de 2008, a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

| Nome | Matrícula |
|--------------------------|-----------|
| ADA ANTONIA DOS SANTOS | 34.220-3 |
| ESTELA FIDELIS RODRIGUES | 23.885-6 |
| JOSÉ RICARDO QUAGLIO | 32.800-9 |

APOSTILAS**APOSTILA N.º015/10 – SA.4**

Considerando o que consta no Processo Pessoal n.º **27.110/H do(a) Sr.(a) RICARDO GALVÃO DE OLIVEIRA:**

Considerando nos termos da Portaria Interministerial - **MPS/MF n.º 350/2009**, de **30 de dezembro de 2009**, a aplicação do índice de reajuste do **R.G.P.S.**, resolve:

I - Apostilar o item **"21"** da Portaria n.º **44.248/09 – CRH.1**, que aposentou **RICARDO GALVÃO DE OLIVEIRA – 27.110**, para declarar que:

a) - os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à **62,78%** da referência **"C-18"**, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **4,04%** de senioridade, a partir de **29 de maio de 2009**.
b) - os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para **R\$ 1.218,71** mensais, a partir de **1º de janeiro de 2010**.

APOSTILA N.º016/10 – SA.4

I - Apostilar o item **"4"** da Portaria n.º **44519/09 – CRH.1**, para declarar que, de conformidade com o artigo **50 da Lei Municipal n.º 4.681/1998** e face instrução no Processo de Pessoal n.º **7029/E**, os proventos do (a) funcionário(a) aposentado(a) **LIZETE CIANCI AGOSTINHO – 7.029**, ficam retificados para o valor correspondente a **100%** do nível de referência **"M5-C"**, carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais, acrescido de **26,82%** de senioridade, a partir de **31 de julho de 2009**.

II - Apostilar o item **"1"** da Portaria n.º **44549/09 – CRH.1**, para declarar que, de conformidade com o artigo **53 da Lei Municipal n.º 5820**, de **02 de abril de 2008**, e face instrução no **Processo de Pessoal n.º 23952/E**, os proventos do(a) funcionário(a) aposentado(a) **THELMA JASSIARA FORMIGONI – 23.952**, ficam retificados para o valor correspondente a **100%** do nível de referência **"M7-B"**, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51%** de senioridade, a partir de **14 de agosto de 2009**.

APOSTILA N.º017/10 – SA.4

Considerando o que consta nos **Ofícios dos Órgãos competentes**, resolve: Apostilar, até 31 de dezembro de 2010, as Portarias que colocaram os funcionários **abaixo relacionados**, à disposição dos seguintes Órgãos;

| Nome | Matrícula | Órgãos: |
|------------------------------------|-----------|---|
| SANDRA REGINA BRAGA | 7.760 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| MARIA LUCIA BUENO DIAS | 11.866 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| FABIANO LOPES DE ALMEIDA | 12.505 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| APARECIDA MARLENE TEZOLIN DOMINGOS | 3.931 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| SEBASTIANA DE SOUZA GONCALVES | 4.622 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| SILVANA URSULINA DE SOUSA | 19.325 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| HELENA DUARTE TEVARES | 1.059 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| MARIA PAULA DE MORAES LORENZETTI | 4.303 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| LUCIA HELENA MAIA BEZERRA GARCIA | 7.071 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| JOSÉ ROBERTO CARDOSO | 7.770 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| ROBERTO JORGE FARIAS BOCATTO | 7.763 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| ELIANA DAMASCENO LIMA | 12.489 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| DENISE UGEDA AFFONSO | 30.044 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| TEREZA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA | 11.888 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| MARIA APARECIDA TEDESCO | 4.431 | Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo |
| SIMARA NUNES DE ASSUNÇÃO | 12.437 | Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo |
| IVETE DIAS DE FREITAS SILVA | 30.082 | Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo |
| RICARDO PUIG | 3.186 | Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho = 2ª REGIÃO |
| MARA INÊS MOURA | 20.234 | Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho = 2ª REGIÃO |
| ALFREDO ALVES DA SILVA | 4.736 | Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho = 2ª REGIÃO |
| MARINÊS SAMPAIO DA SILVA | 3.451 | 174ª Zona Eleitoral |
| JOSÉ CARLOS CABALLE DE OLIVEIRA | 26.493 | 174ª Zona Eleitoral |
| GILBERTO DONADELLI | 2.744 | Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo |
| CARLOS ALBERTO LAZZURI | 7.687 | Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo |
| MARINA CONCEIÇÃO DIAS | 22.537 | 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo |
| IONE MARCELLO JORDÃO CIRERA | 7.078 | 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo |
| CELINA DA SILVA RIBEIRO | 30.111 | 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo |
| ELISA MARIA MARSURA | 1.632 | Justiça do Trabalho – 2ª Região – Serviço de Distribuição dos Feitos de São Bernardo do Campo |
| MARIA AUGUSTA DA SILVA | 12.008 | Justiça do Trabalho – 2ª Região – Serviço de Distribuição dos Feitos de São Bernardo do Campo |
| NEWTON PINHEIRO | 1.304 | Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo |
| FRANCISCO SOARES | APARECIDO | Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo |

APOSTILA N.º018/10 – SA.4

Considerando o que consta no Processo Pessoal n.º **28239/E do(a) Sr.(a) MARIA BEATRIZ MONTEIRO CORAGEM;**

Considerando o disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 62 da Orientação Normativa - **MPS/SPS n.º 02**, de **31 de março de 2009**, resolve:

I - Apostilar o item **"2"** da Portaria n.º **45076/2010 – SA.4**, que aposentou **MARIA BEATRIZ MONTEIRO CORAGEM – 28.239-9**, para declarar que:

a) - os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à **62,28%** do nível de referência **"M2-A"**, carga horária de **30 (trinta)** horas semanais, acrescido de **6,12%** de senioridade, a partir de **22 de janeiro de 2010**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º **45097/10 - SA.4**, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

MÉDICO I (Central de Regulação do Sistema de Saúde):

| Nome | R.G. | Lotação |
|--------------------------|-----------|---------|
| JOCELENE BATISTA PEREIRA | 3024876-7 | SS |

FARMACÊUTICO (Assistência Farmacêutica):

| Nome | R.G. | Lotação |
|----------------------|-----------|---------|
| LILIAN SILVA MACHADO | 110974201 | SS |

| Nome | R.G. | Lotação |
|---|------------|---------|
| EDSON LOPES FILHO (1º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91) | 33476898-6 | SJC.01 |

Indeferindo a **APARECIDA ELIANE ALVES DE SIQUEIRA** – RG nº 13.552.926-8, por meio de requerimento protocolado neste Departamento em 01 de fevereiro de 2010, pedido de prorrogação do prazo para entrega de requisito (Diploma Registrado do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia), tendo em vista o que consta na alínea "c" do item 4 do Capítulo XI, combinado com o Capítulo I, item 2, tabela I, do Edital Regulador do Certame.

Indeferindo a **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA** – RG nº 7.714.332-2, por meio do Processo Administrativo nº SB 2057/2010, pedido de pagamento de pensão em virtude do falecimento do funcionário aposentado **CUIRÁ ZANOËCE** - 2304-5, em virtude de não ter apresentado provas suficientes que comprovem o vínculo com o ex-funcionário falecido.

Deferindo a **ANGÉLICA H. ROSSIGNOLI BORACINI** – 30248, por meio do Processo de Pessoal 30248/Q, pedido de cancelamento referente ao benefício do artigo 50 da Lei Municipal nº 4681/1998, tendo em vista o desejo da requerente em dispensar o enquadramento no referido artigo, bem como dos seus valores retroativos.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Co nº 06/2010:

| Matricula | Nome | Cargo/Regime | Lotação | Desligamento a partir de | Motivo |
|-----------|--|---|----------|--------------------------|-----------------------|
| 61746-2 | ALESSANDRA GIRIBONI DE OLIVEIRA | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-111 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76019-0 | ALINE CRISTIANE SILVA | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 13/02/2010 | Majoridade |
| 76026-3 | ANA CAROLINE SILVA | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 20/02/2010 | Majoridade |
| Matricula | Nome | Cargo/Regime | Lotação | Desligamento a partir de | Motivo |
| 76196-6 | BETHANIA BRANDAO A DA SILVA | ESTAGIARIO-DIREITO | SJC-01 | 01/02/2010 | Desligamento a Pedido |
| 76040-9 | CAMILA PIRES PONTES | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 15/02/2010 | Majoridade |
| 62630-4 | CASSIA APARECIDA VIEIRA MARTINEZ CRISLAYNE DE JESUS DOS SANTOS | PROFESSOR SUBSTITUTO-C.L.T. | SE-114 | 02/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76046-7 | DAIANE LIMA RIBEIRO | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 14/02/2010 | Majoridade |
| 76048-3 | DAIANE LIMA RIBEIRO | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 15/02/2010 | Majoridade |
| 17959-3 | DENISE PEREIRA MACHADO | PROF SUBS DE ED BASICA - FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-113 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 75639-7 | EDNA CAMARA LOPES TRIGO | ESTAGIARIO-PEDAGOGIA | SE-1 | 29/01/2010 | Desligamento a Pedido |
| 18109-3 | ELISABETE PEREIRA DE PAIVA ALMEIDA | PROF SUBS DE ED FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-113 | 02/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 60210-0 | EVELYN CUNHA DE OLIVEIRA | PROF SUBS DE ED FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-113 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 17899-5 | FABIANA DENISE VITAL | PROF SUBS DE ED FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-113 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 61342-6 | FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNEIRO | AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T. | SE-2 | 03/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76068-7 | FELIPE DA SILVA GALDINO | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 16/02/2010 | Majoridade |
| 60387-1 | FERNANDA PEREIRA DAS CHAGAS | PROF SUBS DE ED BASICA - FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-114 | 03/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 60513-2 | GISLEINE C.FELIX R SANT ANA | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-111 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 61427-8 | GISLEINE C.FELIX R SANT ANA | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-111 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 60643-9 | HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA PASCHOALI | PROF SUBS DE ED BASICA - FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-113 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 60353-8 | JAIRTON PATRICIO LEITE | AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T. | SE-2 | 01/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 04194-2 | JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA | MOTORISTA-APOSENTADO FUPREM | SC-1 | 29/01/2010 | Falecimento |
| 60295-6 | JUSSARA ALMEIDA BEZERRA | PROF SUBS DE ED BASICA - FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-113 | 02/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76122-7 | LEILA BRAGA DA SILVA | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 15/02/2010 | Majoridade |
| Matricula | Nome | Cargo/Regime | Lotação | Desligamento a partir de | Motivo |
| 18298-4 | LIGIA MARIA TOBIAS AGUIAR SILVA | PROF SUBS DE ED BASICA - FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-114 | 04/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 60379-0 | LUCIANA FERREIRA DE ASSIS ROSA | PROF SUBS DE ED BASICA - FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-114 | 06/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 61305-2 | MARIA DE LOURDES DE JESUS MOLINA | AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T. | SE-2 | 04/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 01347-4 | MARIA HENKER DE SOUZA | GARI-APOSENTADO FUPREM | SE-1 | 20/01/2010 | Falecimento |
| 75670-3 | MAIRIZETE GARCIA M DE SOUSA | ESTAGIARIO-PEDAGOGIA | SE-1 | 09/02/2010 | Desligamento a Pedido |
| 18525-9 | MICHELE ALEXANDRINO GOMES | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-111 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 61435-9 | MONALISA FERREIRA SCUSSEL | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-112 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76623-5 | PATRICIA AP BENTO DA SILVA | ESTAGIARIO-PEDAGOGIA | SE-1 | 02/02/2010 | Desligamento a Pedido |
| 61662-2 | PATRICIA PEREIRA OUCHIDA | PROF SUBS DE ED BASICA - FUNDAMENTAL - C.L.T. | SE-114 | 04/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 00223-9 | PAULINO MOTA SOGRINHO | PEDREIRO-APOSENTADO FUPREM | SU-211 | 02/02/2010 | Falecimento |

| 61796-7 | PAULO ROBERTO ALVES CHAVES | GUARDA CIVIL MUN.3A.CLASSE | SSU-1 | 03/02/2010 | Demissão a Pedido |
|-----------|--|--|----------|--------------------------|-------------------|
| 76152-8 | PHETERSON WARLEN S DE SOUZA | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 16/02/2010 | Majoridade |
| 60520-5 | QUIZI URALDA DA SILVA COSTA | AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T. | SE-2 | 03/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76437-2 | RAFAEL ROSA DOS SANTOS | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 03/02/2010 | Desligado |
| 62465-3 | REGIANE MONTAÑO CORTEZ | PROFESSOR SUBSTITUTO-C.L.T. | SE-114 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 62847-9 | REGINA OLIVER M A SANCHES | PROFESSOR SERIE FINAL-EJA PORT | SE-121 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76166-7 | RODRIGO FELIPE DA C NASCIMENTO | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 20/02/2010 | Majoridade |
| 60746-9 | ROSANA PEREZ MALFATTI | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-111 | 09/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 62562-9 | ROSELY SIMOES DA SILVA | PROFESSOR SUBSTITUTO-C.L.T. | SE-111 | 09/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 62809-7 | ROSEMEIRE DE OLIVEIRA | PROFESSOR SERIE FINAL-EJA GEOG | SE-121 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76172-2 | SHYRLENE ALEXANDRE DA SILVA | ESTAGIARIO-PEAT | SEDESC-2 | 12/02/2010 | Majoridade |
| Matricula | Nome | Cargo/Regime | Lotação | Desligamento a partir de | Motivo |
| 61617-3 | SIRLEY PERON ALVES DE PAULA | AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T. | SE-2 | 04/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 60834-2 | TAIS SOCORRIO FEITOSA DA SILVA MACEDO TAYNE REGINA COELHO DA SILVA | AUX TECNICO OPERACIONAL - C.L.T. | CAJUV | 05/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 76179-8 | TATIANE CRISTINA CARVALHO DIAS VALERIA TEIXEIRA MOTA DE SOUSA | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-111 | 04/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 60950-0 | VALERIA TEIXEIRA MOTA DE SOUSA | PROFESSOR SERIE FINAL-EJA HIST | SE-121 | 04/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 18334-6 | VANESSA DE OLIVEIRA | PROF SUBS DE ED BASICA - INFANTIL - C.L.T. | SE-111 | 08/02/2010 | Demissão a Pedido |
| 27914-7 | WASHINGTON NARCIZO NOVAES | MOTORISTA-ESTAGIARIO | SU-1 | 30/01/2010 | Falecimento |

11 de fevereiro de 2010.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal nº 4828/99, homologa na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2010, os seguintes expedientes:

| Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria: | | | |
|--|--------|---------------------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| PP 8982/E | PMSBC | SONIA REGINA ZANUTO RODRIGUEZ | 9713/2010 |
| PP 4431/E | PMSBC | MARIA APARECIDA TEDESCO | 9714/2010 |
| PP 4792/E | PMSBC | ORESTES ARISTODEMO LATTARI | 9720/2010 |
| PP 12057/E | PMSBC | JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA | 9716/2010 |
| PP 8582/E | PMSBC | MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA | 9717/2010 |
| PP 3480/E | PMSBC | APARECIDA GENNARI | 9715/2010 |
| PP 7033/E | PMSBC | IVETE SILVESTRE DE LIMA | 9718/2010 |
| PP 21225/E | PMSBC | DIRCE RODRIGUES | 9734/2010 |
| PP 3324/E | PMSBC | SINAL BENTO SOARES | 9733/2010 |
| PP 10342/E | PMSBC | SIMÃO DA SURREIÇÃO | 9732/2010 |
| PP 22877/E | PMSBC | EULINA GIMENES DE OLIVEIRA | 9735/2010 |
| PP 10161/E | PMSBC | BENEDITO LOPES FILHO | 9731/2010 |
| PP 22610/E | PMSBC | ALDA FREDERICO DA SILVA | 9730/2010 |

| Homologação de Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria: | | | |
|---|--------|-------------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| PP 10101/H | PMSBC | ANDREILINA BATISTA LIMA | 9711/2010 |
| PP 23349/E | PMSBC | TAMOTSU NAKATA | 9719/2010 |
| PP 8321/E | PMSBC | JOSÉ DE ASSIS | 9728/2010 |

| Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria: | | | |
|---|--------|--------------------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| PP 27110/H | PMSBC | RICARDO GALVÃO DE OLIVEIRA | 9726/2010 |
| PP 28239/E | PMSBC | MARIA BEATRIZ MONTEIRO CORAGEM | 9727/2010 |

| Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Pensão: | | | |
|--|--------|-----------------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| SB 7826/00 | PMSBC | ELIZABETE PINHEIRO DE PAULA | 9729/2010 |
| SB 7826/00 | PMSBC | TALLINE PINHEIRO DE PAULA | 9729/2010 |

| Homologação de Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão: | | | |
|--|--------|-----------------------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| SB 15034/1999 | PMSBC | APARECIDA ONOFR FERREIRA DE SOUZA | 9712/2010 |

| Reti-Ratificação da Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria: | | | |
|---|--------|---------------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| PP 23952/E | PMSBC | THELMA JASSIARA FORMIGONI | 9709/2010 |
| PP 7029/E | PMSBC | LIZETE CIANCI AGOSTINHO | 9710/2010 |

| Reti-Ratificação da Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Pensão: | | | |
|--|--------|-------------------|-----------|
| Proc. | Origem | Interessado(a) | Delib. |
| SB 15373/09 | PMSBC | SONIA ROSSI GUIO | 9725/2010 |
| SB 15373/09 | PMSBC | CELINA CAMPAGNARO | 9725/2010 |

08 de Fevereiro de 2010.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Convênio nº 002/2006; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB 19456/2005; CONVENIADA: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; ASSINATURA: 20/02/2006; OBJETO: Aditamento nº 001/2010 (Terceiro) ao convênio GSF 002/2006, prorrogando-se por 12(doze) meses consecutivos a vigência do contrato 002/2006, a partir de 20/02/2010.

SBC, 04/02/2010
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº, 486 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Estabelece preços públicos para o uso do Estacionamento Vera Cruz e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 9 de agosto de 2001; e

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações;
RESOLVE:

Art. 1º. Os preços públicos para o uso do Estacionamento Vera Cruz, próprio municipal administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, destinados ao Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais - FAEPE, são os seguintes:

ESTACIONAMENTO VERA CRUZ

I - Do dia 15/02/2010 até o dia 28/02/2010
Para os alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e demais usuários R\$ 3,00

II - A partir de 01/03/2010
Para os alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo R\$ 3,00
Para os demais usuários R\$ 6,00

III - Os preços acima referem-se a uma entrada no estacionamento, por veículo, limitada a um período de permanência máximo de 8 (oito) horas.

Art. 2º. Nos preços fixados nesta Resolução já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

G.SF.12 de fevereiro de 2010.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO SF Nº, 487 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Estabelece preços públicos para o Parque Estoril e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 9 de agosto de 2001; e

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº SB-20.906/98,
RESOLVE:

Art. 1º. Os preços públicos para o Parque Estoril "Virgílio Simionato", próprio municipal administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, destinados ao Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais - FAEPE, são os seguintes:

PARQUE ESTORIL

| | |
|---|------------|
| I - Ingresso Portaria (por pessoa) - Município com credencial | |
| De quarta à sexta-feira | R\$ 0,00 |
| Aos sábados, domingos e feriados | R\$ 0,00 |
| II - Ingresso Portaria (por pessoa) - Não município | |
| De quarta à sexta-feira | R\$ 2,00 |
| Aos sábados, domingos e feriados | R\$ 3,00 |
| III - Estacionamento - Carro (por veículo e por dia) | |
| De quarta à sexta-feira | R\$ 3,00 |
| Aos sábados, domingos e feriados | R\$ 5,00 |
| IV - Estacionamento - Moto (por veículo e por dia) | |
| De quarta à sexta-feira | R\$ 2,00 |
| Aos sábados, domingos e feriados | R\$ 4,00 |
| V - Estacionamento - Ônibus (compra antecipada) | |
| De quarta à sexta-feira | R\$ 100,00 |
| Aos sábados | R\$ 150,00 |
| Aos domingos e feriados | R\$ 200,00 |
| VI - Estacionamento - Ônibus (compra na portaria) | |
| De quarta-feira a domingo | R\$ 250,00 |

Art. 2º. Nos preços fixados nesta Resolução já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

G.SF. 12 de fevereiro de 2010.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO - SEÇÃO DE TESOURARIA

EDITAL SF.201.3 Nº 03/2.010

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB 15.075/2002

Inscrições: 002.027.052.000, 002.027.050.001, 002.027.050.002 e 002.027.050.003

Adquirentes: Douglas Lalli
Leila Maria Lalli
Paulo Lalli

Locais: Praça Mq. de Alegrete nºs 378 * 221 - Vila Gonçalves Jr - São Bernardo do Campo - SP, Praça Mq. de Alegrete nºs 372 e 378 - Vila Gonçalves Jr - São Bernardo do Campo - SP, Praça Mq. de Alegrete nºs 374 - Vila Gonçalves Jr - São Bernardo do Campo - SP e Praça Mq. de Alegrete nºs 376 - Vila Gonçalves Jr - São Bernardo do Campo - SP.

SF.201.3, em 05 de fevereiro de 2010.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2010
 Art. 13 Lei Complementar 101/2000

| DESCRIÇÃO | 1º BIMESTRE | 2º BIMESTRE | 3º BIMESTRE | 4º BIMESTRE | 5º BIMESTRE | 6º BIMESTRE | TOTAL |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 518.215.500 | 401.803.400 | 380.389.000 | 374.202.000 | 364.351.000 | 400.953.100 | 2.439.914.000 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 179.420.000 | 88.270.000 | 84.804.000 | 82.883.000 | 86.127.000 | 91.566.000 | 613.070.000 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 37.365.000 | 31.485.000 | 31.773.000 | 31.756.000 | 31.563.000 | 33.287.000 | 197.229.000 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.920.500 | 4.701.400 | 4.844.000 | 4.986.000 | 5.124.000 | 11.999.100 | 36.575.000 |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | 14.000 | - | - | - | 1.000 | 15.000 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 473.000 | 496.000 | 552.000 | 483.000 | 493.000 | 503.000 | 3.000.000 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 248.666.000 | 237.131.000 | 214.185.000 | 214.210.000 | 199.924.000 | 220.425.000 | 1.334.541.000 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 47.371.000 | 39.706.000 | 44.231.000 | 39.884.000 | 41.120.000 | 43.172.000 | 255.484.000 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 108.062.000 | 94.400.000 | 82.149.000 | 104.230.000 | 81.119.000 | 74.771.000 | 545.231.000 |
| OPERACOES DE CRÉDITO | 27.712.000 | 35.212.000 | 31.312.000 | 32.010.000 | 27.710.000 | 27.313.000 | 181.269.000 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.485.000 | 4.000 | 105.000 | 2.534.000 | 121.000 | 599.000 | 5.848.000 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 77.865.000 | 59.184.000 | 50.732.000 | 69.686.000 | 53.288.000 | 47.359.000 | 358.114.000 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FUNDEB | (37.596.000) | (35.048.000) | (29.860.000) | (29.442.000) | (26.652.000) | (30.167.000) | (188.765.000) |
| TOTAL DA RECEITA | 588.681.500 | 461.155.400 | 432.678.000 | 448.990.000 | 418.818.000 | 445.557.100 | 2.796.380.000 |

Secretaria de Finanças, em 20 de janeiro de 2010.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
 Secretário de Finanças

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
 Chefe da Divisão de Contabilidade

REPUBLIÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|-------|---|---------------------|--|
| | | (Últimos 12 meses) | |
| | | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| 1 | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4) | 905.895.286,06 | 440.814,57 |
| 2 | Pessoal Ativo | 693.956.558,01 | 99.472,27 |
| 3 | Pessoal Inativo e Pensionistas | 195.057.389,87 | 265,02 |
| 4 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 16.881.338,18 | 341.077,28 |
| 5 | DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9) | 195.136.412,58 | 43.883,04 |
| 6 | Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 57.213,70 | 0,00 |
| 7 | Decorrentes de Decisão Judicial | 21.809,01 | 43.618,02 |
| 8 | Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 195.057.389,87 | 265,02 |
| 10 | DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 710.758.873,48 | 396.931,53 |
| 11 | DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | 711.155.805,01 |

| CAMPO | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|-------|--|------------------|
| 12 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 1.951.725.918,28 |
| 13 | % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 36,44 |
| 14 | LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%) | 1.053.931.995,87 |
| 15 | LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%) | 1.001.235.396,08 |

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

| CAMPO | TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | | | | | | |
|-------|--|--------------|----------------------------|--|-----------------------|-----------|---------------------------------|---------------------|-----------|--|
| | 1º Quadrimestre/2009 | | | 2º Quadrimestre/2009 | | | 3º Quadrimestre/2009 | | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) | |
| 1 | | | | | | | | | | |

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| CAMPO | CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|-------|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| 1 | DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7+8+14) | 469.846.489,92 | 473.610.904,49 | 474.337.013,95 | 596.511.087,59 |
| 2 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Dívida Contratual = (4+5) | 140.754.326,67 | 143.272.075,71 | 143.200.117,56 | 151.607.944,03 |
| 4 | Dívida Contratual de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Demais Dívidas Contratuais | 140.754.326,67 | 143.272.075,71 | 143.200.117,56 | 151.607.944,03 |
| 6 | Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Parcelamentos de Dívidas = (9+10+13) | 93.308.619,75 | 92.767.520,38 | 91.511.520,41 | 89.217.314,57 |
| 9 | De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | De Contribuições Sociais = (11+12) | 93.308.619,75 | 92.767.520,38 | 91.511.520,41 | 89.217.314,57 |
| 11 | Previdenciárias | 84.897.230,63 | 84.665.131,65 | 83.640.234,60 | 27.948.647,47 |
| 12 | Demais Contribuições Sociais | 8.411.389,12 | 8.102.388,73 | 7.871.285,81 | 61.268.667,10 |
| 13 | Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Outras Dívidas | 235.783.543,50 | 237.571.308,40 | 239.625.375,98 | 355.685.828,99 |
| 15 | DEDUÇÕES (II)¹ = (16+17-18) | 195.596.623,10 | 362.466.267,34 | 405.822.718,88 | 324.174.684,36 |
| 16 | Ativo Disponível | 191.077.656,52 | 349.303.116,01 | 282.515.962,58 | 303.225.826,18 |
| 17 | Haveres Financeiros | 15.697.090,09 | 20.036.444,61 | 124.905.917,48 | 21.501.768,62 |
| 18 | (-) Restos a Pagar Processados | 11.178.123,51 | 6.873.293,28 | 1.599.161,18 | 552.910,44 |
| 19 | OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC = (20+21+22) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Precatórios Anteriores a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Insuficiência Financeira | - | - | - | - |
| 22 | Outras Obrigações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 274.249.866,82 | 111.144.637,15 | 68.514.295,07 | 272.336.403,23 |
| 24 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 1.931.810.216,55 | 1.957.201.597,78 | 1.937.366.627,69 | 1.951.725.918,28 |
| 25 | % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 24,32 | 24,20 | 24,48 | 30,56 |
| 26 | % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 14,20 | 5,68 | 3,54 | 13,95 |
| 27 | LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | | | | 2.342.071.101,94 |

| CAMPO | CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGIME PREVIDENCIÁRIO | | |
|-------|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| 28 | DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) = (29+30) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | DEDUÇÕES (V)² = (32+33+34-35) | 105.453.911,38 | 133.000.777,87 | 169.221.054,64 | 226.363.769,01 |
| 32 | Ativo Disponível | 105.453.911,38 | 133.000.777,87 | 122.493.401,37 | 183.104.077,28 |
| 33 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 18.414.200,20 | 43.259.691,73 |
| 34 | Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 28.313.453,07 | 0,00 |
| 35 | (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| | | | | | |
|----|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 36 | OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V) | -105.453.911,38 | -133.000.777,87 | -169.221.054,64 | -226.363.769,01 |

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disp. mais os Hav. Financ. for menor que Restos a Pagar Proces., não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuf. Financeira das Obrig. Não Integ. da Div. Consolidada - DC. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disp. mais os Hav. Financ. e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Proces. os campos de DEDUÇÕES (V) deverão ser preenchidos com "-".

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

| CAMPO | Exercício Financeiro | TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO | | | | | |
|-------|---------------------------|---|------------------------|---------|--------------|------|------|
| | | 2001 | | | 2002 | | |
| | | DCL | Excedente ¹ | Redutor | Quadrimestre | | |
| | | | 1º | 2º | 3º | | |
| 1 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| CAMPO | Exercício Financeiro | 2003 | | | 2004 | | |
| | | Quadrimestre | | | Quadrimestre | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 1º | 2º | 3º |
| 3 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| CAMPO | Exercício Financeiro | 2005 | | | 2006 | | |
| | | Quadrimestre | | | Quadrimestre | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 1º | 2º | 3º |
| 5 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| CAMPO | Exercício Financeiro | 2007 | | | 2008 | | |
| | | Quadrimestre | | | Quadrimestre | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 1º | 2º | 3º |
| 7 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| CAMPO | Exercício Financeiro | 2009 | | | 2010 | | |
| | | Quadrimestre | | | Quadrimestre | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 1º | 2º | 3º |
| 9 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| CAMPO | Exercício Financeiro | 2011 | | | 2012 | | |
| | | Quadrimestre | | | Quadrimestre | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 1º | 2º | 3º |
| 11 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| CAMPO | Exercício Financeiro | 2013 | | | 2014 | | |
| | | Quadrimestre | | | Quadrimestre | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 1º | 2º | 3º |
| 13 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |
| CAMPO | Exercício Financeiro | 2015 | | | 2016 | | |
| | | Quadrimestre | | | Quadrimestre | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 1º | 2º | 3º |
| 15 | % da DCL sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | % Limite de Endividamento | | | 0,00 | | | 0,00 |

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| CAMPO | GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|-------|---|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| 1 | EXTERNAS (I) = (2+3) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Aval ou fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Outras garantias nos Termos da LRF ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | INTERNAS (II) = (5+6) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Aval ou fiança em operações de crédito. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Outras garantias, nos Termos da LRF ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.931.810.216,55 | 1.957.201.597,78 | 1.937.366.627,69 | 1.951.725.918,28 |
| 9 | % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV*100) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 424.998.247,64 | 430.584.351,51 | 426.220.658,09 | 429.379.702,02 |

| CAMPO | CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|-------|--|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| 11 | EXTERNAS (V) = (12+13) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Aval ou fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Outras garantias, nos Termos da LRF ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | INTERNAS (VI) = (15+16) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Aval ou fiança em operações de crédito. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Outras garantias nos Termos da LRF ¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "e")

R\$ 1,00

| CAMPO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | |
|-------|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| 1 | SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | 9.699.574,48 | 28.958.640,83 |
| 2 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Interna | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Externa | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Contratual | 9.699.574,48 | 28.958.640,83 |
| 6 | Interna. | 4.180.732,96 | 4.596.152,98 |
| 7 | Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Demais Aquisições Financiadas | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Outras Operações de Crédito | 4.180.732,96 | 4.596.152,98 |
| 16 | Externa. | 5.518.841,52 | 24.362.487,85 |
| 17 | Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas, incluindo os parcelamentos de dívidas não-tributárias | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Outras Operações de Crédito | 5.518.841,52 | 24.362.487,85 |
| 22 | NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| 24 | De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| 25 | De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| 28 | Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00 |

| CAMPO | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------|--|------------------|---------------|
| 31 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 1.951.725.918,28 | - |
| 32 | TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) | 28.958.640,83 | 1,48 |
| 33 | LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 312.276.146,92 | 16,00 |
| 34 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| 35 | LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 136.620.814,28 | 7,00 |

REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III,
alínea "c")

R\$ 1,00

| | | | |
|----|--|---------------|------|
| 36 | TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa) | 28.958.640,83 | 1,48 |
|----|--|---------------|------|

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| CAMPO | ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|-------|---|----------------|--|----------------|
| 1 | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 301.823.011,07 | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | 122.180.051,02 |
| 2 | Caixa | 1.616.515,58 | Depósitos | 25.251.954,57 |
| 3 | Bancos | 249.064.869,36 | Restos a Pagar Processados | 82.497.850,97 |
| 4 | Conta movimento | 103.988.066,93 | Do Exercício | 82.031.603,68 |
| 5 | Contas Vinculadas | 145.076.802,43 | De Exercícios Anteriores | 466.247,29 |
| 6 | Aplicações Financeiras | 51.141.626,13 | RP Não-processados de Exercícios Anteriores | 7.526.482,19 |
| 7 | Outras Disponibilidades Financeiras | 0,00 | Outras Obrigações Financeiras | 6.903.763,29 |
| 8 | | | Débitos de Tesouraria | 6.903.763,29 |
| 9 | INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) | | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 179.642.960,05 |
| 10 | TOTAL | 301.823.011,07 | TOTAL | 301.823.011,07 |
| 11 | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) | | | 91.805.275,23 |
| 12 | SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III) | | | 87.837.684,82 |

| CAMPO | REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|-------|---|----------------|---|----------------|
| | ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
| 13 | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO | 183.104.077,28 | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO | 1.045.522,55 |
| 14 | Caixa | 22.768,77 | Depósitos | 1.044.660,25 |
| 15 | Bancos | 109.422.424,62 | Restos a Pagar Processados | 862,30 |
| 16 | Conta movimento | 109.422.424,62 | Do Exercício | 862,30 |
| 17 | Contas Vinculadas | 0,00 | De Exercícios Anteriores | 0,00 |
| 18 | Aplicações Financeiras | 73.658.883,89 | RP Não-processados de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| 19 | Outras Disponibilidades Financeiras | 0,00 | Outras Obrigações Financeiras | 0,00 |
| 20 | INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V) | | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI) | 182.058.554,73 |
| 21 | TOTAL | 183.104.077,28 | TOTAL | 183.104.077,28 |
| 22 | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII) | | | 18.862,72 |
| 23 | SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(VI-VII) | | | 182.039.692,01 |

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

| CAMPO | ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR INSCRITOS | | | | EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA |
|-------|---|---|---------------|--|---------------|---|
| | | Liquidados e Não Pagos (Processados) | | Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | De Exercícios Anteriores. | Do Exercício. | |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 407.431,44 | 79.093.994,51 | 7.009.275,12 | 81.753.648,86 | 0,00 |
| 2 | Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo | 407.431,44 | 79.093.994,51 | 7.009.275,12 | 81.753.648,86 | 0,00 |
| 3 | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 77.031,85 | 3.425.383,58 | 2.117.758,25 | 10.070.489,09 | 0,00 |
| 4 | Fundo de Previdência Municipal | 0,00 | 862,30 | 0,00 | 18.862,72 | 0,00 |
| 5 | Rotativo São Bernardo | 0,00 | 4.876,75 | 0,00 | 60.193,01 | 0,00 |
| 6 | Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo | 58.815,85 | 2.216.606,18 | 428.429,92 | 9.281.898,37 | 0,00 |
| 7 | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo | 0,00 | 629.463,09 | 88.777,15 | 671.100,44 | 0,00 |
| 8 | Fundação Criança de São Bernardo do Campo | 18.216,00 | 473.615,73 | 1.600.551,18 | 38.434,55 | 0,00 |
| 9 | Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo | 0,00 | 99.959,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | TOTAL | 484.463,29 | 82.519.378,09 | 9.127.033,37 | 91.824.137,95 | 0,00 |
| 11 | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V-Disp de Caixa) | | | | | 361.701.514,78 |

| CAMPO | FONTE DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR INSCRITOS | | | | EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA |
|-------|---|--------------------------------------|---------------|--|---------------|---|
| | | Liquidados e Não Pagos (Processados) | | Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | De Exercícios Anteriores. | Do Exercício. | |
| 12 | Identificação da Fonte de Recursos | 484.463,29 | 82.519.378,09 | 9.127.033,37 | 91.824.137,95 | 0,00 |
| 13 | 01 - Tesouro | 319.719,81 | 73.847.262,73 | 5.742.569,78 | 64.762.457,58 | 0,00 |
| 14 | 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | 0,00 | 335.591,49 | 1.027.191,61 | 163.556,88 | 0,00 |
| 15 | 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | 14.657,34 | 477.574,94 | 48.098,63 | 3.517.241,03 | 0,00 |
| 16 | 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | 77.031,85 | 3.424.521,28 | 2.117.758,25 | 10.051.626,37 | 0,00 |
| 17 | 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados | 0,00 | 3.901.536,51 | 190.130,91 | 4.634.590,16 | 0,00 |
| 18 | 07 - Operações de Crédito | 73.054,29 | 532.891,14 | 1.284,19 | 8.694.665,93 | 0,00 |
| 19 | TOTAL | 484.463,29 | 82.519.378,09 | 9.127.033,37 | 91.824.137,95 | 0,00 |

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020814032322400103

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------|--|------------------|---------------|
| 1 | Despesa Total com Pessoal - DTP | 711.155.805,01 | 36,44 |
| 2 | Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <54,00%> | 1.053.931.995,87 | 54,00 |
| 3 | Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <51,30%> | 1.001.235.396,08 | 51,30 |

| CAMPO | DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------|---|------------------|---------------|
| 4 | Dívida Consolidada Líquida | 272.336.403,23 | 13,95 |
| 5 | Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 2.342.071.101,94 | 120,00 |

| CAMPO | GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------|---|----------------|---------------|
| 6 | Total das Garantias de Valores | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 429.379.702,02 | 22,00 |

| CAMPO | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------|---|----------------|---------------|
| 8 | Operações de Crédito Externas e Internas | 28.958.640,83 | 1,48 |
| 9 | Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | 312.276.146,92 | 16,00 |
| 11 | Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 136.620.814,28 | 7,00 |

| CAMPO | RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|-------|--|---|--|
| 12 | Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos | 100.951.171,32 | 361.701.514,78 |

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 08/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|-------|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------------|
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| 1 | RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 2.139.816.000,00 | 1.839.683.392,93 | 325.344.895,88 | 17,68 | 1.847.165.769,20 | 100,41 | -7.482.376,27 |
| 2 | RECEITAS CORRENTES | 1.886.298.000,00 | 1.772.203.486,38 | 321.773.849,62 | 18,16 | 1.798.939.147,10 | 101,51 | -26.735.660,72 |
| 3 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 614.597.000,00 | 545.823.476,61 | 82.631.828,98 | 15,14 | 547.119.105,59 | 100,24 | -1.295.628,98 |
| 4 | Impostos | 551.344.000,00 | 481.768.592,37 | 76.472.914,80 | 15,87 | 482.962.707,17 | 100,25 | -1.194.114,80 |
| 5 | Taxas | 63.253.000,00 | 64.054.884,24 | 6.158.914,18 | 9,62 | 64.156.398,42 | 100,16 | -101.514,18 |
| 6 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 48.549.000,00 | 47.342.210,70 | 8.350.154,31 | 17,64 | 50.275.870,65 | 106,20 | -2.933.659,95 |
| 8 | Contribuições Sociais | 33.440.000,00 | 33.440.000,00 | 6.172.541,24 | 18,46 | 36.449.846,88 | 109,00 | -3.009.846,88 |
| 9 | Contribuições Econômicas | 15.109.000,00 | 13.902.210,70 | 2.177.613,07 | 15,66 | 13.826.023,77 | 99,45 | 76.186,93 |
| 10 | RECEITA PATRIMONIAL | 33.917.000,00 | 47.079.561,37 | 14.782.926,22 | 31,40 | 56.780.260,77 | 120,60 | -9.700.699,40 |
| 11 | Receitas Imobiliárias | 164.000,00 | 1.475.650,19 | 256.262,37 | 17,37 | 1.504.306,56 | 101,94 | -28.656,37 |
| 12 | Receitas de Valores Mobiliários | 26.142.000,00 | 38.841.040,37 | 13.917.052,58 | 35,83 | 49.092.575,18 | 126,39 | -10.251.534,81 |
| 13 | Receita de Concessões e Permissões | 5.711.000,00 | 4.862.870,81 | 290.593,43 | 5,98 | 4.140.064,24 | 85,14 | 722.806,57 |
| 14 | Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Outras Receitas Patrimoniais | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 319.017,84 | 16,79 | 2.043.314,79 | 107,54 | -143.314,79 |
| 16 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | RECEITA INDUSTRIAL | 36.000,00 | 334,44 | 47,14 | 14,10 | 381,58 | 114,10 | -47,14 |
| 21 | Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 141,42 | 47,14 | 33,33 | 188,56 | 133,33 | -47,14 |
| 22 | Receita da Indústria de Construção | 36.000,00 | 193,02 | 0,00 | 0,00 | 193,02 | 100,00 | 0,00 |
| 23 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | RECEITA DE SERVIÇOS | 75.300.700,00 | 75.702.888,20 | 12.731.708,65 | 16,82 | 74.849.381,92 | 98,87 | 853.506,28 |
| 25 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 926.777.000,00 | 919.096.866,78 | 174.510.145,73 | 18,90 | 928.576.795,91 | 101,03 | -9.479.929,13 |
| 26 | Transferências Intergovernamentais | 918.898.000,00 | 915.306.671,92 | 172.956.200,73 | 18,90 | 923.742.155,05 | 100,92 | -8.435.483,13 |
| 27 | Transferências de Instituições Privadas | 3.010.000,00 | 217.941,00 | 0,00 | 0,00 | 117.941,00 | 54,12 | 100.000,00 |
| 28 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | Transferências de Convênios | 4.869.000,00 | 3.572.253,86 | 1.553.945,00 | 43,50 | 4.716.699,86 | 132,04 | -1.144.446,00 |
| 31 | Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 187.121.300,00 | 137.158.148,28 | 28.767.038,59 | 20,97 | 141.337.350,68 | 103,05 | -4.179.202,40 |
| 33 | Multas e Juros de Mora | 38.574.300,00 | 31.583.396,75 | 4.679.721,74 | 14,82 | 31.206.515,32 | 98,81 | 376.881,43 |
| 34 | Indenizações e Restituições | 47.559.000,00 | 34.086.897,19 | 12.325.756,79 | 36,16 | 41.964.568,20 | 123,11 | -7.877.671,01 |
| 35 | Receita da Dívida Ativa | 75.872.000,00 | 57.306.029,50 | 9.810.754,08 | 17,12 | 58.600.524,53 | 102,26 | -1.294.495,03 |
| 36 | Receitas Correntes Diversas | 25.116.000,00 | 14.181.824,84 | 1.950.805,98 | 13,76 | 5.565.742,63 | 67,45 | 4.616.082,21 |
| 37 | RECEITAS DE CAPITAL | 253.518.000,00 | 67.479.906,55 | 3.571.046,26 | 5,29 | 48.226.622,10 | 71,47 | 19.253.284,45 |
| 38 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 124.194.000,00 | 40.770.401,13 | 2.338.239,70 | 5,74 | 28.958.640,83 | 71,03 | 11.811.760,30 |
| 39 | Operações de Crédito Internas | 53.116.000,00 | 10.631.047,56 | 115.105,42 | 1,08 | 4.596.152,98 | 43,23 | 6.034.894,58 |
| 40 | Operações de Crédito Externas | 71.078.000,00 | 30.139.353,57 | 2.223.134,28 | 7,38 | 24.362.487,85 | 80,83 | 5.776.865,72 |
| 41 | ALIENAÇÃO DE BENS | 39.401.000,00 | 14.663.716,50 | 28.175,42 | 0,19 | 15.312.561,21 | 104,42 | -648.844,71 |
| 42 | Alienação de Bens Móveis | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Alienação de Bens Imóveis | 39.400.000,00 | 14.663.716,50 | 28.175,42 | 0,19 | 15.312.561,21 | 104,42 | -648.844,71 |
| 44 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 89.921.000,00 | 11.741.805,01 | 1.204.631,14 | 10,26 | 3.651.436,15 | 31,10 | 8.090.368,86 |
| 46 | Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital | 18.892.000,00 | 136.449,97 | 1.024.631,14 | 750,92 | 1.130.081,11 | 828,20 | -993.631,14 |
| 47 | Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Transferências do Exterior - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Transferências de Pessoas - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | Transferência de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | Transferências de Convênios - Rec. Capital | 71.029.000,00 | 11.605.355,04 | 180.000,00 | 1,55 | 2.521.355,04 | 21,73 | 9.084.000,00 |
| 52 | Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 303.983,91 | 0,00 | 0,00 | 303.983,91 | 100,00 | 0,00 |
| 54 | Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital | 0,00 | 303.983,91 | 0,00 | 0,00 | 303.983,91 | 100,00 | 0,00 |
| 57 | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 176.144.000,00 | 176.793.787,04 | 33.569.465,11 | 18,99 | 194.620.657,34 | 110,08 | -17.826.870,30 |
| 58 | Receitas de Contribuições - FUPREM | 144.335.000,00 | 144.335.000,00 | 27.321.176,46 | 18,93 | 161.521.878,51 | 111,91 | -17.186.878,51 |
| 59 | Receitas de Serviços - IMASF | 28.058.000,00 | 26.108.787,04 | 4.091.944,25 | 15,67 | 26.000.731,29 | 99,59 | 108.055,75 |
| 60 | Transferência Corrente - Fundação | 2.850.000,00 | 2.850.000,00 | 1.637.655,38 | 57,46 | 3.672.686,88 | 128,87 | -822.686,88 |
| 61 | Outras Receitas Correntes - IMASF + Faculdade | 901.000,00 | 3.500.000,00 | 518.688,82 | 14,82 | 3.425.360,66 | 97,87 | 74.639,34 |
| 62 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II) | 2.315.960.000,00 | 2.016.477.179,97 | 358.914.360,99 | 17,80 | 2.041.786.426,54 | 101,26 | -25.309.246,57 |
| 63 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | Operações de Crédito - Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | Operações de Crédito - Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Mobiliária - Créd. Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Contratual - Créd. Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV) | 2.315.960.000,00 | 2.016.477.179,97 | 358.914.360,99 | 17,80 | 2.041.786.426,54 | 101,26 | -25.309.246,57 |
| 71 | DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| 72 | TOTAL (VII)=(V+VI) | 2.315.960.000,00 | 2.016.477.179,97 | 358.914.360,99 | 17,80 | 2.041.786.426,54 | - | - |
| 73 | SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | - | 0,00 | - | - | 66.541.622,10 | - | - |

| CAMPO | DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO A EXECUTAR (i) | |
|-------|---|---------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|---|---|----------------------|----------------|
| | | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (j) = (g+h) | | % (j/f) |
| | | | | | | | No Bimestre. | Até o Bimestre. (g) | | | | |
| 74 | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 2.136.708.000,00 | 26.633.367,71 | 2.163.341.367,71 | 264.760.179,49 | 1.736.763.634,30 | 417.200.473,81 | 1.644.817.098,17 | 91.946.536,13 | 1.736.763.634,30 | 80,28 | 426.577.733,41 |
| 75 | DESPESAS CORRENTES | 1.550.135.000,00 | 146.366.647,94 | 1.696.501.647,94 | 180.953.427,80 | 1.510.387.411,88 | 320.192.756,11 | 1.454.376.838,04 | 56.010.573,84 | 1.510.387.411,88 | 89,03 | 186.114.236,06 |
| 76 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 665.130.000,00 | 107.085.961,22 | 772.215.961,22 | 97.750.443,90 | 717.726.172,80 | 160.066.933,91 | 716.791.959,13 | 934.213,67 | 717.726.172,80 | 92,94 | 54.489.788,42 |
| 77 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 20.156.000,00 | -339.100,00 | 19.816.900,00 | -2.476.157,22 | 14.281.877,97 | 2.316.152,33 | 14.281.877,97 | 0,00 | 14.281.877,97 | 72,07 | 5.535.022,03 |
| 78 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 864.849.000,00 | 39.619.786,72 | 904.468.786,72 | 85.679.141,12 | 778.379.361,11 | 157.809.669,87 | 723.303.000,94 | 55.076.360,17 | 778.379.361,11 | 86,06 | 126.089.425,61 |
| 79 | DESPESAS DE CAPITAL | 512.391.000,00 | -60.383.280,23 | 452.007.719,77 | 83.806.751,69 | 226.376.222,42 | 97.007.717,70 | 190.440.260,13 | 35.935.962,29 | 226.376.222,42 | 50,08 | 225.631.497,35 |
| 80 | INVESTIMENTOS | 488.363.000,00 | -106.307.394,68 | 382.055.605,32 | 39.439.297,42 | 160.107.974,28 | 48.093.062,59 | 124.476.812,52 | 35.631.161,76 | 160.107.974,28 | 41,91 | 221.947.631,04 |
| 81 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 11.432.000,00 | 468.910,76 | 11.900.910,76 | -681.301,24 | 9.735.667,80 | 1.448.209,45 | 9.433.933,36 | 301.734,44 | 9.735.667,80 | 81,81 | 2.165.242,96 |
| 82 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 12.596.000,00 | 45.455.203,69 | 58.051.203,69 | 45.048.755,51 | 56.532.580,34 | 47.466.445,66 | 56.529.514,25 | 3.066,09 | 56.532.580,34 | 97,38 | 1.518.623,35 |
| 83 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 7.500.000,00 | -4.850.000,00 | 2.650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.650.000,00 |
| 84 | RESERVA DO RPPS | 66.682.000,00 | -54.500.000,00 | 12.182.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.182.000,00 |
| 85 | DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) | 182.752.000,00 | 39.147.567,84 | 221.899.567,84 | 48.045.495,18 | 219.966.429,27 | 64.611.446,71 | 218.704.255,78 | 1.262.173,49 | 219.976.640,85 | 98,56 | 3.195.312,06 |
| 86 | Pessoal e Encargos Sociais | 148.347.000,00 | 34.252.846,90 | 182.599.846,90 | 44.618.751,88 | 182.442.288,33 | 55.888.081,43 | 182.442.288,33 | 0,00 | 182.452.499,91 | 99,91 | 157.558,57 |
| 87 | Outras Despesas Correntes | 34.405.000,00 | 3.918.720,94 | 38.323.720,94 | 3.426.743,30 | 37.524.140,94 | 8.723.365,28 | 36.261.967,45 | 1.262.173,49 | 37.524.140,94 | 94,62 | 2.061.753,49 |
| 88 | Amortização da Dívida | 0,00 | 976.000,00 | 976.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 976.000,00 |
| 89 | SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX) | 2.319.460.000,00 | 65.780.935,55 | 2.385.240.935,55 | 312.805.674,67 | 1.956.730.063,57 | 481.811.920,52 | 1.863.521.353,95 | 93.208.709,62 | 1.956.730.063,57 | 82,03 | 428.510.871,98 |
| 90 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | Dívida Mobiliária - Div. Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96 | Outras Dívidas - Div. Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 97 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 2.319.460.000,00 | 65.780.935,55 | 2.385.240.935,55 | 312.805.674,67 | 1.956.730.063,57 | 481.811.920,52 | 1.863.521.353,95 | 93.208.709,62 | 1.956.730.063,57 | 82,03 | 428.510.871,98 |
| 98 | SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | 85.056.362,97 | - | 85.056.362,97 | - | - |
| 99 | TOTAL (XIV) = (XII+XIII) | 2.319.460.000,00 | 65.780.935,55 | 2.385.240.935,55 | 312.805.674,67 | 1.956.730.063,57 | 481.811.920,52 | 1.948.577.716,92 | 93.208.709,62 | 2.041.786.426,54 | - | - |

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

| CAMPO | CÓDIGO | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO A EXECUTAR (a-(e+f)) | |
|-------|--------|--|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---|----------------------|----------------------------|----------------|
| | | | | | No Bimestre (b) | Até o Bimestre (c) | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % ((e+f)/total(e+f)) | | % ((e+f)/a) |
| | | | | | | | No Bimestre. (d) | Até o Bimestre. (e) | | | | |
| 1 | | DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 2.136.708.000,00 | 2.163.342.191,87 | 264.755.371,90 | 1.736.763.634,30 | 415.471.739,50 | 1.644.817.098,17 | 91.946.536,13 | 88,76 | 80,28 | 426.578.557,57 |
| 2 | 00001 | Legislativa | 39.550.000,00 | 39.550.000,00 | 2.275.676,83 | 23.684.192,99 | 3.622.918,99 | 23.188.233,04 | 495.959,95 | 1,21 | 59,88 | 15.865.807,01 |
| 3 | 01031 | Ação Legislativa | 39.550.000,00 | 39.550.000,00 | 2.275.676,83 | 23.684.192,99 | 3.622.918,99 | 23.188.233,04 | 495.959,95 | 1,21 | 59,88 | 15.865.807,01 |
| 4 | 01032 | Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 00002 | Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | 02061 | Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 02062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 00003 | Essencial à Justiça | 1.861.000,00 | 1.741.956,82 | 553.569,37 | 831.948,11 | 275.819,54 | 470.963,06 | 360.985,05 | 0,04 | 47,76 | 910.008,71 |
| 9 | 03091 | Defesa da Ordem Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 03092 | Representação Judicial e Extrajudicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 03122 | Administração Geral | 1.861.000,00 | 1.741.956,82 | 553.569,37 | 831.948,11 | 275.819,54 | 470.963,06 | 360.985,05 | 0,04 | 47,76 | 910.008,71 |
| 12 | 00004 | Administração | 277.044.000,00 | 275.957.240,44 | 31.072.946,12 | 251.663.109,59 | 48.923.190,09 | 237.796.623,91 | 13.866.485,68 | 12,86 | 91,20 | 24.294.130,85 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------|--|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|-------|--------|---------------|
| 13 | 04121 | Planejamento e Orçamento | 6.417.000,00 | 6.019.188,43 | 1.318.819,18 | 3.352.168,81 | 339.412,31 | 1.650.732,47 | 1.701.436,34 | 0,17 | 55,69 | 2.667.019,62 |
| 14 | 04122 | Administração Geral | 226.129.000,00 | 234.368.613,75 | 25.161.943,57 | 223.470.311,39 | 45.891.739,41 | 218.106.369,57 | 5.363.941,82 | 11,42 | 95,35 | 10.898.302,36 |
| 15 | 04123 | Administração Financeira | 1.942.000,00 | 2.709.275,00 | 721.225,17 | 1.548.753,15 | 37.598,99 | 491.430,54 | 1.057.322,61 | 0,08 | 57,16 | 1.160.521,85 |
| 16 | 04124 | Controle Interno | 3.338.000,00 | 2.127.063,54 | 28.100,19 | 1.058.856,14 | 88.714,48 | 856.717,79 | 202.138,35 | 0,05 | 49,78 | 1.068.207,40 |
| 17 | 04125 | Normatização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 04126 | Tecnologia da Informação | 5.648.000,00 | 6.038.000,00 | 1.166.010,44 | 4.817.332,36 | 554.462,64 | 3.293.246,43 | 1.524.085,93 | 0,25 | 79,78 | 1.220.667,64 |
| 19 | 04127 | Ordenamento Territorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 04128 | Formação de Recursos Humanos | 505.000,00 | 453.500,00 | 148.061,50 | 338.398,03 | 24.326,24 | 137.148,53 | 201.249,50 | 0,02 | 74,62 | 115.101,97 |
| 21 | 04129 | Administração de Receitas | 18.155.000,00 | 12.012.969,05 | -78.305,00 | 7.115.824,84 | 514.625,68 | 5.271.514,35 | 1.844.310,49 | 0,36 | 59,23 | 4.897.144,21 |
| 22 | 04130 | Administração de Concessões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 04131 | Comunicação Social | 7.698.000,00 | 4.995.913,90 | 2.023.258,40 | 2.904.337,95 | 301.118,29 | 932.337,31 | 1.972.000,64 | 0,15 | 58,13 | 2.091.575,95 |
| 24 | 04091 | Defesa da Ordem Jurídica | 27.000,00 | 27.265,00 | 403,74 | 403,74 | 403,74 | 403,74 | 0,00 | 0,00 | 1,48 | 26.861,26 |
| 25 | 04182 | Defesa Civil | 50.000,00 | 305.600,00 | 0,00 | 209.353,50 | 33.090,00 | 209.353,50 | 0,00 | 0,01 | 68,51 | 96.246,50 |
| 26 | 04301 | Atenção Básica | 723.000,00 | 1.205.865,91 | 129.266,22 | 1.186.889,78 | 181.369,86 | 1.186.889,78 | 0,00 | 0,06 | 98,43 | 18.976,13 |
| 27 | 04302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 663.000,00 | 678.406,25 | 40.228,25 | 657.640,25 | 111.351,77 | 657.640,25 | 0,00 | 0,03 | 96,94 | 20.766,00 |
| 28 | 04304 | Vigilância Sanitária | 326.000,00 | 188.379,74 | 8.432,61 | 185.944,61 | 20.537,06 | 185.944,61 | 0,00 | 0,01 | 98,71 | 2.435,13 |
| 29 | 04305 | Vigilância Epidemiológica | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 04331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 5.361.000,00 | 4.826.999,87 | 405.501,85 | 4.816.895,04 | 824.439,62 | 4.816.895,04 | 0,00 | 0,25 | 99,79 | 10.104,83 |
| 31 | 04452 | Serviços Urbanos | 2.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 32 | 00005 | Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 05151 | Defesa Aérea | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 34 | 05152 | Defesa Naval | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 35 | 05153 | Defesa Terrestre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 00006 | Segurança Pública | 13.102.000,00 | 12.795.931,50 | 1.768.481,68 | 7.541.924,76 | 1.408.246,06 | 6.087.485,98 | 1.454.438,78 | 0,00 | 58,94 | 5.254.006,74 |
| 37 | 06181 | Policciamento | 9.643.000,00 | 9.531.531,50 | 1.279.600,56 | 6.051.700,94 | 1.277.749,13 | 5.203.227,07 | 848.473,87 | 0,00 | 63,49 | 3.479.830,56 |
| 38 | 06182 | Defesa Civil | 3.063.000,00 | 2.776.300,00 | 439.965,10 | 1.252.565,20 | 119.829,49 | 697.044,87 | 555.520,33 | 0,00 | 45,12 | 1.523.734,80 |
| 39 | 06183 | Informação e Inteligência | 100.000,00 | 100.000,00 | 44.142,92 | 44.142,92 | 0,00 | 44.142,92 | 0,00 | 0,00 | 44,14 | 55.857,08 |
| 40 | 06122 | Administração Geral | 118.000,00 | 210.100,00 | 4.773,10 | 71.793,84 | 10.667,44 | 65.492,18 | 6.301,66 | 0,00 | 34,17 | 138.306,16 |
| 41 | 06361 | Ensino Fundamental | 69.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 48.395,00 | 0,00 | 48.395,00 | 0,00 | 0,00 | 70,14 | 20.605,00 |
| 42 | 06365 | Educação Infantil | 109.000,00 | 109.000,00 | 0,00 | 73.326,86 | 0,00 | 73.326,86 | 0,00 | 0,00 | 67,27 | 35.673,14 |
| 43 | 00007 | Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | 07211 | Relações Diplomáticas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | 07212 | Cooperação Internacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | 00008 | Assistência Social | 53.986.000,00 | 56.958.556,00 | 5.453.834,14 | 45.909.860,61 | 8.354.564,13 | 42.461.524,91 | 3.448.335,70 | 2,35 | 80,60 | 11.048.695,39 |
| 47 | 08241 | Assistência ao Idoso | 2.011.000,00 | 2.102.380,00 | 16.285,03 | 1.740.692,98 | 289.403,91 | 1.667.693,03 | 72.999,95 | 0,09 | 82,80 | 361.687,02 |
| 48 | 08242 | Assistência ao Portador de Deficiência | 945.000,00 | 935.800,00 | 27.298,90 | 511.633,36 | 88.472,09 | 449.588,04 | 62.045,32 | 0,03 | 54,67 | 424.166,64 |
| 49 | 08243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 24.298.000,00 | 24.957.510,09 | 3.506.141,53 | 17.652.947,38 | 3.992.138,88 | 16.720.354,55 | 932.592,83 | 0,90 | 70,73 | 7.304.562,71 |
| 50 | 08244 | Assistência Comunitária | 26.162.000,00 | 28.769.865,91 | 2.245.678,52 | 25.834.376,73 | 4.196.328,24 | 23.456.067,26 | 2.378.309,47 | 1,32 | 89,80 | 2.935.489,18 |
| 51 | 08122 | Administração Geral | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 780,00 | 0,00 | 780,00 | 0,00 | 0,00 | 13,00 | 5.220,00 |
| 52 | 08302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 400.000,00 | 0,00 | -360.000,00 | 0,00 | -247.877,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | 08331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 162.000,00 | 177.000,00 | 9.431,90 | 160.431,90 | 27.099,99 | 158.043,77 | 2.388,13 | 0,01 | 90,64 | 16.568,10 |
| 54 | 08846 | Outros Encargos Especiais | 2.000,00 | 10.000,00 | 8.998,26 | 8.998,26 | 8.998,26 | 8.998,26 | 0,00 | 0,00 | 89,98 | 1.091,74 |
| 55 | 00009 | Previdência Social | 190.926.000,00 | 260.059.139,87 | 28.008.540,27 | 234.529.481,11 | 49.504.776,64 | 233.982.196,88 | 547.284,23 | 11,99 | 90,18 | 25.529.658,76 |
| 56 | 09271 | Previdência Básica | 17.418.000,00 | 18.095.644,56 | 3.329.403,14 | 15.504.792,23 | 4.881.987,81 | 15.226.931,82 | 277.860,41 | 0,79 | 85,68 | 2.590.882,33 |
| 57 | 09272 | Previdência do Regime Estatutário | 152.189.000,00 | 215.848.785,76 | 21.632.472,34 | 196.383.141,65 | 37.988.680,43 | 196.365.884,02 | 17.257,63 | 10,04 | 90,98 | 19.465.644,11 |
| 58 | 09273 | Previdência Complementar | 16.000,00 | 103.500,00 | 15.574,92 | 101.668,60 | 25.250,97 | 101.668,60 | 0,00 | 0,01 | 98,23 | 1.831,40 |
| 59 | 09274 | Previdência Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | 09122 | Administração Geral | 1.387.000,00 | 1.609.470,20 | 223.726,92 | 1.622.384,92 | 491.643,95 | 1.622.384,92 | 0,00 | 0,08 | 97,18 | 47.085,28 |
| 61 | 09301 | Atenção Básica | 300.000,00 | 426.067,93 | 85.159,24 | 415.848,24 | 133.162,56 | 415.848,24 | 0,00 | 0,02 | 97,60 | 10.219,69 |
| 62 | 09302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 146.000,00 | 133.039,51 | 39.572,73 | 129.293,73 | 39.573,81 | 129.293,73 | 0,00 | 0,01 | 97,18 | 3.745,78 |
| 63 | 09304 | Vigilância Sanitária | 65.000,00 | 106.264,87 | 39.499,87 | 106.264,87 | 52.733,42 | 106.264,87 | 0,00 | 0,01 | 100,00 | 0,00 |
| 64 | 09305 | Vigilância Epidemiológica | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 65 | 09331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 150.000,00 | 150.000,00 | 2.236,17 | 122.236,17 | 31.364,91 | 122.236,17 | 0,00 | 0,01 | 81,49 | 27.763,83 |
| 66 | 09361 | Ensino Fundamental | 6.393.000,00 | 8.216.611,73 | 1.116.744,83 | 7.481.300,17 | 2.054.477,10 | 7.430.487,42 | 50.812,75 | 0,38 | 91,05 | 735.311,56 |
| 67 | 09365 | Educação Infantil | 4.539.000,00 | 6.286.227,99 | 1.298.094,44 | 6.143.226,04 | 1.893.285,28 | 6.073.980,50 | 69.245,54 | 0,31 | 97,73 | 143.001,95 |
| 68 | 09366 | Educação de Jovens e Adultos | 284.000,00 | 658.786,47 | 15.482,37 | 604.039,54 | 269.039,19 | 598.444,23 | 5.595,31 | 0,03 | 91,69 | 54.746,93 |
| 69 | 09367 | Educação Especial | 507.000,00 | 607.896,04 | 113.857,37 | 559.225,69 | 165.110,95 | 553.864,23 | 5.361,46 | 0,03 | 91,99 | 48.670,35 |
| 70 | 09846 | Outros Encargos Especiais | 7.522.000,00 | 7.756.844,81 | 96.715,93 | 5.356.059,26 | 1.478.466,26 | 5.234.908,13 | 121.151,13 | 0,27 | 69,05 | 2.400.785,55 |
| 71 | 00010 | Saúde | 458.011.000,00 | 498.826.883,57 | 58.575.953,90 | 422.401.367,76 | 78.629.339,63 | 405.849.018,66 | 16.582.349,10 | 21,59 | 84,68 | 76.425.515,81 |
| 72 | 10301 | Atenção Básica | 86.623.000,00 | 87.091.015,63 | 9.446.214,37 | 76.484.676,88 | 17.838.572,03 | 75.298.034,68 | 1.186.642,20 | 3,91 | 87,82 | 10.606.338,75 |
| 73 | 10302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 325.569.000,00 | 361.335.798,14 | 45.240.982,65 | 313.909.951,61 | 53.964.769,25 | 301.098.865,41 | 12.811.086,20 | 16,04 | 86,87 | 47.425.846,53 |
| 74 | 10303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 16.414.000,00 | 19.347.488,09 | 2.009.210,80 | 13.540.535,86 | 2.959.368,89 | 12.605.787,28 | 934.748,58 | 0,69 | 69,99 | 5.806.952,23 |
| 75 | 10304 | Vigilância Sanitária | 3.383.000,00 | 4.189.672,76 | 409.374,83 | 2.874.129,78 | 821.295,18 | 2.766.603,36 | 107.526,42 | 0,15 | 68,60 | 1.315.542,98 |
| 76 | 10305 | Vigilância Epidemiológica | 4.225.000,00 | 6.108.910,57 | 438.431,22 | 3.882.348,73 | 945.501,85 | 3.447.797,27 | 434.551,46 | 0,20 | 63,55 | 2.226.561,84 |
| 77 | 10306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 78 | 10122 | Administração Geral | 14.871.000,00 | 15.590.381,18 | 754.756,04 | 7.645.567,34 | 1.741.401,03 | 7.274.617,00 | 370.950,34 | 0,39 | 49,04 | 7.944.813,84 |
| 79 | 10126 | Tecnologia da Informação | 1.852.000,00 | 2.004.726,71 | 188.249,59 | 1.610.009,37 | 69.655,28 | 903.165,47 | 706.843,90 | 0,08 | 80,31 | 794.717,34 |
| 80 | 10128 | Formação de Recursos Humanos | 50.000,00 | 37.449,72 | 0,00 | 11.120,55 | 2.192,33 | 11.120,55 | 0,00 | 0,00 | 29,69 | 26.329,17 |
| 81 | 10331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 2.745.000,00 | 2.314.800,67 | 191.542,25 | 2.314.014,26 | 388.683,79 | 2.314.014,26 | 0,00 | 0,12 | 99,97 | 786,41 |
| 82 | 10841 | Refinanciamento da Dívida Interna | 71.000,00 | 129.013,38 | 38.577,18 | 129.013,38 | 39.285,03 | 129.013,38 | 0,00 | 0,01 | 100,00 | 0,00 |
| 83 | 10843 | Serviço da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | 10846 | Outros Encargos Especiais | 2.208.000,00 | 677.626,72 | -141.385,03 | 0,00 | -141.385,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 677.626,72 |
| 85 | 00011 | Trabalho | 2.390.000,00 | 1.793.708,32 | 192.969,97 | 1.555.698,35 | 271.066,17 | 1.555.698,35 | 0,00 | 0,08 | 86,73 | 238.009,97 |
| 86 | 11331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 1.733.000,00 | 1.347.934,32 | 140.222,45 | 1.310.360,29 | 215.463,32 | 1.310.360,29 | 0,00 | 0,07 | 97,21 | 37.574,03 |
| 87 | 11332 | Relações de Trabalho | 446.000,00 | 417.000,00 | 53.464,57 | 234.445,11 | 53.814,95 | 234.445,11 | 0,00 | 0,01 | 56,22 | 182.554,89 |
| | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------|--------------|----------------------|
| 103 | 12365 | Educação Infantil | 123.158.000,00 | 130.558.712,99 | 22.990.244,75 | 111.667.911,64 | 30.904.714,48 | 106.829.734,52 | 4.838.177,12 | 5,71 | 85,53 | 18.890.801,35 |
| 104 | 12366 | Educação de Jovens e Adultos | 9.979.000,00 | 4.160.864,02 | -218.609,68 | 3.689.054,38 | 823.171,74 | 3.591.963,84 | 97.090,54 | 0,19 | 88,66 | 471.809,64 |
| 105 | 12367 | Educação Especial | 13.638.000,00 | 14.702.933,66 | 2.062.305,20 | 13.920.800,54 | 3.372.414,01 | 13.670.819,36 | 249.981,18 | 0,71 | 94,68 | 782.133,12 |
| 106 | 12121 | Planejamento e Orçamento | 22.000,00 | 8.802,00 | -7.400,50 | 1.401,50 | 0,00 | 1.401,50 | 0,00 | 0,00 | 15,92 | 7.400,50 |
| 107 | 12122 | Administração Geral | 24.178.000,00 | 48.881.264,60 | 7.245.266,75 | 32.077.663,31 | 7.542.967,12 | 28.973.931,87 | 3.103.731,44 | 1,64 | 65,62 | 16.803.601,29 |
| 108 | 12128 | Formação de Recursos Humanos | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 47.207,40 | -748,98 | 38.728,43 | 8.478,97 | 0,00 | 85,83 | 7.792,60 |
| 109 | 12331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 526.000,00 | 563.547,63 | 37.347,28 | 563.359,55 | 93.770,56 | 563.359,55 | 0,00 | 0,03 | 99,97 | 188,08 |
| 110 | 12392 | Difusão Cultural | 1.960.000,00 | 553.395,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 553.395,13 |
| 111 | 12841 | Refinanciamento da Dívida Interna | 834.000,00 | 908.631,91 | 174.579,68 | 800.111,18 | 177.906,91 | 797.045,09 | 3.066,09 | 0,04 | 88,06 | 108.520,73 |
| 112 | 00013 | Cultura | 18.300.000,00 | 14.632.260,85 | 775.621,08 | 5.078.736,96 | 950.991,21 | 4.851.667,48 | 227.069,48 | 0,26 | 34,71 | 9.553.523,89 |
| 113 | 13391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 2.104,20 | 0,00 | 2.104,20 | 0,00 | 0,00 | 15,03 | 11.895,80 |
| 114 | 13392 | Difusão Cultural | 17.696.000,00 | 13.645.905,73 | 775.241,48 | 4.520.232,62 | 949.660,15 | 4.293.163,14 | 227.069,48 | 0,23 | 33,13 | 9.125.673,11 |
| 115 | 13331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 50.000,00 | 4.000,97 | 724,97 | 4.000,97 | 1.676,43 | 4.000,97 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 116 | 13695 | Turismo | 540.000,00 | 968.354,15 | -345,37 | 552.399,17 | -345,37 | 552.399,17 | 0,00 | 0,03 | 57,05 | 415.954,98 |
| 117 | 00014 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 118 | 14421 | Custódia e Reintegração Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 119 | 14422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 120 | 14423 | Assistência aos Povos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 121 | 00015 | Urbanismo | 193.903.000,00 | 203.984.892,37 | -18.168.658,52 | 129.397.121,76 | 24.217.973,02 | 117.008.181,13 | 12.388.940,63 | 6,61 | 63,43 | 74.587.770,61 |
| 122 | 15451 | Infra-Estrutura Urbana | 122.411.000,00 | 118.278.316,95 | -19.086.985,69 | 47.689.212,34 | 10.638.663,84 | 43.797.995,21 | 3.891.217,13 | 2,44 | 40,32 | 70.589.104,61 |
| 123 | 15452 | Serviços Urbanos | 69.756.000,00 | 84.006.494,57 | 520.704,40 | 80.240.787,60 | 13.352.896,34 | 72.289.620,07 | 7.951.167,53 | 4,10 | 95,52 | 3.765.706,97 |
| 124 | 15453 | Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 125 | 15122 | Administração Geral | 657.000,00 | 621.080,85 | 397.622,77 | 501.421,82 | 103.592,01 | 184.310,63 | 317.111,19 | 0,03 | 80,73 | 119.659,03 |
| 126 | 15301 | Atenção Básica | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 127 | 15361 | Ensino Fundamental | 717.000,00 | 717.000,00 | 0,00 | 643.500,00 | 81.880,55 | 490.836,80 | 152.663,20 | 0,03 | 89,75 | 73.500,00 |
| 128 | 15365 | Educação Infantil | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 322.200,00 | 40.940,28 | 245.418,42 | 76.781,58 | 0,02 | 89,50 | 37.800,00 |
| 129 | 00016 | Habitação | 15.712.000,00 | 11.711.336,17 | 118.757,76 | 234.648,36 | 26.056,62 | 75.151,17 | 159.497,19 | 0,01 | 2,00 | 11.476.687,81 |
| 130 | 16481 | Habitação Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 131 | 16482 | Habitação Urbana | 15.712.000,00 | 11.711.336,17 | 118.757,76 | 234.648,36 | 26.056,62 | 75.151,17 | 159.497,19 | 0,01 | 2,00 | 11.476.687,81 |
| 132 | 00017 | Saneamento | 17.714.000,00 | 23.332.104,55 | 2.989.414,25 | 15.874.668,42 | 3.892.161,69 | 11.702.404,51 | 4.172.263,91 | 0,81 | 68,04 | 7.457.436,13 |
| 133 | 17511 | Saneamento Básico Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 134 | 17512 | Saneamento Básico Urbano | 17.714.000,00 | 23.332.104,55 | 2.989.414,25 | 15.874.668,42 | 3.892.161,69 | 11.702.404,51 | 4.172.263,91 | 0,81 | 68,04 | 7.457.436,13 |
| 135 | 00018 | Gestão Ambiental | 12.534.000,00 | 10.644.950,00 | 64.354,89 | 126.265,22 | 4.578,54 | 40.075,07 | 86.190,15 | 0,01 | 1,19 | 10.518.684,78 |
| 136 | 18541 | Preservação e Conservação Ambiental | 1.977.000,00 | 853.800,00 | 33.600,00 | 79.210,70 | 4.407,54 | 28.628,39 | 50.582,31 | 0,00 | 9,28 | 774.589,30 |
| 137 | 18542 | Controle Ambiental | 262.000,00 | 262.000,00 | 30.754,89 | 47.054,52 | 171,00 | 11.446,68 | 35.607,84 | 0,00 | 17,96 | 214.945,48 |
| 138 | 18543 | Recuperação de Áreas Degradadas | 10.295.000,00 | 9.529.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.529.150,00 |
| 139 | 18544 | Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | 18545 | Meteorologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 141 | 00019 | Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142 | 19571 | Desenvolvimento Científico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 143 | 19572 | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 144 | 19573 | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 145 | 00020 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | 20601 | Promoção da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | 20602 | Promoção da Produção Animal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 148 | 20603 | Defesa Sanitária Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 149 | 20604 | Defesa Sanitária Animal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 150 | 20605 | Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 151 | 20606 | Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | 20607 | Irrigação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | 00021 | Organização Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 154 | 21631 | Reforma Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 21632 | Colonização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | 00022 | Indústria | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 157 | 22661 | Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | 22662 | Produção Industrial | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 159 | 22663 | Mineração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | 22664 | Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161 | 22665 | Normalização e Qualidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 162 | 00023 | Comércio e Serviços | 16.963.000,00 | 18.295.987,50 | -532.406,65 | 10.808.936,69 | 1.638.825,98 | 10.438.944,22 | 369.992,47 | 0,55 | 59,08 | 7.487.050,81 |
| 163 | 23691 | Promoção Comercial | 35.000,00 | 61.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.200,00 |
| 164 | 23692 | Comercialização | 12.228.000,00 | 12.165.887,50 | -678.130,76 | 9.739.340,28 | 1.451.379,93 | 9.437.605,84 | 301.734,44 | 0,50 | 80,05 | 2.426.547,22 |
| 165 | 23693 | Comércio Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 166 | 23694 | Serviços Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 167 | 23695 | Turismo | 3.241.000,00 | 4.412.900,00 | -1.175,22 | 148.131,33 | 15.593,00 | 130.245,13 | 17.886,20 | 0,01 | 3,36 | 4.264.768,67 |
| 168 | 23122 | Administração Geral | 1.246.000,00 | 1.443.000,00 | 132.207,80 | 756.773,55 | 145.275,35 | 721.664,84 | 35.108,71 | 0,04 | 52,44 | 686.226,45 |
| 169 | 23846 | Outros Encargos Especiais | 213.000,00 | 213.000,00 | 14.691,53 | 164.691,53 | 26.577,70 | 149.428,41 | 15.263,12 | 0,01 | 77,32 | 48.308,47 |
| 170 | 00024 | Comunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 171 | 24721 | Comunicações Postais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 172 | 24722 | Telecomunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 173 | 00025 | Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 174 | 25751 | Conservação de Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 175 | 25752 | Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | 25753 | Petróleo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 177 | 25754 | Álcool | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 178 | 00026 | Transporte | 174.588.000,00 | 167.905.807,69 | 29.374.115,80 | 120.009.980,03 | 31.948.139,49 | 107.520.062,18 | 12.489.917,85 | 6,13 | 71,47 | 47.895.827,66 |
| 179 | 26781 | Transporte Aéreo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 180 | 26782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 181 | 26783 | Transporte Ferroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 182 | 26784 | Transporte Hidroviário | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|-------|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------------------|
| 193 | 28842 | Refinanciamento da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 194 | 28843 | Serviço da Dívida Interna | 26.196.000,00 | 70.729.829,60 | 41.988.059,09 | 65.231.159,09 | 48.939.778,57 | 65.231.159,09 | 0,00 | 3,33 | 92,23 | 5.498.670,51 |
| 195 | 28844 | Serviço da Dívida Externa | 1.135.000,00 | 2.445.000,00 | -252.390,54 | 1.194.473,54 | 0,00 | 1.194.473,54 | 0,00 | 0,06 | 48,85 | 1.250.526,46 |
| 196 | 28845 | Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 197 | 28846 | Outros Encargos Especiais | 58.330.000,00 | 17.925.364,28 | -4.513.896,58 | 4.114.356,42 | -4.301.775,72 | 4.112.751,33 | 1.605,09 | 0,21 | 22,95 | 13.811.007,86 |
| 198 | 28122 | Administração Geral | 595.000,00 | 3.821.619,08 | 196.436,70 | 3.290.487,69 | 196.436,70 | 3.290.487,68 | 0,01 | 0,17 | 86,10 | 531.131,39 |
| 199 | 28123 | Administração Financeira | 345.000,00 | 315.000,00 | 157.735,44 | 293.606,11 | 157.735,44 | 293.606,11 | 0,00 | 0,02 | 93,21 | 21.393,89 |
| 200 | 28301 | Atenção Básica | 31.000,00 | 63.121,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.121,73 |
| 201 | 28302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 202 | 28304 | Vigilância Sanitária | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 203 | 28305 | Vigilância Epidemiológica | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 204 | 28361 | Ensino Fundamental | 3.065.000,00 | 6.774.581,28 | 3.968.490,07 | 6.189.335,46 | 3.968.490,07 | 6.189.335,46 | 0,00 | 0,32 | 91,36 | 585.245,82 |
| 205 | 28365 | Educação Infantil | 8.331.000,00 | 4.904.669,44 | 1.729.236,16 | 1.778.338,88 | 1.729.236,16 | 1.778.338,88 | 0,00 | 0,09 | 36,26 | 3.126.330,56 |
| 206 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 7.500.000,00 | 2.650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.650.000,00 |
| 207 | | RESERVA DO RPPS | 66.682.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 208 | | DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 182.752.000,00 | 221.899.567,84 | 48.050.302,77 | 219.966.429,27 | 66.340.181,02 | 218.704.255,78 | 1.262.173,49 | 11,24 | 99,13 | 1.933.138,57 |
| 209 | 00001 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 210 | 00002 | Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 211 | 00003 | Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 212 | 00004 | Administração | 2.000.000,00 | 2.350.000,00 | 0,00 | 2.350.000,00 | 319.017,84 | 1.842.773,87 | 507.226,13 | 0,12 | 100,00 | 0,00 |
| 213 | 04122 | Administração Geral | 2.000.000,00 | 2.350.000,00 | 0,00 | 2.350.000,00 | 319.017,84 | 1.842.773,87 | 507.226,13 | 0,12 | 100,00 | 0,00 |
| 214 | 00005 | Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 215 | 00006 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 216 | 00007 | Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 217 | 00008 | Assistência Social | 270.000,00 | 781.625,00 | 360.000,00 | 694.894,07 | 367.322,79 | 650.138,82 | 44.755,25 | 0,04 | 88,90 | 86.730,93 |
| 218 | 08244 | Assistência Comunitária | 270.000,00 | 381.625,00 | 0,00 | 334.894,07 | 52.078,04 | 334.894,07 | 0,00 | 0,02 | 87,75 | 46.730,93 |
| 219 | 08302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 400.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 315.244,75 | 315.244,75 | 44.755,25 | 0,02 | 90,00 | 40.000,00 |
| 220 | 00009 | Previdência Social | 14.751.000,00 | 18.773.204,32 | 5.403.688,91 | 18.634.088,91 | 6.467.226,85 | 18.634.088,91 | 0,00 | 0,95 | 99,26 | 139.115,41 |
| 221 | 09272 | Previdência do Regime Estatutário | 0,00 | 3.500.000,00 | 3.415.131,73 | 3.415.131,73 | 3.415.131,73 | 3.415.131,73 | 0,00 | 0,17 | 97,58 | 84.868,27 |
| 222 | 09364 | Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 223 | 09365 | Educação Infantil | 14.751.000,00 | 15.273.204,32 | 1.988.557,18 | 15.218.957,18 | 3.052.095,12 | 15.218.957,18 | 0,00 | 0,78 | 99,64 | 54.247,14 |
| 224 | 00010 | Saúde | 4.261.000,00 | 4.408.112,35 | 357.933,86 | 4.313.649,86 | 1.015.402,44 | 4.313.649,86 | 0,00 | 0,22 | 97,86 | 94.462,49 |
| 225 | 10122 | Administração Geral | 4.261.000,00 | 4.408.112,35 | 357.933,86 | 4.313.649,86 | 1.015.402,44 | 4.313.649,86 | 0,00 | 0,22 | 97,86 | 94.462,49 |
| 226 | 00011 | Trabalho | 155.259.000,00 | 188.958.626,17 | 41.566.832,98 | 188.439.684,85 | 57.221.408,16 | 188.439.684,85 | 0,00 | 9,63 | 99,73 | 518.941,32 |
| 227 | 11301 | Atenção Básica | 8.169.000,00 | 8.511.876,50 | 1.867.704,68 | 8.504.710,68 | 2.558.213,44 | 8.504.710,68 | 0,00 | 0,43 | 99,92 | 7.165,82 |
| 228 | 11302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.147.000,00 | 2.133.844,68 | 463.975,57 | 2.132.779,57 | 653.750,91 | 2.132.779,57 | 0,00 | 0,11 | 99,95 | 1.065,11 |
| 229 | 11304 | Vigilância Sanitária | 378.000,00 | 422.774,30 | 101.574,30 | 422.774,30 | 148.552,86 | 422.774,30 | 0,00 | 0,02 | 100,00 | 0,00 |
| 230 | 11305 | Vigilância Epidemiológica | 77.000,00 | 55.055,47 | 13.751,47 | 55.055,47 | 18.222,68 | 55.055,47 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| 231 | 11331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 95.339.000,00 | 107.182.333,39 | 25.279.773,92 | 107.170.287,92 | 31.819.934,90 | 107.170.287,92 | 0,00 | 5,48 | 99,99 | 12.065,47 |
| 232 | 11361 | Ensino Fundamental | 21.966.000,00 | 30.710.840,09 | 6.583.080,02 | 30.692.515,51 | 9.493.956,85 | 30.692.515,51 | 0,00 | 1,57 | 99,94 | 18.324,58 |
| 233 | 11365 | Educação Infantil | 20.553.000,00 | 30.608.007,62 | 6.593.638,77 | 30.597.708,65 | 9.667.221,52 | 30.597.708,65 | 0,00 | 1,56 | 99,97 | 10.298,97 |
| 234 | 11366 | Educação de Jovens e Adultos | 6.000,00 | 483,78 | -388,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 483,78 |
| 235 | 11367 | Educação Especial | 3.774.000,00 | 5.311.792,36 | 1.104.174,99 | 5.311.126,28 | 1.664.352,16 | 5.311.126,28 | 0,00 | 0,27 | 99,99 | 666,08 |
| 236 | 11451 | Infra-Estrutura Urbana | 2.850.000,00 | 4.021.597,98 | -440.452,74 | 3.552.726,47 | 1.197.202,84 | 3.552.726,47 | 0,00 | 0,18 | 88,34 | 468.871,51 |
| 237 | 00012 | Educação | 0,00 | 22.000,00 | 10.211,58 | 10.211,58 | 8.711,58 | 8.711,58 | 1.500,00 | 0,00 | 46,42 | 11.788,42 |
| 238 | 12122 | Administração Geral | 0,00 | 21.000,00 | 10.211,58 | 10.211,58 | 8.711,58 | 8.711,58 | 1.500,00 | 0,00 | 48,63 | 10.788,42 |
| 239 | 12364 | Ensino Superior | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 240 | 00013 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 241 | 00014 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 242 | 00015 | Urbanismo | 740.000,00 | 1.060.000,00 | 351.635,44 | 1.060.000,00 | 264.546,84 | 970.005,08 | 89.994,92 | 0,05 | 100,00 | 0,00 |
| 243 | 15541 | Preservação e Conservação Ambiental | 740.000,00 | 1.060.000,00 | 351.635,44 | 1.060.000,00 | 264.546,84 | 970.005,08 | 89.994,92 | 0,05 | 100,00 | 0,00 |
| 244 | 00016 | Habituação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 245 | 00017 | Saneamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 246 | 00018 | Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 247 | 00019 | Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 248 | 00020 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 249 | 00021 | Organização Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 250 | 00022 | Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 251 | 00023 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 252 | 00024 | Comunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 253 | 00025 | Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 254 | 00026 | Transporte | 0,00 | 975.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 975.000,00 |
| 255 | 26453 | Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 975.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 975.000,00 |
| 256 | 00027 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 257 | 00028 | Encargos Especiais | 5.471.000,00 | 4.571.000,00 | 0,00 | 4.463.900,00 | 676.544,52 | 3.845.202,81 | 618.697,19 | 0,23 | 97,66 | 107.100,00 |
| 258 | 28453 | Transportes Coletivos Urbanos | 1.071.000,00 | 1.071.000,00 | 0,00 | 963.900,00 | 157.855,70 | 948.246,23 | 15.653,77 | 0,05 | 90,00 | 107.100,00 |
| 259 | 28845 | Transferências | 4.400.000,00 | 3.500.000,00 | 0,00 | 3.500.000,00 | 518.688,82 | 2.896.956,58 | 603.043,42 | 0,18 | 100,00 | 0,00 |
| 260 | | TOTAL (III)=(I+II) | 2.319.460.000,00 | 2.385.241.759,71 | 312.805.674,67 | 1.956.730.063,57 | 481.811.920,52 | 1.863.521.353,95 | 93.208.709,62 | 100,00 | 82,03 | 428.511.696,14 |
| 261 | | TOTAL e + TOTAL f | | | | | | | | | | 1.956.730.063,57 |

Nota: Durante o exercício, somente as desp. líquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não líquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. líquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não líquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas líquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balanço Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CRC: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JAN/2009 a DEZ/2009

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

| CAMPO | ESPECIFICAÇÃO | Janeiro 2009 | Fevereiro 2009 | Março 2009 | Abril 2009 | Mairo 2009 | Junho 2009 | Julho 2009 |
|-------|---|-----------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| 1 | RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22) | 282.907.988,85 | 167.127.518,26 | 197.329.826,81 | 154.134.775,31 | 156.356.139,79 | 174.985.005,95 | 154.129.153,36 |
| 2 | Receita Tributária = (3+4+5+6+7) | 123.617.074,11 | 35.617.175,76 | 42.103.414,38 | 38.437.638,06 | 37.353.465,60 | 37.492.684,07 | 36.809.753,23 |
| 3 | IPTU | 79.711.396,01 | 12.115.469,75 | 12.831.791,08 | 10.570.725,48 | 11.198.527,49 | 10.516.038,46 | 10.433.827,13 |
| 4 | ISS | 20.308.114,88 | 14.372.707,64 | 15.801.942,26 | 16.662.256,32 | 15.108.944,78 | 16.081.892,11 | 16.409.809,61 |
| 5 | ITBI | 2.167.333,99 | 1.241.648,26 | 2.224.540,96 | 1.674.823,06 | 2.113.141,36 | 1.911.480,38 | 2.290.998,69 |
| 6 | IRRF | 4.218.821,37 | 3.654.065,18 | 3.540.067,44 | 3.944.145,63 | 3.870.787,77 | 4.272.545,63 | 4.304.348,91 |
| 7 | Outras Receitas Tributárias | 17.211.407,86 | 4.233.284,93 | 7.705.072,64 | 5.585.687,57 | 5.062.064,20 | 4.710.727,49 | 3.370.768,89 |
| 8 | Receita de Contribuições | 23.455.868,17 | 15.842.646,71 | 17.903.374,39 | 16.899.074,55 | 17.026.290,24 | 16.969.041,47 | 19.356.675,87 |
| 9 | Receita Patrimonial | 4.311.890,70 | 3.592.377,33 | 4.354.191,54 | 4.389.189,29 | 5.077.115,01 | 4.190.554,38 | 6.080.813,37 |
| 10 | Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47,14 | 47,14 |
| 12 | Receita de Serviços | 8.953.826,49 | 7.840.321,09 | 8.439.460,55 | 8.349.364,11 | 8.295.899,78 | 8.583.210,03 | 8.305.062,00 |
| 13 | Transferências Correntes = (14+...+21) | 109.335.050,80 | 94.392.735,68 | 114.022.881,92 | 74.740.827,44 | 79.147.505,76 | 91.807.467,40 | 74.921.788,22 |
| 14 | Cota-Parte do FPM | 3.157.683,63 | 2.864.880,93 | 2.290.235,38 | 2.732.284,70 | 3.247.468,83 | 2.802.117,02 | 2.150.052,87 |
| 15 | Cota-Parte do ICMS | 44.167.991,70 | 48.091.723,77 | 59.102.357,51 | 41.927.080,21 | 49.154.935,18 | 57.667.530,72 | 46.449.990,80 |
| 16 | Cota-Parte do IPVA | 33.176.004,83 | 19.841.015,90 | 28.104.639,09 | 5.310.333,71 | 2.694.393,45 | 4.069.653,34 | 4.420.321,65 |
| 17 | Cota-Parte do ITR | 985,61 | 0,00 | 1.057,20 | 1.619,50 | 373,31 | 1.649,06 | 340,43 |
| 18 | Transferências da LC 87/1996 | 414.185,88 | 414.185,88 | 414.185,88 | 414.185,88 | 414.185,88 | 403.874,42 | 424.497,34 |
| 19 | Transferências da LC 61/1989 | 498.750,38 | 385.778,07 | 310.040,88 | 339.427,50 | 319.500,79 | 416.520,12 | 329.823,30 |
| 20 | Transferências do FUNDEB | 16.376.868,05 | 14.032.489,06 | 13.538.092,19 | 12.680.566,08 | 12.201.461,62 | 14.197.620,08 | 11.186.137,70 |
| 21 | Outras Transferências Correntes | 11.542.580,72 | 8.762.662,07 | 10.262.273,79 | 11.335.329,86 | 11.115.186,70 | 12.248.502,64 | 9.960.624,13 |
| 22 | Outras Receitas Correntes | 13.234.278,58 | 9.842.261,69 | 10.506.504,03 | 11.318.681,86 | 9.455.863,40 | 15.942.001,46 | 8.655.013,53 |
| 23 | DEDUÇÕES (II) = (24+25+26) | 20.269.489,40 | 18.055.222,29 | 16.385.935,59 | 13.627.378,00 | 14.987.484,00 | 16.917.211,38 | 17.012.359,02 |
| 24 | Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 5.132.781,73 | 2.779.604,27 | 2.786.916,16 | 2.767.734,33 | 2.796.951,84 | 2.801.311,41 | 5.158.384,26 |
| 25 | Compensação Financ. entre Regimes Previd. | 1.067.726,58 | 2.137.726,58 | 60.927,24 | 981.584,32 | 1.024.554,76 | 1.043.631,10 | 1.098.969,53 |
| 26 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 14.068.981,09 | 13.137.891,44 | 13.538.092,19 | 9.878.059,35 | 11.165.977,40 | 13.072.268,87 | 10.755.005,23 |
| 27 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23) | 262.638.499,45 | 149.072.295,97 | 180.943.891,22 | 140.507.397,31 | 141.368.655,79 | 158.067.794,57 | 137.116.794,34 |
| 28 | RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49) | 155.445.532,48 | 165.930.595,91 | 160.230.316,02 | 175.012.476,71 | 207.957.585,40 | 2.151.546.914,85 | 2.105.847.379,80 |
| 29 | Receita Tributária = (30+31+32+33+34) | 37.887.754,15 | 37.749.697,07 | 37.418.620,18 | 39.415.696,97 | 43.216.132,01 | 547.119.105,59 | 545.823.476,61 |
| 30 | IPTU | 10.621.036,23 | 10.380.179,38 | 10.331.592,83 | 10.973.308,60 | 10.480.473,25 | 200.164.365,69 | 200.354.983,84 |
| 31 | ISS | 17.586.619,27 | 17.128.601,03 | 16.329.552,04 | 18.474.123,70 | 17.658.255,61 | 201.922.819,25 | 201.351.439,94 |
| 32 | ITBI | 2.102.711,27 | 2.315.558,98 | 2.737.690,00 | 2.302.940,83 | 2.710.456,08 | 25.793.323,86 | 24.935.726,95 |
| 33 | IRRF | 3.865.910,41 | 4.593.212,17 | 4.944.937,13 | 4.643.421,07 | 9.229.935,66 | 55.082.198,37 | 55.126.441,64 |
| 34 | Outras Receitas Tributárias | 3.711.476,97 | 3.332.145,51 | 3.074.848,18 | 3.021.902,77 | 3.137.011,41 | 64.156.398,42 | 64.054.884,24 |
| 35 | Receita de Contribuições | 14.868.664,31 | 16.881.578,15 | 16.923.204,53 | 18.090.328,26 | 17.581.002,51 | 211.797.749,16 | 191.677.210,70 |
| 36 | Receita Patrimonial | 2.475.931,26 | 3.966.113,24 | 3.559.158,43 | 3.816.111,25 | 10.966.814,97 | 56.780.260,77 | 47.079.561,37 |
| 37 | Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Receita Industrial | 0,00 | 240,16 | 0,00 | 0,00 | 47,14 | 381,58 | 334,44 |
| 39 | Receita de Serviços | 8.396.679,33 | 8.523.491,72 | 8.339.145,21 | 8.030.155,34 | 8.793.497,56 | 100.850.113,21 | 101.811.675,24 |
| 40 | Transferências Correntes = (41+...+48) | 80.625.268,31 | 88.159.539,33 | 79.308.979,65 | 95.578.593,47 | 108.195.955,22 | 1.090.236.593,20 | 1.078.796.973,16 |
| 41 | Cota-Parte do FPM | 2.501.220,17 | 2.214.119,64 | 1.725.445,86 | 4.000.815,11 | 4.902.119,59 | 34.588.443,73 | 33.856.309,03 |
| 42 | Cota-Parte do ICMS | 51.241.489,74 | 58.958.023,74 | 55.515.691,17 | 54.805.505,52 | 67.623.568,14 | 634.705.888,20 | 627.085.914,54 |
| 43 | Cota-Parte do IPVA | 2.799.052,09 | 2.987.438,27 | 4.275.987,08 | 3.007.864,61 | 1.770.344,63 | 112.457.048,65 | 115.078.839,41 |
| 44 | Cota-Parte do ITR | 360,89 | 2.015,21 | 13.743,12 | 2.641,39 | 2.344,95 | 27.130,67 | 29.144,33 |
| 45 | Transferências da LC 87/1996 | 414.185,88 | 414.185,88 | 0,00 | 828.371,76 | 414.185,88 | 4.970.230,56 | 4.970.272,92 |
| 46 | Transferências da LC 61/1989 | 375.665,95 | 361.094,96 | 416.501,47 | 315.558,56 | 599.402,33 | 4.668.064,31 | 4.572.320,16 |
| 47 | Transferências do FUNDEB | 12.244.723,36 | 14.117.482,38 | 12.968.265,20 | 13.589.380,04 | 16.569.760,42 | 163.702.846,18 | 157.543.705,72 |
| 48 | Outras Transferências Correntes | 11.048.570,23 | 9.105.179,25 | 4.393.345,75 | 19.028.456,48 | 16.314.229,28 | 135.116.940,90 | 135.660.467,05 |
| 49 | Outras Receitas Correntes | 11.191.235,12 | 10.649.936,24 | 14.681.208,02 | 10.081.591,42 | 19.204.135,99 | 144.762.711,34 | 140.658.148,28 |
| 50 | DEDUÇÕES (II) = (51+52+53) | 13.033.331,08 | 16.867.211,75 | 15.834.515,64 | 16.641.927,61 | 20.188.930,81 | 199.820.996,57 | 204.290.106,38 |
| 51 | Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 468.039,19 | 2.794.905,70 | 2.790.676,75 | 2.976.029,17 | 3.196.512,07 | 36.449.846,88 | 33.440.000,00 |
| 52 | Compensação Financ. entre Regimes Previd. | 1.098.896,99 | 1.084.930,63 | 654.365,23 | 1.073.747,16 | 1.957.822,64 | 13.284.882,76 | 14.000.000,00 |

REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JAN/2009 a DEZ/2009

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

| | | | | | | | | |
|----|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| 53 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 11.466.394,90 | 12.987.375,42 | 12.389.473,66 | 12.592.151,28 | 15.034.596,10 | 150.086.266,93 | 156.850.106,38 |
| 54 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50) | 142.412.201,40 | 149.063.384,16 | 144.395.800,38 | 158.370.549,10 | 187.768.654,59 | 1.951.725.918,28 | 1.901.557.273,42 |

Nota: "Após a Reforma da Previdência, consignada na EC nº 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente à EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas a previdência, à luz das normas constitucionais." Em função do exposto, foram retiradas do texto e das rubricas do demonstrativo as menções à assistência social.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|-------|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2009 | Até o Bimestre 2008 |
| 1 | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25) | 83.401.000,00 | 83.401.000,00 | 24.120.118,88 | 95.080.944,37 | 90.502.091,22 |
| 2 | RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18) | 78.901.000,00 | 78.901.000,00 | 24.120.118,88 | 89.960.275,08 | 81.396.601,68 |
| 3 | Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8) | 33.440.000,00 | 33.440.000,00 | 6.172.541,24 | 36.449.846,88 | 33.606.095,76 |
| 4 | Pessoal Civil = (5+6+7) | 33.440.000,00 | 33.440.000,00 | 6.172.541,24 | 36.449.846,88 | 33.606.095,76 |
| 5 | Ativo | 29.490.000,00 | 29.490.000,00 | 5.096.595,72 | 31.770.207,11 | 29.192.777,22 |
| 6 | Inativo | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 911.564,41 | 3.959.965,07 | 3.750.250,04 |
| 7 | Pensionista | 750.000,00 | 750.000,00 | 164.381,11 | 719.674,70 | 663.068,50 |
| 8 | Pessoal Militar = (9+10+11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Receita Patrimonial = (14+15+16) | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 9.683.752,77 | 20.175.244,21 | 13.031.382,49 |
| 14 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Receitas de Valores Mobiliários | 8.100.000,00 | 8.100.000,00 | 9.364.734,93 | 18.131.929,42 | 10.553.541,14 |
| 16 | Outras Receitas Patrimoniais | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 319.017,84 | 2.043.314,79 | 2.477.841,26 |
| 17 | Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Outras Receitas Correntes = (19+20) | 35.461.000,00 | 35.461.000,00 | 8.263.824,87 | 33.335.183,99 | 34.759.123,52 |
| 19 | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | 3.031.569,80 | 13.284.882,76 | 16.807.018,86 |
| 20 | Demais Receitas Correntes | 21.461.000,00 | 21.461.000,00 | 5.232.255,07 | 20.050.301,23 | 17.952.104,66 |
| 21 | RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24) | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 | 0,00 | 5.120.669,29 | 9.105.489,54 |
| 22 | Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 4.500.000,00 | 0,00 | 5.120.669,29 | 9.105.489,54 |
| 23 | Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Outras Receitas de Capital | 4.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 144.335.000,00 | 144.335.000,00 | 27.321.176,46 | 161.521.878,51 | 153.745.197,91 |
| 27 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26) | 227.736.000,00 | 227.736.000,00 | 51.441.295,34 | 256.602.822,88 | 244.247.289,13 |

| | | | | | | | | |
|----|--|------|------|------|------|------|------|------|
| 83 | ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as desp. líquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não líquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. líquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não líquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas líquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| CAMPO | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|-------|---|------------------------|-----------------------|------------------------|
| | | Em 31/Dez/ 2008 (a) | Em 31/Out/2009 (b) | Em. 31/Dez/2009 (c) |
| 1 | DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 469.846.489,92 | 427.876.364,34 | 596.511.087,59 |
| 2 | DEDUÇÕES (II) = (3+4-5) ¹ | 196.799.741,82 | 415.725.309,30 | 324.174.684,36 |
| 3 | Ativo Disponível | 192.064.690,71 | 395.921.961,66 | 303.225.826,18 |
| 4 | Haveres Financeiros | 15.913.174,62 | 20.824.313,90 | 21.501.768,62 |
| 5 | (-) Restos a Pagar Processados | 11.178.123,51 | 1.020.966,26 | 552.910,44 |
| 6 | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 273.046.748,10 | 12.151.055,04 | 272.336.403,23 |
| 7 | RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 93.308.619,75 | 36.188.494,42 | 201.448.592,21 |
| 9 | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V) | 179.738.128,35 | -24.037.439,38 | 70.887.811,02 |

| CAMPO | RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) |
| 10 | VALOR | 94.925.250,40 | -108.850.317,33 |

| CAMPO | DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|-------|--|-------------------|
| 11 | META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 79.386.000,00 |

| CAMPO | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | REGIME PREVIDENCIÁRIO | | |
|-------|---|-----------------------|-------------------|--------------------|
| | | SALDO | | |
| | | Em 31/Dez/ 2008 | Em 31/Out/2009 | Em. 31/Dez/2009 |
| 12 | DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | DEDUÇÕES (VIII) = (14+15+16-17) ¹ | 105.453.911,38 | 219.468.005,59 | 226.363.769,01 |
| 14 | Ativo Disponível | 105.453.911,38 | 176.208.313,86 | 183.104.077,28 |
| 15 | Investimentos | 0,00 | 43.259.691,73 | 43.259.691,73 |
| 16 | Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII) | -105.453.911,38 | -219.468.005,59 | -226.363.769,01 |

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| | | | | |
|----|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| 19 | PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X) | -105.453.911,38 | -219.468.005,59 | -226.363.769,01 |

¹ Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

| CAMPO | RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|-------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2009 | Até o Bimestre 2008 |
| 1 | RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19) | 1.910.638.503,64 | 341.447.189,99 | 1.944.906.398,31 | 1.936.091.240,13 |
| 2 | Receitas Tributárias (3+4+5+6+7) | 545.823.476,61 | 82.631.828,98 | 547.119.105,59 | 529.551.704,94 |
| 3 | IPU | 200.354.983,84 | 21.453.781,85 | 200.164.365,69 | 187.382.324,91 |
| 4 | ISS | 201.351.439,94 | 35.302.595,94 | 203.605.900,76 | 200.640.701,43 |
| 5 | ITBI | 24.935.726,95 | 5.013.396,91 | 25.793.323,86 | 28.248.450,93 |
| 6 | IRRF | 55.126.441,64 | 13.873.356,73 | 55.082.198,37 | 58.146.602,23 |
| 7 | Outras Receitas Tributárias | 64.054.884,24 | 6.988.697,55 | 62.473.316,91 | 55.133.625,44 |
| 8 | Receitas de Contribuições (9+10) | 191.677.210,70 | 35.671.330,77 | 211.797.749,16 | 201.144.176,23 |
| 9 | Receitas Previdenciárias | 177.775.000,00 | 33.493.717,70 | 197.971.725,39 | 187.351.293,67 |
| 10 | Outras Receitas de Contribuições | 13.902.210,70 | 2.177.613,07 | 13.826.023,77 | 13.792.882,56 |
| 11 | Receita Patrimonial Líquida (12-13) | 8.720.791,59 | 886.801,48 | 8.126.854,64 | 9.795.376,75 |
| 12 | Receita Patrimonial | 47.079.561,37 | 14.782.926,22 | 56.780.260,77 | 52.931.395,15 |
| 13 | (-) Aplicações Financeiras | 38.358.769,78 | 13.896.124,74 | 48.653.406,13 | 43.136.018,40 |
| 14 | Transferências Correntes (15+16+17+18) | 921.946.866,78 | 176.147.801,31 | 932.249.482,79 | 863.081.161,45 |
| 15 | FPM | 2.150.052,87 | 8.902.934,70 | 34.588.443,73 | 36.583.581,86 |
| 16 | ICMS | 46.449.990,80 | 122.429.073,66 | 634.705.888,20 | 591.692.064,35 |
| 17 | Convênios | 4.101.357,45 | 1.553.945,00 | 4.716.699,86 | 3.516.943,49 |
| 18 | Outras Transferências Correntes | 869.245.465,66 | 43.261.847,95 | 258.238.451,00 | 231.288.571,75 |
| 19 | Demais Receitas Correntes (20+21) | 242.470.157,96 | 46.109.427,45 | 245.613.206,13 | 332.518.820,76 |
| 20 | Dívida Ativa | 57.306.029,50 | 9.810.754,08 | 58.600.524,53 | 100.780.403,97 |
| 21 | Diversas Receitas Correntes | 185.164.128,46 | 36.298.673,37 | 187.012.681,60 | 231.738.416,79 |
| 22 | RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29) | 67.479.906,55 | 3.571.046,26 | 48.226.622,10 | 97.395.373,85 |
| 23 | Operações de Crédito (III) | 40.770.401,13 | 2.338.239,70 | 28.958.640,83 | 35.393.859,53 |
| 24 | Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|----|--|------------------|----------------|------------------|------------------|
| 25 | Alienação de Bens (V) | 14.663.716,50 | 28.175,42 | 15.312.561,21 | 53.040.383,36 |
| 26 | Transferências de Capital (27+28) | 11.741.805,01 | 1.204.631,14 | 3.651.436,15 | 8.961.130,96 |
| 27 | Convênios | 11.605.355,04 | 180.000,00 | 2.521.355,04 | 8.212.869,40 |
| 28 | Outras Transferências de Capital | 136.449,97 | 1.024.631,14 | 1.130.081,11 | 748.261,56 |
| 29 | Outras Receitas de Capital | 303.983,91 | 0,00 | 303.983,91 | 0,00 |
| 30 | RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V) | 12.045.788,92 | 1.204.631,14 | 3.955.420,06 | 8.961.130,96 |
| 31 | RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI) | 1.922.684.292,56 | 342.651.821,13 | 1.948.861.818,37 | 1.945.052.371,09 |

| CAMPO | DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|-------|--|--------------------|---------------------|------------------|---|---------------------------|---|
| | | | Em 2009 | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Em 2008 | |
| | | | LIQUIDADAS | | | LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| 32 | DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35) | 1.917.425.215,78 | 384.804.202,82 | 1.673.081.093,82 | 57.272.747,33 | 1.581.438.168,85 | 45.039.532,18 |
| 33 | Pessoal e Encargos Sociais | 954.815.808,12 | 215.955.015,34 | 899.234.247,46 | 934.213,67 | 787.610.156,06 | 247.244,35 |
| 34 | Juros e Encargos da Dívida (IX) | 19.816.900,00 | 2.316.152,33 | 14.281.877,97 | 0,00 | 13.810.257,73 | 0,00 |
| 35 | Outras Despesas Correntes | 942.792.507,66 | 166.533.035,15 | 759.564.968,39 | 56.338.533,66 | 780.017.755,06 | 44.792.287,83 |
| 36 | DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX) | 1.897.608.315,78 | 382.488.050,49 | 1.658.799.215,85 | 57.272.747,33 | 1.567.627.911,12 | 45.039.532,18 |
| 37 | DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43) | 452.983.719,77 | 97.007.717,70 | 190.440.260,13 | 35.935.962,29 | 278.656.460,57 | 24.987.912,47 |
| 38 | Investimentos | 382.055.605,32 | 48.093.062,59 | 124.476.812,52 | 35.631.161,76 | 222.204.120,04 | 24.435.184,03 |
| 39 | Inversões Financeiras (40+41+42) | 11.900.910,76 | 1.448.209,45 | 9.433.933,36 | 301.734,44 | 19.618.223,67 | 385.203,11 |
| 40 | Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Demais Inversões Financeiras | 11.900.910,76 | 1.448.209,45 | 9.433.933,36 | 301.734,44 | 19.618.223,67 | 385.203,11 |
| 43 | Amortização da Dívida (XIV) | 59.027.203,69 | 47.466.445,66 | 56.529.514,25 | 3.066,09 | 36.834.116,86 | 167.525,33 |
| 44 | DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV) | 393.956.516,08 | 49.541.272,04 | 133.910.745,88 | 35.932.896,20 | 241.822.343,71 | 24.820.387,14 |
| 45 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 2.650.000,00 | - | - | - | - | - |
| 46 | RESERVA DO RPPS (XVII) | 12.182.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII) | 2.306.396.831,86 | 432.029.322,53 | 1.885.915.605,26 | | | 1.879.310.174,15 |
| 48 | RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII) | -383.712.539,30 | -89.377.501,40 | | 62.946.213,11 | | 65.742.196,94 |
| 49 | SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | | 66.541.622,10 | | 0,00 |

| CAMPO | DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|-------|---|----------------|
| 50 | META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 1.378.000,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC: 15P224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)

RS 1,00

| CAMPO | PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
|-------|---|------------------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| | | Inscritos em Exercícios Anteriores | Inscritos em 31 de dezembro de 2008 | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos em Exercícios Anteriores | Inscritos em 31 de dezembro de 2008 | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| 1 | RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 364.992,16 | 20.138.205,82 | 12.896,73 | 19.937.390,81 | 552.910,44 | 7.817.495,45 | 69.795.155,38 | 22.035.410,61 | 48.050.758,03 | 7.526.482,19 |
| 2 | EXECUTIVO | 364.992,16 | 19.924.763,75 | 12.896,73 | 19.723.948,74 | 552.910,44 | 7.817.495,45 | 69.237.667,79 | 21.964.291,65 | 47.564.389,40 | 7.526.482,19 |
| 3 | Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo | 358.829,14 | 15.161.241,82 | 0,00 | 15.112.639,52 | 407.431,44 | 7.707.939,46 | 59.194.321,99 | 17.190.790,47 | 42.702.195,86 | 7.009.275,12 |
| 4 | Rotativo São Bernardo | 0,00 | 22.060,50 | 0,00 | 22.060,50 | 0,00 | 3.950,57 | 191.037,42 | 111.453,31 | 83.534,68 | 0,00 |
| 5 | Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo | 6.163,02 | 2.434.589,23 | 12.896,73 | 2.369.039,67 | 58.815,85 | 52.131,57 | 9.441.161,88 | 4.608.106,95 | 4.456.756,58 | 428.429,92 |
| 6 | Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo | 0,00 | 586.269,93 | 0,00 | 586.269,93 | 0,00 | 53.473,85 | 402.333,58 | 53.390,00 | 313.640,28 | 88.777,15 |
| 7 | Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo | 0,00 | 101.835,09 | 0,00 | 101.835,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Fundação Criança de São Bernardo do Campo | 0,00 | 1.618.767,18 | 0,00 | 1.532.104,03 | 86.663,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Fundo de Previdência Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.812,92 | 550,92 | 8.262,00 | 0,00 |
| 10 | LEGISLATIVO | 0,00 | 213.442,07 | 0,00 | 213.442,07 | 0,00 | 0,00 | 557.487,59 | 71.118,96 | 486.368,63 | 0,00 |
| 11 | Câmara Municipal de São Bernardo do Campo | 0,00 | 213.442,07 | 0,00 | 213.442,07 | 0,00 | 0,00 | 557.487,59 | 71.118,96 | 486.368,63 | 0,00 |
| 12 | RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 19.619.112,60 | 0,00 | 19.619.112,60 | 0,00 | 0,00 | 232.289,27 | 90.952,99 | 141.336,28 | 0,00 |
| 13 | EXECUTIVO | 0,00 | 19.619.112,60 | 0,00 | 19.619.112,60 | 0,00 | 0,00 | 232.289,27 | 90.952,99 | 141.336,28 | 0,00 |
| 14 | Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo | 0,00 | 19.619.112,60 | 0,00 | 19.619.112,60 | 0,00 | 0,00 | 232.289,27 | 90.952,99 | 141.336,28 | 0,00 |
| 15 | LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | TOTAL (III) = (I+II) | 364.992,16 | 39.757.318,42 | 12.896,73 | 39.556.503,41 | 552.910,44 | 7.817.495,45 | 70.027.444,65 | 22.126.363,60 | 48.192.094,31 | 7.526.482,19 |

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009

CVA: 2010020815532554300506

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a - b) |
|-------|--------------------------------------|-------------------------|--|--------------------------------|
| 1 | RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 40.770.401,13 | 28.958.640,83 | 11.811.760,30 |

| CAMPO | DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f)) |
|-------|--|------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|
| | | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| 2 | DESPESAS DE CAPITAL | 437.176.972,31 | 176.087.298,43 | 35.935.962,29 | 225.153.711,59 |
| 3 | (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4) | 437.176.972,31 | 176.087.298,43 | 35.935.962,29 | 225.153.711,59 |

| CAMPO | APURAÇÃO DA REGRA DE OURO | (a-d) | (b)-(e+f) | (c-g) |
|-------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 6 | RESULTADO (III) = (I-II) | -396.406.571,18 | -183.064.619,89 | -213.341.951,29 |

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: 2008 a 2082

CVA: 2010020815532554300506

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

| CAMPO | EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anterior) + (c) |
|-------|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| 1 | 2008 | 183.925.262,25 | 159.381.873,59 | 24.543.388,66 | 24.543.388,66 |
| 2 | 2009 | 216.042.902,03 | 195.189.690,88 | 20.853.211,15 | 45.396.599,81 |
| 3 | 2010 | 224.011.118,45 | 198.306.059,87 | 25.705.058,58 | 71.101.658,39 |
| 4 | 2011 | 232.117.094,91 | 200.558.612,17 | 31.558.482,74 | 102.660.141,13 |
| 5 | 2012 | 240.362.789,79 | 203.399.943,45 | 36.962.846,34 | 139.622.987,47 |
| 6 | 2013 | 248.750.186,86 | 205.763.596,15 | 42.986.590,71 | 182.609.578,18 |
| 7 | 2014 | 257.281.295,58 | 208.556.065,45 | 48.725.230,13 | 231.334.808,31 |
| 8 | 2015 | 269.010.172,93 | 211.610.949,80 | 57.399.223,13 | 288.734.031,44 |
| 9 | 2016 | 279.714.883,02 | 212.745.493,12 | 66.969.389,90 | 355.703.421,34 |
| 10 | 2017 | 282.512.031,85 | 213.409.130,83 | 69.102.901,02 | 424.806.322,36 |
| 11 | 2018 | 285.337.152,17 | 216.515.969,33 | 68.821.182,84 | 493.627.505,20 |
| 12 | 2019 | 288.190.523,69 | 221.443.569,38 | 66.746.954,31 | 560.374.459,51 |
| 13 | 2020 | 291.072.428,93 | 227.902.153,11 | 63.170.275,82 | 623.544.735,33 |
| 14 | 2021 | 293.983.153,22 | 233.238.516,57 | 60.744.636,65 | 684.289.371,98 |
| 15 | 2022 | 296.922.984,75 | 239.750.878,96 | 57.172.105,79 | 741.461.477,77 |
| 16 | 2023 | 299.892.214,60 | 246.414.727,29 | 53.477.487,31 | 794.938.965,08 |
| 17 | 2024 | 302.891.136,75 | 254.076.420,57 | 48.814.716,18 | 843.753.681,26 |
| 18 | 2025 | 305.920.048,11 | 263.742.193,92 | 42.177.854,19 | 885.931.535,45 |
| 19 | 2026 | 308.979.248,60 | 271.738.567,53 | 37.240.681,07 | 923.172.216,52 |
| 20 | 2027 | 312.069.041,08 | 280.572.525,00 | 31.496.516,08 | 954.668.732,60 |
| 21 | 2028 | 315.189.731,49 | 291.043.242,48 | 24.146.489,01 | 978.815.221,61 |
| 22 | 2029 | 318.341.628,81 | 298.603.831,95 | 19.737.796,86 | 998.553.018,47 |
| 23 | 2030 | 321.525.045,10 | 306.860.776,26 | 14.664.268,84 | 1.013.217.287,31 |
| 24 | 2031 | 324.740.295,55 | 315.317.028,08 | 9.423.267,47 | 1.022.640.554,78 |
| 25 | 2032 | 327.987.698,50 | 323.478.676,79 | 4.509.021,71 | 1.027.149.576,49 |
| 26 | 2033 | 331.267.575,49 | 331.536.173,61 | -268.598,12 | 1.026.880.978,37 |
| 27 | 2034 | 334.580.251,24 | 336.588.903,58 | -2.008.652,34 | 1.024.872.326,03 |
| 28 | 2035 | 337.926.053,75 | 341.172.066,17 | -3.246.012,42 | 1.021.626.313,61 |
| 29 | 2036 | 341.305.314,29 | 343.978.792,24 | -2.673.477,95 | 1.018.952.835,66 |
| 30 | 2037 | 344.718.367,43 | 346.631.625,07 | -1.913.257,64 | 1.017.039.578,02 |
| 31 | 2038 | 348.165.551,11 | 348.191.358,37 | -25.807,26 | 1.017.013.770,76 |
| 32 | 2039 | 351.647.206,62 | 346.496.811,05 | 5.150.395,57 | 1.022.164.166,33 |
| 33 | 2040 | 355.163.678,69 | 344.338.013,10 | 10.825.665,59 | 1.032.989.831,92 |
| 34 | 2041 | 358.715.315,47 | 342.422.679,39 | 16.292.636,08 | 1.049.282.468,00 |
| 35 | 2042 | 362.302.468,63 | 339.963.071,75 | 22.339.396,88 | 1.071.621.864,88 |
| 36 | 2043 | 365.925.493,31 | 337.388.728,06 | 28.536.765,25 | 1.100.158.630,13 |
| 37 | 2044 | 155.348.394,88 | 333.691.571,00 | -178.343.176,12 | 921.815.454,01 |
| 38 | 2045 | 156.901.878,83 | 340.204.877,44 | -183.302.998,61 | 738.512.455,40 |
| 39 | 2046 | 158.470.897,61 | 346.830.952,87 | -188.360.055,26 | 550.152.400,14 |
| 40 | 2047 | 160.055.606,59 | 353.568.962,77 | -193.513.356,18 | 356.639.043,96 |
| 41 | 2048 | 161.656.162,66 | 360.422.529,91 | -198.766.367,25 | 157.872.676,71 |
| 42 | 2049 | 163.272.724,28 | 367.395.319,89 | -204.122.595,61 | -46.249.918,90 |
| 43 | 2050 | 164.905.451,53 | 374.486.626,58 | -209.581.175,05 | -255.831.093,95 |
| 44 | 2051 | 166.554.506,04 | 381.703.147,35 | -215.148.641,31 | -470.979.735,26 |
| 45 | 2052 | 168.220.051,10 | 389.045.737,81 | -220.825.686,71 | -691.805.421,97 |
| 46 | 2053 | 169.902.251,61 | 396.516.771,71 | -226.614.520,10 | -918.419.942,07 |
| 47 | 2054 | 171.601.274,13 | 404.120.141,84 | -232.518.867,71 | -1.150.938.809,78 |
| 48 | 2055 | 173.317.286,87 | 411.859.789,17 | -238.542.502,30 | -1.389.481.312,08 |
| 49 | 2056 | 175.050.459,74 | 419.736.760,27 | -244.686.300,53 | -1.634.167.612,61 |
| 50 | 2057 | 176.800.964,34 | 427.758.039,03 | -250.957.074,69 | -1.885.124.687,30 |
| 51 | 2058 | 178.568.973,98 | 435.923.301,51 | -257.354.327,53 | -2.142.479.014,83 |
| 52 | 2059 | 180.354.663,72 | 444.239.634,90 | -263.884.971,18 | -2.406.363.986,01 |
| 53 | 2060 | 182.158.210,36 | 452.706.820,67 | -270.548.610,31 | -2.676.912.596,32 |

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: 2008 a 2082

CVA: 2010020815532554300506

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

| | | | | | |
|----|------|----------------|----------------|-----------------|--------------------|
| 54 | 2061 | 183.979.792,46 | 461.330.581,71 | -277.350.789,25 | -2.954.263.385,57 |
| 55 | 2062 | 185.819.590,38 | 470.112.280,89 | -284.292.690,51 | -3.238.556.076,08 |
| 56 | 2063 | 187.677.786,29 | 479.056.281,17 | -291.378.494,88 | -3.529.934.570,96 |
| 57 | 2064 | 189.554.564,15 | 488.164.059,49 | -298.609.495,34 | -3.828.544.066,30 |
| 58 | 2065 | 191.450.109,79 | 497.438.623,33 | -305.988.513,54 | -4.134.532.579,84 |
| 59 | 2066 | 193.364.610,89 | 506.881.568,34 | -313.516.957,45 | -4.448.049.537,29 |
| 60 | 2067 | 195.298.257,00 | 516.496.023,03 | -321.197.766,03 | -4.769.247.303,32 |
| 61 | 2068 | 197.251.239,57 | 526.283.706,50 | -329.032.466,93 | -5.098.279.770,25 |
| 62 | 2069 | 199.223.751,97 | 536.246.401,42 | -337.022.649,45 | -5.435.302.419,70 |
| 63 | 2070 | 201.215.989,48 | 546.294.704,52 | -345.078.715,04 | -5.780.381.134,74 |
| 64 | 2071 | 203.228.149,38 | 556.640.995,06 | -353.412.845,68 | -6.133.793.980,42 |
| 65 | 2072 | 205.260.430,87 | 567.160.680,50 | -361.900.249,63 | -6.495.694.230,05 |
| 66 | 2073 | 207.313.035,18 | 577.857.282,64 | -370.544.247,46 | -6.866.238.477,51 |
| 67 | 2074 | 209.386.165,53 | 588.734.393,44 | -379.348.227,91 | -7.245.586.705,42 |
| 68 | 2075 | 211.480.027,19 | 599.795.676,51 | -388.315.649,32 | -7.633.902.354,74 |
| 69 | 2076 | 213.594.827,46 | 611.044.868,46 | -397.450.041,00 | -8.031.352.395,74 |
| 70 | 2077 | 215.730.775,74 | 622.485.780,43 | -406.755.004,69 | -8.438.107.400,43 |
| 71 | 2078 | 217.888.083,49 | 634.122.299,51 | -416.234.216,02 | -8.854.341.616,45 |
| 72 | 2079 | 220.066.964,33 | 645.958.390,32 | -425.891.425,99 | -9.280.233.042,44 |
| 73 | 2080 | 222.267.633,97 | 657.998.096,53 | -435.730.462,56 | -9.715.963.505,00 |
| 74 | 2081 | 224.490.310,31 | 670.245.542,44 | -445.755.232,13 | -10.161.718.737,13 |
| 75 | 2082 | 226.735.213,41 | 682.704.934,60 | -455.969.721,19 | -10.617.688.458,32 |

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

CVA: 2010020815532554300506

RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III)

R\$ 1,00

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c)=(a-b) |
|-------|---|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 1 | RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 14.663.716,50 | 15.312.561,21 | -648.844,71 |
| 2 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Alienação de Bens Imóveis | 14.663.716,50 | 15.312.561,21 | -648.844,71 |

| CAMPO | DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f)) |
|-------|---|------------------------|------------------------------------|---|--------------------------------|
| | | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| 4 | APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 14.663.716,50 | 15.312.561,21 | 0,00 | -648.844,71 |
| 5 | DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8) | 14.663.716,50 | 15.312.561,21 | 0,00 | -648.844,71 |
| 6 | Investimentos | 14.663.716,50 | 15.312.561,21 | 0,00 | -648.844,71 |
| 7 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CAMPO | SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2008 (h) | 2009 (i) = (Ib-(IIe+IIIi)) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi) |
|-------|----------------------------|-----------------|----------------------------|-------------------------------|
| 12 | VALOR (III) | -380.404.446,65 | 0,00 | -380.404.446,65 |

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2009

CVA: 2010020815532554300506

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

| CAMPO | ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO 2008 (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2009 | | SALDO TOTAL (c) = (a+b) |
|-------|---|--|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | |
| 1 | TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | Direitos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Contrapartida para Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Obrigações Não Relacionadas a Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Contrapartida para Ativos da SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | GARANTIAS DE PPP (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Contraprestações Futuras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | ATIVOS CONTINGENTES = (16+17) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Serviços Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Outros Ativos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CAMPO | DESPESAS DE PPP | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-------|--------------------------------|------------------|------------------|------|------|------|------|
| 18 | Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 1.931.810.216,55 | 1.951.725.918,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CAMPO | DESPESAS DE PPP | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------|--------------------------------|------|------|------|------|------|
| 23 | Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

| CAMPO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | No Bimestre | Até o Bimestre |
|-------|---|----------------|------------------|
| 1 | RECEITAS | - | - |
| 2 | Previsão Inicial | - | 2.315.960.000,00 |
| 3 | Previsão Atualizada | - | 2.016.477.179,97 |
| 4 | Receitas Realizadas | 358.914.360,99 | 2.041.786.426,54 |
| 5 | Déficit Orçamentário | - | - |
| 6 | Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | - | 66.541.622,10 |
| 7 | DESPESAS | - | - |
| 8 | Dotação Inicial | - | 2.319.460.000,00 |
| 9 | Créditos Adicionais | - | 65.780.935,55 |
| 10 | Dotação Atualizada | - | 2.385.240.935,55 |
| 11 | Despesas Empenhadas | 312.805.674,67 | 1.956.730.063,57 |
| 12 | Despesas Executadas | 481.811.920,52 | 1.956.730.063,57 |
| 13 | Liquidadas | 481.811.920,52 | 1.863.521.353,95 |
| 14 | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | - | 93.208.709,62 |
| 15 | Superávit Orçamentário | - | 85.056.362,97 |

| CAMPO | DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | No Bimestre | Até o Bimestre |
|-------|---|----------------|------------------|
| 16 | Despesas Empenhadas | 312.805.674,67 | 1.956.730.063,57 |
| 17 | Despesas Executadas | 481.811.920,52 | 1.956.730.063,57 |
| 18 | Liquidadas | 481.811.920,52 | 1.863.521.353,95 |
| 19 | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | - | 93.208.709,62 |

| CAMPO | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
|-------|--------------------------------|------------------|
| 20 | Receita Corrente Líquida | 1.951.725.918,28 |

| CAMPO | RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Bimestre | Até o Bimestre |
|-------|--|---------------|----------------|
| 21 | Regime Geral da Previdência Social | - | - |
| 22 | Receitas Previdenciárias Realizadas (I) | - | - |
| 23 | Despesas Previdenciárias Executadas (II) | - | - |
| 24 | Liquidadas | - | - |
| 25 | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | - | - |
| 26 | Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | - | - |
| 27 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores | - | - |
| 28 | Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV) | 51.441.295,34 | 256.602.822,88 |
| 29 | Despesas Previdenciárias Executadas. (V) | 42.765.423,14 | 197.582.640,31 |
| 30 | Liquidadas. | 42.765.423,14 | 197.563.777,59 |
| 31 | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados. | - | 18.862,72 |
| 32 | Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V) | 8.675.872,20 | 59.020.182,57 |

| CAMPO | RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 33 | Resultado Nominal | 79.386.000,00 | -108.850.317,33 | -137,12 |
| 34 | Resultado Primário | 1.378.000,00 | 62.946.213,11 | 4.567,94 |

| CAMPO | RESTOS A PAGAR POR PODER | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|-------|--------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| 35 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 40.122.310,58 | 12.896,73 | 39.556.503,41 | 552.910,44 |
| 36 | Poder Executivo | 39.908.868,51 | 12.896,73 | 39.343.061,34 | 552.910,44 |
| 37 | Poder Legislativo | 213.442,07 | 0,00 | 213.442,07 | 0,00 |
| 38 | RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 77.844.940,10 | 22.126.363,60 | 48.192.094,31 | 7.526.482,19 |
| 39 | Poder Executivo. | 77.287.452,51 | 22.055.244,64 | 47.705.725,68 | 7.526.482,19 |
| 40 | Poder Legislativo. | 557.487,59 | 71.118,96 | 486.368,63 | 0,00 |
| 41 | TOTAL | 117.967.250,68 | 22.139.260,33 | 87.748.597,72 | 8.079.392,63 |

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

| CAMPO | DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|-------|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| 42 | Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE | 1.322.887.494,98 | 25% | 29,73 |
| 43 | Liquidadas | 216.854.829,47 | - | - |
| 44 | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 18.437.684,22 | - | - |
| 45 | Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0,00 |
| 46 | Liquidadas. | 0,00 | - | - |
| 47 | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados. | 0,00 | - | - |
| 48 | Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 164.430.583,14 | 60% | 84,63 |
| 49 | .Liquidadas | 138.789.987,61 | - | - |
| 50 | .Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 371.386,11 | - | - |
| 51 | Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | RS 4.500.000,00 | 0,00 |
| 52 | .Liquidadas. | 0,00 | - | - |
| 53 | .Inscritas em Restos a Pagar Não Processados. | 0,00 | - | - |

| CAMPO | RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|-------|--|------------------------------|------------------|
| 54 | Receitas de Operação de Crédito | 28.958.640,83 | 11.811.760,30 |
| 55 | Despesa de Capital Líquida | 212.023.260,72 | 225.153.711,59 |

| CAMPO | PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|-------|--|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| 56 | Regime Geral da Previdência Social | - | - | - | - |
| 57 | Receitas Previdenciárias (I) | - | - | - | - |
| 58 | Despesas Previdenciárias (II) | - | - | - | - |
| 59 | Resultado Previdenciário (I - II) | - | - | - | - |
| 60 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores | - | - | - | - |
| 61 | Receitas Previdenciárias. (IV) | 216.042.902,03 | 288.190.523,69 | 318.341.628,81 | 155.348.394,88 |
| 62 | Despesas Previdenciárias. (V) | 195.189.690,88 | 221.443.569,38 | 298.603.831,95 | 333.691.571,00 |
| 63 | Resultado Previdenciário. (IV - V) | 20.853.211,15 | 66.746.954,31 | 19.737.796,86 | -178.343.176,12 |

| CAMPO | RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|-------|---|------------------------------|------------------|
| 64 | Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 15.312.561,21 | -648.844,71 |
| 65 | Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 15.312.561,21 | -648.844,71 |

| CAMPO | DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|-------|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| 66 | Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | - | - | - |
| 67 | Liquidadas | 279.469.687,57 | - | - |
| 68 | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 3.477.314,85 | - | - |

| CAMPO | DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|-------|---|-------------------------------------|
| | | |

**REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2009

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2010020815532554300506

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

| | | |
|----|----------------------------|------|
| 69 | Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 |
|----|----------------------------|------|

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 03/02/2010

LUIZ MARINHO

PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: ISP224675/O-9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2010
Art. 8º Lei Complementar 101/2000**

| DESCRIÇÃO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 311.987.800 | 206.228.000 | 216.646.900 | 185.156.500 | 181.688.000 | 198.701.000 | 189.206.000 | 184.996.000 | 187.976.000 | 176.375.000 | 203.163.000 | 197.790.100 | 2.439.914.000 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 137.371.000 | 42.049.000 | 44.370.000 | 43.900.000 | 43.517.000 | 41.287.000 | 40.718.000 | 42.165.000 | 45.061.000 | 41.066.000 | 43.481.000 | 48.085.000 | 613.070.000 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 21.723.000 | 15.642.000 | 14.574.000 | 16.911.000 | 15.958.000 | 15.815.000 | 18.027.000 | 13.729.000 | 15.832.000 | 15.731.000 | 16.908.000 | 16.379.000 | 197.229.000 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.712.500 | 2.208.000 | 2.232.900 | 2.468.500 | 2.368.000 | 2.476.000 | 2.556.000 | 2.430.000 | 2.581.000 | 2.543.000 | 4.763.000 | 7.236.100 | 36.575.000 |
| RECEITA INDUSTRIAL | - | - | 14.000 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.000 | 15.000 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 247.000 | 226.000 | 230.000 | 266.000 | 251.000 | 301.000 | 243.000 | 240.000 | 257.000 | 236.000 | 223.000 | 280.000 | 3.000.000 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 133.807.000 | 114.859.000 | 133.754.000 | 103.377.000 | 99.834.000 | 114.351.000 | 101.574.000 | 112.636.000 | 97.982.000 | 101.942.000 | 116.425.000 | 104.000.000 | 1.334.541.000 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 16.127.000 | 31.244.000 | 21.472.000 | 18.234.000 | 19.760.000 | 24.471.000 | 26.088.000 | 13.796.000 | 26.263.000 | 14.857.000 | 21.363.000 | 21.809.000 | 255.484.000 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 55.732.000 | 52.330.000 | 50.390.000 | 44.050.000 | 43.256.000 | 38.893.000 | 64.930.000 | 39.300.000 | 47.040.000 | 34.079.000 | 40.695.000 | 34.076.000 | 545.231.000 |
| OPERACOES DE CRÉDITO | 15.356.000 | 12.356.000 | 20.456.000 | 14.756.000 | 18.956.000 | 12.356.000 | 18.955.000 | 13.055.000 | 17.355.000 | 10.355.000 | 16.955.000 | 10.358.000 | 181.269.000 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.452.000 | 33.000 | 2.000 | 2.000 | 59.000 | 46.000 | 2.532.000 | 2.000 | 41.000 | 80.000 | - | 599.000 | 5.848.000 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 37.924.000 | 39.941.000 | 29.892.000 | 29.292.000 | 24.241.000 | 26.491.000 | 43.440.000 | 26.243.000 | 29.644.000 | 23.644.000 | 23.740.000 | 23.619.000 | 358.114.000 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FUNDEB | (20.590.000) | (17.006.000) | (20.614.000) | (14.434.000) | (13.641.000) | (16.219.000) | (13.529.000) | (15.913.000) | (13.225.000) | (13.427.000) | (16.214.000) | (13.953.000) | (188.765.000) |
| TOTAL DA RECEITA | 347.129.500 | 241.552.000 | 246.382.900 | 214.772.500 | 211.303.000 | 221.375.000 | 240.697.000 | 208.383.000 | 221.791.000 | 197.027.000 | 227.644.000 | 217.913.100 | 2.796.380.000 |
| GRUPO DE DESPESA | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 102.260.825 | 152.522.535 | 175.756.487 | 163.329.436 | 133.174.730 | 179.325.069 | 156.842.874 | 133.904.216 | 150.364.192 | 149.451.121 | 155.364.385 | 257.834.129 | 1.910.130.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 51.540.222 | 58.354.296 | 55.257.149 | 52.436.212 | 60.760.783 | 60.609.654 | 57.591.029 | 52.209.241 | 56.046.162 | 57.475.739 | 58.508.885 | 117.281.630 | 738.071.000 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.244.245 | 1.909.981 | 1.910.564 | 4.511.798 | 2.149.144 | 1.290.424 | 2.517.054 | 1.281.433 | 2.512.340 | 1.336.051 | 2.134.975 | 2.853.991 | 25.682.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 49.476.359 | 92.258.258 | 118.588.775 | 106.381.426 | 70.264.803 | 117.424.991 | 96.734.792 | 80.413.542 | 91.805.690 | 90.639.331 | 94.720.525 | 137.698.509 | 1.146.407.000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 53.935.031 | 69.291.892 | 62.800.682 | 48.460.871 | 50.064.473 | 53.893.614 | 75.424.792 | 53.040.713 | 62.752.375 | 48.798.376 | 60.466.292 | 171.160.887 | 815.090.000 |
| INVESTIMENTOS | 53.465.670 | 68.325.688 | 61.404.738 | 47.498.611 | 49.233.384 | 53.068.876 | 73.773.623 | 52.472.662 | 61.577.844 | 48.211.645 | 59.359.509 | 169.634.750 | 798.027.000 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.000.000 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 469.361 | 966.205 | 1.395.944 | 962.260 | 831.089 | 824.738 | 1.651.169 | 568.051 | 1.174.531 | 586.731 | 1.106.784 | 1.526.137 | 12.063.000 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 6.028.974 | 6.549.125 | 5.556.605 | 5.548.846 | 5.082.458 | 5.051.423 | 5.070.820 | 5.059.182 | 4.617.697 | 4.281.057 | 5.251.763 | 5.062.051 | 63.180.000 |
| TOTAL DE DESPESAS A PAGAR | 156.195.856 | 221.814.427 | 238.557.170 | 211.790.307 | 183.239.203 | 233.218.682 | 232.267.667 | 186.944.929 | 213.116.567 | 198.249.498 | 215.830.677 | 428.995.017 | 2.768.380.000 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | | | | 7.000.000 |
| RESERVA ATUARIAL | | | | | | | | | | | | | 1.000.000 |
| TOTAL DE DESPESAS | 156.195.856 | 221.814.427 | 238.557.170 | 211.790.307 | 183.239.203 | 233.218.682 | 232.267.667 | 186.944.929 | 213.116.567 | 198.249.498 | 215.830.677 | 428.995.017 | 2.768.380.000 |

Secretaria de Finanças, em 20 de janeiro de 2010.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade

DÍVIDA + CIDADADE

PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

QUEM PODE PARCELAR?

Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal, (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O QUE PODE SER PARCELADO?

Dividas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc...

ONDE PARCELAR?

Poupatempo São Bernardo, Secretaria de Finanças, Subprefeitura do Riacho Grande

QUAIS DÍVIDAS PODEM SER PARCELADAS?

Dívida integralmente vencida até 2009.

QUAIS OS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA PARCELAR?

Se pessoa física, apresentação dos documentos pessoais (RG e CPF) e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem. Se pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social e se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

EM QUANTAS VEZES PODE SER PARCELADO UMA DÍVIDA?

Em até 60 parcelas fixas.

QUAL O VALOR MÍNIMO DAS PARCELAS?

R\$ 30,00 pessoa física
R\$ 100,00 pessoa jurídica

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTO?

Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários, para débitos em cobrança judicial.
Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários, para débitos em cobrança judicial.

HÁ ACRÉSCIMOS PARA PAGAMENTO PARCELADO? QUAL O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO?

Para pagamento à vista ou em até 6 prestações não há acréscimo. De 7 a 60 prestações as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

QUANDO VENCE A 1ª PARCELA?

A primeira parcela vence no dia da efetivação do acordo.

DÍVIDA JÁ PARCELADA PODE SER NOVAMENTE PARCELADA?

Sim.

DÍVIDA COM RECURSO ADMINISTRATIVO PODE SER PARCELADA?

Sim, o parcelamento implica na desistência dos recursos administrativos.

DÍVIDA COM RECURSO JUDICIAL PODE SER PARCELADA?

Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

HÁ BENEFÍCIO PARA DÍVIDAS EXECUTADAS?

Sim, além dos descontos de multa e juros de mora, há desconto de 50% para o valor dos honorários se o parcelamento for efetivado em até 36 parcelas e 30% se parcelado em 37 a 60 prestações.

MULTA DE TRÂNSITO PODE SER PARCELADA?

Sim, em até 60 prestações.

QUAL O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI ?

A lei do PPI estará em vigência até 30 de junho de 2010.

Parcele sua dívida com a Prefeitura de São Bernardo do Campo em até 60 vezes

Fique em dia com o seu município!

Mais Informações: 0800-7703738
www.saobernardo.sp.gov.br



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00012/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/89 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

| NOME | INSCRIÇÃO <IMO03/AND03> | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL | VENC TO | NUMERO DO PROCESSO |
|--|----------------------------|------------------|--------------|----------|--------------------|
| CARIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 181.389-8 | 407-2548443/2010 | R\$ 108,72 | 08022010 | 18233/2008/58 |
| CENTRO DE ESTETICA J BRITO LTDA - EPP | 189.240-1 | 407-2545104/2010 | R\$ 227,48 | 16032010 | |
| CENTRO DE ESTETICA J BRITO LTDA - EPP | 189.240-1 | 407-2545105/2010 | R\$ 108,72 | 04022010 | |
| CENTRO DE ESTETICA J BRITO LTDA - EPP | 189.240-1 | 407-2545106/2010 | R\$ 546,00 | 16032010 | |
| EMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME | 188.625-8 | 407-2548391/2010 | R\$ 193,28 | 16032010 | |
| EMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME | 188.625-8 | 407-2548392/2010 | R\$ 386,56 | 16032010 | |
| MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | 191.434-0 | 407-2548193/2010 | R\$ 507,36 | 16032010 | |
| MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | 191.434-0 | 407-2548194/2010 | R\$ 108,72 | 05022010 | |
| MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | 191.434-0 | 407-2548195/2010 | R\$ 1.014,72 | 16032010 | |
| MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA | 82.552-2407-2545000/2010 | | R\$ 120,80 | 04022010 | |
| MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA | 82.552-2407-2545000/2010 | | R\$ 120,80 | 04022010 | |
| NARIE RESTAURANTE LTDA ME | 191.519-3 | 407-2548266/2010 | R\$ 32,21 | 16032010 | |
| NARIE RESTAURANTE LTDA ME | 191.519-3 | 407-2548267/2010 | R\$ 386,56 | 16032010 | |
| NOVA ATLANTA PAES E DOCES LTDA ME | 176.664-3 | 407-2544570/2010 | R\$ 32,21 | 16032010 | |
| NOVA ATLANTA PAES E DOCES LTDA ME | 176.664-3 | 407-2544571/2010 | R\$ 386,56 | 16032010 | |
| NOVA ATLANTA PAES E DOCES LTDA ME | 176.664-3 | 407-2544572/2010 | R\$ 386,56 | 16032010 | |
| NOVA ATLANTA PAES E DOCES LTDA ME | 176.664-3 | 407-2544573/2010 | R\$ 386,56 | 16032010 | |
| PHARMACIA DE MANIPULACAO MACELLA LTDA EPP | 123.234-7 | 407-2548209/2010 | R\$ 120,80 | 05022010 | |
| REGIANE GONCALVES TAVARES - OPTICA - ME | 166.906-0 | 407-2544526/2010 | R\$ 108,72 | 01022010 | |
| TABET LIMA & TABET LIMA DROGARIA LTDA - EPP | 171.052-4 | 407-2544920/2010 | R\$ 108,72 | 03022010 | 7495/2007/58 |

SS.4. 08 DE FEVEREIRO DE 2010
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 013/2010

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME **INFRAÇÃO**
Marcos Antonio Fernandes AIF Série G/09 n.º 23

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

| Processo | Interessado |
|----------|--|
| 03447/01 | Bombrial S/A. |
| 04673/01 | Rassini NHK Auto Peças LTDA. |
| 05913/01 | Clinica de Olhos Baptista da Luz LTDA. |
| 25585/01 | NIP Serviços Médicos LTDA. |
| 21139/08 | Colgate Palmolive Industrial LTDA. |
| 11071/09 | Juliana Sada Castro EPP. |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 03447/01 - Bombrial S/A. - Cozinha industrial albergada, em nome de Adriana Lorenzetti, CRN.: 6526//SP.

Proc. 03926/01 - Drogaria São Paulo S/A. (Taboão) - Farmácia, em nome Priscila Machado Arruda, CRF.: 42.445/SP.

Proc. 11071/09 - Juliana Sada Castro EPP. - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, em nome de Érica Yamazaki, CRF.: 46.116/SP.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUA

Proc. 03447/01 - Drogaria São Paulo S/A. (Taboão) - Farmácia, em nome Yeda Ferreira de Oliveira, CRF.: 49.460/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 03447/01 - Bombrial S/A. - Cozinha industrial albergada, em nome de Linda Thijoku Miyazato, CRN.: 578//SP.

Proc. 03926/01 - Drogaria São Paulo S/A. (Taboão) - Farmácia, em nome Maria de Lourdes da Silva, CRF.: 44.637/SP.

Proc. 08553/01 - Drogaria Moreira e Lopes LTDA. ME. - Drogaria, em nome de Tatiane Andreza da Silva, CRF.: 38.080/SP.

Proc. 11071/09 - Juliana Sada Castro EPP. - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, em nome de Daiana Soares dos Santos, CRF.: 45.706/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUA

Proc. 03447/01 - Bombrial S/A. - Clínica Odontológica Tipo I, em nome de Luis Fernando Freire Console, CRO.: 54951/SP.

Proc. 03447/01 - Bombrial S/A. - Clínica Odontológica Tipo I, em nome de Alessandra Siatcosqui Barbedo, CRO.: 85612/SP.

Proc. 03926/01 - Drogaria São Paulo S/A. (Taboão) - Farmácia, em nome Priscila Machado Arruda, CRF.: 42.445/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

| NOME | INFRAÇÃO |
|-------------------------------------|--|
| EMS COM DE ALIMENTOS LTDA ME | AIF SÉRIE A/10 Nº 44 |
| EMS COM DE ALIMENTOS LTDA ME | AIF SÉRIE A/10 Nº 44 (Inutilização de Produto) |
| EMS COM DE ALIMENTOS LTDA ME | AIF SÉRIE A/10 Nº 44 (Inutilização de Produto) |
| HERASKIN FARMACIA LTDA | TRM SÉRIE F/09 Nº 31 (Inutilização de Produto) |
| RV MERCADINHO LTDA EPP | AIF SÉRIE A/10 Nº 45 |
| ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE ME | AIF SÉRIE A/10 Nº 42 |
| SUPERMERCADO VALE MAIS LTDA EPP | AIF SÉRIE A/10 Nº 27 |
| SUPERMERCADO VALE MAIS LTDA EPP | AIP SÉRIE A/10 Nº 27 (Interdição Total de Estabelecimento) |
| DRENAFARMA FARMACIA LTDA - ME | AIF SÉRIE A/10 Nº 28 |

Autos de Infração Inutilizados

Motivo: Vencimento de Prazo
AIF SÉRIE A/10 Nº 41
AIF SÉRIE A/10 Nº 18

RECURSO DEFERIDO

Proc. 00638/01 - Homeophytus Farmácia e Laboratório de Manipulação Homeopático e Alopático LTDA. (AIF Série I/09 n.º 04).

Proc. 11154/05 - Claudia Regina Pinheiro Farmácia ME. (AIF Série I/09 n.º 09).

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária

Deferidos:

05362-01 Nilza de Oliveira Garcia
12044-01 Prismas Comércio de Bebidas do ABC Ltda - ME
14980-01 Carraro e Oliveira Ltda ME
20272-02 Tebar Odontologia SS Ltda
14210-06 Mercado Erguchi e Resende Ltda ME
12527-07 José Claudio Marinho Dantas ME
19899-07 Disco Inferno Bar Ltda ME
14437-08 Waldemar Custódio Miranda
15477-08 Carolina Talita Fernandes
17461-08 Eduardo Alves
19344-08 Valdeci Benicio Coelho
10495-09 Ana Dagmar Pereira
16300-09 Cleber Borges

Ajuste de ofício
05108-01 SPCE Serv. De Pat. Clínica Espec. S/C Ltda.

CANCELAMENTO DE CEVS / LICENÇA DE SANITARIA DE EQUIPAMENTO

Proc. 03447/01 - Bombrial S/A. - CEVS n.º 354870801-863-000106-1-8

Motivo: Troca de equipamento

SS.4, em 10 de Fevereiro de 2010.

Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Dr. ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO GSS Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.010

Dispõe sobre abertura de sindicância para apuração dos fatos ocorridos com veículo prefixo 748 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei n.º 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando a necessidade de se apurar eventual responsabilidade da Administração Pública ou de seus funcionários, relativamente ao acidente ocorrido no dia 21 de janeiro de 2.010, envolvendo a viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, prefixo 748, e um caminhão trator semi-boque, conforme solicitação do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde através do Memorando n.º 8/3-025/2.010;

Resolve:

Artigo 1.º. Determinar a abertura de sindicância, com instituição de Comissão Sindical, para apuração dos fatos em questão.

Artigo 2.º. Nomear, para composição da referida Comissão Sindical, os funcionários abaixo elencados:

I - Luís Fernando Pinotti Silva
II - Ricardo Carajeleascow
III - José Procópio dos Santos

Artigo 3.º. A coordenação dos trabalhos da Comissão Sindical ficará a cargo do funcionário Luís Fernando Pinotti Silva.

Artigo 4.º. Todos os registros referentes a tal apuração serão consignados através do processo administrativo n.º 2.479/2.010-SB.

§ Único. Os trabalhos da Comissão de que trata a presente Resolução deverão ser concluídos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação em periódico oficial do Município.

Artigo 5.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, bem como será revogada quando da formal conclusão da Sindicância em questão.

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO GSS Nº 07, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o disposto no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC para o fomento, gerenciamento e execução de atividades e serviços desenvolvidos no âmbito dos hospitais públicos, os quais conformam o Complexo Hospitalar do Município;

Considerando a necessidade do acompanhamento, controle e fiscalização do referido Contrato e seus Termos Aditivos e Planos Operativos;

Resolve:

Art. 1.º - Instituir Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 002/2009, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC.

Art. 2.º - Como o contrato contempla em seus Termos de Aditamento, diversas áreas, fica estabelecido que o diretor de cada área objeto do contrato, juntamente com a Diretora Administrativa, fará a avaliação em separado da Prestação de Contas.

Art. 3.º - A Comissão será composta pelos representantes da Secretaria de Saúde, abaixo assinalados, sob a coordenação do primeiro:

I - Odete Carmem Gialdi
II - Jorge Harada
III - Homero Nepomuceno Duarte
IV - Luiz Francisco de Souza
V - Isabel Cristina Pagliarini Fuentes
VI - Carlos Armando Lopes Nascimento

Art. 4.º - Em conformidade com a cláusula segunda do Contrato de Gestão, a Comissão instituída terá as seguintes atribuições:

I - Analisar as prestações de contas emitidas pela FUABC com emissão de pareceres;
II - Avaliar a execução e o desempenho das metas constantes do Plano Operativo;
III - Monitorar a execução do Contrato de Gestão e propor ajustes e alterações sempre que se fizerem necessários ao bom desempenho dos serviços e ao incremento das ações de saúde;

Art. 5.º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2010, elege o Presidente e o Vice-Presidente do CMS, nomeia Comissões, indica o representante no Conselho Curador da Fundação ABC, indica o representante no Pró-Saúde, indica o representante na Comissão Gestora "Prefeito Amigo da Criança", e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 170ª reunião ordinária ocorrida em 09 de fevereiro de 2010 e considerando:

A resolução do Ministério da Saúde nº 333, de 04 de novembro de 2003, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde:

Resolve:

Artigo 1.º- Eleger como Presidente do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Jorge Harada Segmento Gestor.

Artigo 2.º _ Eleger como Vice-Presidente a Sra. Lúcia de Nazaré Oliveira. Segmento Usuário

Artigo 3.º- Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2010.

Março - dia 09
Abril - dia 13
Maio - dia 11
Junho - dia 08
Julho - dia 13
Agosto - dia 10
Setembro - dia 14
Outubro - dia 19
Novembro - dia 09
Dezembro - dia 14

Artigo 4.º- Indicar a Sra. Vera Marina Silva como Secretária Executiva.

Artigo 5.º- Constituir a Comissão Executiva , formada pelos seguintes Conselheiros :

Segmento Usuários: Antônio Santos da Silva
Valdomiro Ferreira Sousa

Segmento Trabalhadores : José Antônio Gomes Ferreira

Segmento Gestor/Prestador: Isabel Cristina Pagliarini Fuentes.

A comissão Executiva do CMS será coordenada pelo Presidente do CMS e na sua ausência pelo Vice - Presidente.

Artigo 6.º- Constituir a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída pelos seguintes Conselheiros: Segmento Usuários: Flaviano Oliveira dos Santos
Idelmar Lima Muniz

Segmento Trabalhadores: Ernesto Luiz Chagas

Segmento Gestor/Prestador : Jesipe G. da Rocha

Artigo 7.º - Indicar como Representante do CMS no Conselho Curador da Fundação ABC: O Conselheiro João Eduardo Charles.

Artigo 8.º - Indicar como Representante do CMS no Pró-Saúde:

Titular:
A Conselheira Iara Batista Bento

Suplente:
O Conselheiro Antônio Nóbrega dos Santos

Artigo 8.º _ Indicar como Representante do CMS na Comissão Gestora "Prefeito Amigo da Criança": A Conselheira Claudete de Fátima Lima Munhoz

Artigo 9.º _ Aprovar o PET Saúde

Artigo 10.º _ Aprovar o II Encontro Popular de Saúde.

Artigo 11.º _ Aprovar a Conferência Municipal de Saúde Mental.

Artigo 12.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO CMS Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Prezados Conselheiros:

Convocamos os senhores(as) Conselheiros(as) para a 81ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, às 15:00hs, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 380 - Centro-SBC , cuja pauta será:
a- Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2009.
b- Informes Gerais.

Atenciosamente

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DA SECRETÁRIA

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL Nº 15 / 2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 -1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

| Processo nº | Contribuinte |
|--------------|----------------------------------|
| SB.1504/2010 | AGOSTINHO NERO MARTINS - ESPÓLIO |

| | |
|---------------|---|
| SB.5909/2009 | RODRIGO RODRIGUES |
| SB.10545/2009 | JOSE DEMOURA OLIVEIRA |
| SB.12227/2009 | C.R. RIBEIRO CUNHA COMÉRCIO DE CHOCOLATES - ME |
| SB.13140/2009 | FERRERO'S ESPETO BAR LTDA - ME |
| SB.15123/2009 | BANCO ITAÚ S/A |
| SB.15434/2009 | ERNESTO THOME |
| SB.15634/2009 | A & C AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA - ME |
| SB.15931/2009 | GERALDO JOSÉ MARTINHON |
| SB.13297/2009 | RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA |
| SB.16325/2009 | ADENISE NOZIMA MANTOVANI SCHUMACKER |
| SB.17151/2009 | DELENO DE LIMA |
| SB.17273/2009 | LIDECIRO DO ESPIRITOSANTO |
| SB.17346/2009 | MANOEL JULIANO TEIXEIRA |
| SB.18592/2009 | SORBARA & NASCIMENTO LTDA ME |
| SB.19121/2009 | FATIMA APARECIDA DE LIMA |
| SB.19133/2009 | CLOVIS CUSTÓDIO |
| SB.19285/2009 | ROBERTO GIL |
| SB.12237/2008 | CENTRO EDUCACIONAL AGUA VIVA LTDA ME |
| SB.14837/2008 | CLIVANEIDE MARIA DE SOUZA LOPES |
| SB.20183/2008 | ANIBAL PEREIRA DA SILVA |
| SB.20596/2008 | TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA |
| SB.21736/2008 | VIVIANE COGA CUNHA |
| SB.13000/2007 | ATLANTIS NATAÇION INSTITUTE S/S LTDA |
| SB.14521/2007 | NELSON ALVES FERREIRA |
| SB.14750/2007 | ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTERAGE S/S LTDA |
| SB.17241/2007 | AMERICAN TRADING CENTER ADM. E INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA |
| SB.17948/2007 | NELSON CORAZZA |
| SB.22388/2007 | NILTON PINTO / DOMINGOS RODRIGUES MARTINEZ |
| SB.22820/2007 | REGINALDO ONOFRE DE SOUZA |
| SB.8340/2006 | FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA |
| SB.8340/2006 | TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S/A |
| SB.8665/2006 | BERÇARIO E ESCOLA DE ED. INFANTIL AFAGO S/S LTDA ME |
| SB.12199/2003 | BRAZUCA'S TROPICAL SURF BAR E LANCHONETE LTDA ME |
| SB.2709/2005 | MARIA CECILIA DO AMARAL ALVES - ME |
| SB.4274/2005 | DANIEL MELIN ABURJELI E SILVA |
| SB.6953/2005 | DE QUEIROZ & PEREIRA - COM. PEÇAS E ACESS. P/ MOTO LTDA - ME |
| SB.7980/2005 | RUI EDUARDO CARAVANTI BAR - ME |
| SB.14779/2005 | J.J.E. MADEIREIRA LTDA - ME |
| SB.23022/2005 | ALBERTO DIARIO |
| SB.13340/2004 | MARIA HELENA SOVENHO RADO |
| SB.17102/2004 | TRANSNEW ABC TRANSPORTADORA LTDA |
| SB.17346/2004 | PAULO MORAES DA SILVA - MARCENARIA - ME |
| SB.18557/2004 | PROGRESS LANGUAGE COURSES LTDA - ME |
| SB.20109/2004 | FRATERNIDADE ESPIRITA PAULO E ESTEVÃO |
| SB.7716/2003 | ALISS COM. DE AUTOMOVEIS LTDA |
| SB.18320/2003 | CICERO GONZAGA DOS SANTOS |
| SB.22659/2003 | TALISMÃ GRAFICA LTDA - ME |
| SB.23494/2002 | MARCNARIA SEVERO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME |
| RR.87/2001 | ASM ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL S/S LTDA |
| SB.141/2001 | ANTONIO DE ANDRADE VEIGA |
| SB.1460/2001 | CHRISTINA MARIA CATHARINA BERNHORN BRAUN |
| SB.15618/2001 | MRM MATSUDA IND. E COM. DE TINTAS LTDA |
| SB.1795/2000 | ORSINI RUI MARCHI E OUTRA |
| SB.9178/2000 | MARCOS LIRON |

SPU.201, em 12 de fevereiro de 2010. - **MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI**, Encarregado de Serviços - **ARQTº MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO**, Chefe de Seção e **ARQTº. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC**, Diretora de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 16/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/02/2010.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM | Nº | VALOR R\$ |
|---------------|--|-----|---------|-----------|
| SB-16003/2008 | O PERITO- LAUDOS AUTOMOTIVOS LTDA | | 112,78 | |
| SB-12284/1988 | RODRIGO JORDAO OTICA - EPP | | 4060111 | 112,78 |
| SB-20249/2004 | PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME | | 4060112 | 225,56 |
| SB-16512/2000 | E.N. DA COSTA AUTO ESCOLA | | 4060113 | 112,78 |
| SB-16743/2006 | JOSE LUIZ BILACHI - ME | | 4060114 | 112,78 |
| SB- 6168/1996 | BRILHANTINTAS COM. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA | | 4060115 | 112,78 |
| SB-18692/2003 | IGREJA UNIAO CRISTA | | 4060116 | 676,68 |
| SB- 3463/1995 | LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP | | 4060117 | 563,89 |
| SB- 5962/1995 | BUFFET LUA E CRISTAL LTDA - ME | | 4060118 | 225,56 |
| SB-11188/2001 | COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME | | 4060119 | 225,56 |
| SB- 5173/2002 | CENTRO EDUCACIONAL NOVA ERA LTDA - ME | | 4060120 | 225,56 |
| SB- 6734/1992 | EDSON PERES PASTORELLI - ME | | 4060121 | 112,78 |
| SB- 8432/2006 | PADARIA E CONFITEARIA COVRE LTDA - ME | | 4060122 | 112,78 |
| SB- 6353/2003 | CLAUDIO RIBEIRO XISTO & CIA LTDA - ME | | 4060123 | 563,89 |
| RR- 1237/1993 | SUELI SHIBUYA HOJO | | 4060124 | 112,78 |
| RR- 951/1993 | MANOEL ESTEVAM DOS SANTOS - ME | | 4060125 | 112,78 |
| PS-15470/2002 | ANDREIA LUIZA VICENTIM | | 4060126 | 112,78 |
| SB- 1626/2009 | H.F.C. MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | 4060127 | 225,56 |
| SB- 3501/1994 | ROCCO & FILHOS LTDA EPP | | 4060128 | 563,89 |
| SB- 6081/2003 | J. FRANCHINI EMPR. E PARTICIPACOES LTD | | 4060129 | 169,17 |
| SB-15775/2009 | IMAW - CON. E ASSES. DE PROJ. E AUTOM. IND. LT | | 4060130 | 112,78 |
| SB- 1954/1999 | COLEGIO STAGIO S/S LTDA EPP | | 4060131 | 563,89 |
| SB- 8673/1990 | IWAN LASKOWSKI | | 4060132 | 112,78 |
| SB-10210/1990 | ZF DO BRASIL LTDA | | 4060133 | 1.127,79 |
| SB- 6888/1991 | RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO B. DEMARCHI LTD | | 4060134 | 1.127,79 |
| SB-16082/1992 | WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A | | 4060135 | 1.127,79 |
| SB-10270/1990 | AUTO POSTO ESTACAO ANCHETA LTDA. | | 4060136 | 563,89 |
| SB-24953/2002 | BAR E MERCARIA RR DE CARVALHO LTDA - ME | | 4060137 | 112,78 |
| SB- 7848/1995 | EXATA DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD | | 4060138 | 112,78 |
| SB- 7950/2003 | REGIANE ALBERTI DE CARVALHO | | 4060139 | 112,78 |
| SB-18115/2002 | MARIA V. MOURA DE MELO SANTOS LOCACAO - M | | 4060140 | 338,34 |
| SB-12359/1996 | CERPO CENT. DE RECUP. DE PAT. Oculares LTDA | | 4060141 | 338,34 |
| SB- 6897/2001 | ORTO BABY CENT. ESP. EM OD. INF. JUV. E ORT. S/S | | 4060142 | 225,56 |
| SB-16572/1992 | PLANO QUIMICA E COMERCIAL LTDA | | 4060143 | 225,56 |
| RR- 2248/1991 | FRATURAS & ORT. OSWALDO ARANHA S/C LTDA | | 4060144 | 225,56 |
| RG- 283/2003 | ELoS CLUBE DO GRANDE ABC | | 4060145 | 225,56 |
| SB-21037/2007 | IMIGRANTES INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA | | 4060146 | 1.127,78 |
| RG- 153/1990 | HOTEL CHARRIOT LTDA | | 4060147 | 563,89 |
| SB-20155/2002 | NUCLEO DE OIT. INFANTIL FELIZ IDADE LTDA - M | | 4060148 | 676,68 |
| SB-14987/2002 | PAES E DOCES OITO DE AGOSTO LTDA - EPP | | 4060149 | 338,34 |
| SB-10212/1999 | UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | | 4060150 | 563,89 |
| SB-11994/1995 | B.C.S. INCORPORADORA E ADM. S/C LTDA | | 4060151 | 169,17 |
| SB- 7785/1990 | ANA ENCARNACAO GARCIA COM. DE GAS - ME | | 4060152 | 225,56 |
| SB-15274/2009 | RICARDO NUNES DA SILVA | | 4060153 | 272,55 |
| SB-20884/2008 | THEREZA DE FREITAS SAMPAIO E OUTROS | | 4060154 | 169,17 |
| SB- 9668/1991 | RESSONANCIA ASSUNCAO S/A | | 4060155 | 112,78 |
| SB- 9668/1991 | SEPC SERV. ESPEC. EM PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA | | 4060156 | 112,78 |
| SB- 9668/1991 | CENTRO DE DIALISE E TRANSPORTE DO ABC LTDA | | 4060157 | 112,78 |
| SB- 9668/1991 | SARE-SERVICOS DE ANEST. E ASSIST. RESP. S/S LTDA | | 4060158 | 112,78 |
| SB-16910/2008 | INDUSPEC IND. E COM. DE ART. DE METAIS LTDA | | 4060159 | 338,34 |

| | | | |
|---------------|--|---------|----------|
| SB-13032/2004 | SÃO JOAO BATISTA LANCHONETE E REST. LTDA - ME | 4060160 | 451,12 |
| SB-19252/1999 | SONIA REGINA ANDRADE MARTINS | 4060161 | 112,78 |
| SB-12173/2009 | ALDEIAS INFATIS SOS BRASIL | 4060162 | 1.127,79 |
| SB-24696/2002 | DACLAM CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA | 4060163 | 112,78 |
| RG- 68/1989 | IATE CLUBE CRUZEIRO DO SUL | 4060164 | 2.255,58 |
| SB- 9240/2008 | MARCELO FRANCOLOZO ME | 4060165 | 225,56 |
| SB- 4819/2003 | WVV BAR E LANCHONETE LTDA | 4060166 | 112,78 |
| SB- 4819/2003 | COMETA COM. DE CARIMBOS E CHAVES LTDA - ME | 4060167 | 112,78 |
| SB-17088/2000 | GABBINETTO IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 4060168 | 1.127,79 |
| SB-25194/2003 | FILLON TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA | 4060169 | 563,89 |
| SB- 9983/2003 | OSHIRO PORTOES AUTOMATICOS LTDA - ME | 4060170 | 338,34 |
| RR- 1063/1993 | BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A | 4060171 | 563,89 |
| RR- 1063/1993 | BANCO ABN AMRO REAL S/A | 4060172 | 563,89 |
| SB- 8956/1990 | BANCO DO BRASIL S/A | 4060173 | 1.691,67 |
| SB-17482/2009 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA SHALOM EM SBC | 4060174 | 225,56 |
| SB-17482/2009 | R G CARVALHO DA SILVA PNEUS | 4060175 | 112,78 |
| SB-16310/1988 | LUCELIA RUSSIGNOLI - ME | 4060176 | 225,56 |
| SB-16310/1988 | LUCCIANO CARLINE DE SOUSA | 4060177 | 225,56 |
| SB-11824/1994 | RESTAURANTE LAGABIA LTDA - ME | 4060178 | 225,56 |
| RR- 4224/1991 | RUDGEPARTS - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA | 4060179 | 112,78 |
| RR- 4224/1991 | CASA DE CARNES JARDIM ORLANDINA LTDA | 4060180 | 112,78 |
| SB- 5995/1989 | KNAUF ISOPOR LTDA | 4060181 | 2.255,58 |
| SB- 5813/1989 | CIB - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA | 4060182 | 225,56 |
| SB-10860/2006 | PRB COMBUSTAO INDUSTRIAL LTDA | 4060183 | 112,78 |
| SB-17217/2009 | STYLLUS METAL. E SERV. DE TRAT. SUPERF. LTDA EPP | 4060184 | 112,78 |
| SB- 1152/2009 | MARIA VITORIA DIAS | 4060185 | 225,56 |
| SB-12845/1998 | SONI-TECH DO BRASIL IND. COM. IMP. E EXPORT. LTD | 4060186 | 112,78 |
| SB-15464/2009 | MRA DO BRASIL SERVICOS LTDA - ME | 4060187 | 112,78 |
| SB-16974/1991 | NATALIA DE SIQUEIRA SILVA REVISTARIA - ME | 4060188 | 112,78 |
| PS- 1856/2001 | UNITED AUTO NAGOYA COM. DE VEICULOS LTDA. | 4060189 | 1.691,67 |
| SB- 4785/2009 | INSTITUTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA - EPP | 4060190 | 112,78 |
| SB-23352/2002 | CLAUDIA CARROLO | 4060191 | 225,56 |
| SB-21444/2001 | OSEFRAN FERREIRA DA SILVA - ME | 4060192 | 112,78 |
| SB-10818/1995 | PADARIA NOVA SELECTA LTDA | 4060193 | 225,56 |
| SB-10818/1995 | RENATA MOREIRA CANCADO | 4060194 | 112,78 |
| SB-11996/1997 | CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA | 4060195 | 563,89 |
| SB-15846/2008 | CARANTON BARRIONUEVO ZAPATA E OUTROS | 4060196 | 169,17 |
| SB- 9493/2008 | BASIC ELEVADORES LTDA | 4060197 | 169,17 |
| SB-13150/2007 | ELEVADORES OTIS LTDA | 4060198 | 169,17 |
| SB- 9072/2004 | CLAUDIO ROBERTO GARCIA | 4060199 | 169,17 |
| SB- 4840/2003 | SILK PLAS DECORACOES SERIGRAFICAS LTDA. | 4060200 | 478,17 |
| SB- 4840/2003 | SILK PLAS DECORACOES SERIGRAFICAS LTDA. | 4060201 | 215,72 |
| SB-15391/1998 | CONSTRUTORA RAIZA LTDA | 4060213 | 169,17 |
| SB-23580/2005 | NESTOR COLOMBO E OUTRA | 4060214 | 169,17 |
| SB-21469/2008 | BASIC ELEVADORES LTDA | 4060215 | 169,17 |
| SB-13797/2009 | JOAO EVANGELISTA COELHO E OUTRA | 4060216 | 169,17 |
| SB- 5641/2008 | SENOBELLE COMERCIAL LTDA. | 4060217 | 112,78 |
| RG- 516/1996 | BORSATO KM. 35 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA | 4060218 | 563,89 |
| RG- 516/1996 | LANÇONETE KM 35 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 4060219 | 112,78 |
| RG- 516/1996 | REFLEXO DO SOL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME | 4060220 | 563,89 |
| SB-14049/2008 | EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA | 4060221 | 169,17 |
| SB-15435/2009 | GENTIL SANCHES MONTEIRO | 4060222 | 255,86 |
| SB-12177/2009 | CORTE E ART S CORTE E VINCO ESP. LT ME | 4060223 | 112,78 |
| SB-11508/2006 | ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 4060224 | 169,17 |
| SB-12916/1996 | DYSTAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. QUIMICOS | 4060225 | 112,78 |
| SB-12439/2009 | JOAO JOSE CARDOSO | 4060226 | 169,17 |
| SB- 4047/2004 | ENG.VED COMERCIO E ASSIST. DE VEDACAO INDUST | 4060227 | 225,56 |
| SB- 5612/2009 | OSMAR VENERANO | 4060228 | 230,73 |

SPU.201, 10 de Fevereiro de 2010 - **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtº Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Anelis N. C. Tisovec** - Diretora do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 19/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO**.

| Processo | Interessado |
|---------------|---|
| SB 1887/2008 | SUELI SAVORELLI BODINI |
| SB 15960/2003 | MARLI DONIZETE BARNABÉ |
| SB 17606/2009 | FABIO WILSON LOPES RAMOS |
| PS 3216/1991 | ESPÓLIO DE FIORENTINO PERUGINO |
| SB 9001/2008 | MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO |
| SB 18460/2009 | ANTONIO SALMERON FILHO |
| SB 8809/1989 | ALFREDO KEIJI MATSUOKA |
| SB 19475/2009 | IVANISE RIBEIRO GOMES |
| SB 1074/1996 | BENEDITO JOSE DECHACHI |
| SB 21406/2008 | VALDÍQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| SB 7336/2005 | ANDRÉA DE LIMA SANTOS |
| SB 16732/1993 | ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM IPÊ |
| SB 26868/2002 | MARIA TERESINHA SOARES DA SILVA |
| SB 560/2010 | ROUSELER FRANCISCO DA SILVA |
| SB 14348/2009 | ORLANDO CUSTÓDIO NOVO |
| SB 5666/2009 | NAZARENO BATTISTELLI |
| SB 1413/2010 | RENATO MARALDI |
| SB 1467/2010 | MARIA ELIZABETE DE SOUZA /PATRICIA DE SOUZA LEITE |
| SB 20866/2008 | JUSTINO ALVES DE SANTANA |
| SB 9886/1995 | MAGNETI MARELLI COFAP CIA FABRICADORA DE PEÇAS – DIV. CAMISAS |
| SB 4961/1998 | WALDEMAR ROCCO E OUTROS |
| SB 380/1996 | OSVALDO CLERC VITA |
| SB 20730/2008 | C. COVO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA |
| SB 15363/1986 | BEMTEVI TRANSPORTES LTDA |
| SB 21052/2008 | CLAUDIA MACEDO LEITE |
| SB 22266/2005 | REGINA RUIZ E OUTRO |
| SB 263/1998 | ABREU ROCHA EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS LTDA |
| SB 10240/2005 | ÉPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA |
| SB 12043/2009 | GIOVANNA FRANCESCOSA SALVADORI E OUTROS |
| SB 13874/2009 | ADENIR LUZIA DE REZENDE |
| SB 18142/2009 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA |
| SB 68/1997 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS |
| SB 23350/2007 | ANGELICA GIOMETTI PASSAFARO |
| SB 12800/2009 | JOSAFÁ OLIVEIRA DE SOUZA |
| SB 1913/2010 | MARIA DAS DORES BELTRAME |
| SB 13931/2008 | ADELIA DE OLIVEIRA PINTO |
| SB 15614/2001 | ALZIRA RODRIGUES E ALMEIDA |
| SB 18841/2009 | GILBERTO RICCI JR |
| SB 15784/2007 | MARINETE NUNES E OUTROS |
| SB 16681/2009 | NILTON RICARDO |
| SB 18128/2009 | JOSE PAULO PATEZ DA SILVA |
| SB 21041/2008 | LUIZ FERNANDO PENACHIO |
| SB 17126/2004 | LUIZ BARBOSA AGUIAR CARDOSO |
| SB 562/2010 | ADÃO FERREIRA DA SILVA |
| SB 10390/1979 | FORMAG'S GRÁFICA E EDITORA LTDA |

| | |
|---------------|---|
| SB 21518/2008 | SAMIH GEORGE GHENAIM |
| RR 164/1990 | CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA |
| SB 11436/1995 | JOSE ROBERTO FLORIDO |
| SB 11049/1995 | HÉLIO GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA |
| SB 19383/2007 | MARCO AURELIO DA SILVA PAIVA |
| SB 12732/2007 | JORGE MASSHIKO TERAZIMA |
| RR 242/1994 | ARY MARQUES DE CARVALHO |
| SB 15550/2004 | ALVARO JOSÉ FONSECA |
| SB 17932/2009 | LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA |
| SB 24445/2005 | EVARISTO CARDOSO – ESPÓLIO |
| SB 11806/2002 | ELIZABETH FERNANDES DIAS |
| RR 1920/2000 | AJR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. |
| SB 1300/2008 | DIONISIO GERALDO DA SILVA |
| SB 15734/1998 | DOMINGOS TABONE |
| SB 4186/1989 | VALDIR DE SOUZA |
| SB 15833/2009 | GENESIS CARLOS FOUZIS |
| SB 15738/2007 | JOSÉ RUBENS DE SAVAL |
| SB 17932/2009 | LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA |
| SB 1821/2010 | ERNESTO DEMARCHI |
| SB 19312/2009 | MARIA DE LOURDES VIEIRA DE O. PEREIRA |
| SB 13531/2009 | JOSÉ PAULO PATEZ DA SILVA |
| SB 11611/2001 | |

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| SB 15374/2003 | AIRTON CAMARGO |
| SB 2211/2008 | RITA DE CÁSSIA LEMOS VASCONCELOS |
| SB 16276/2009 | LUIZ DOS SANTOS |
| SB 11428/2009 | GILBERTO GOUVEIA MARTINS |
| SB 686/2010 | SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS |
| SB 12242/2007 | DOMINGOS SOARES DE LIMA |
| SB 919/2010 | OSÓRIO VICENTE DA SILVA |
| SB 617/2010 | INDIARA DE ANUNCIÇÃO |
| SB 356/2010 | ADAUTO BARBOSA |
| SB 333/2010 | JOSÉ SCARABELLI |
| SB 11666/2009 | OSWALDO BATISTA MOREIRA |
| SB 1098/2010 | EDUARDO BIANCO MORELLI JUNIOR |
| SB 286/2010 | MATILDE MANCINI |
| SB 1707/2010 | TAKAYOSHI AOKI |
| SB 1178/2010 | MOACIR ANTONIO DIAS |
| SB 1519/2010 | ALESSANDRO ALVES RIBEIRO |
| SB 1600/2010 | LIDELMA FLORENCIO DA SILVA BARROS |
| SB 1568/2010 | DENER WILSON VIEIRA DA SILVA |
| SB 1438/2010 | AMARO MACEDO |
| SB 5437/2006 | MARIA HELENA DA SILVA GONZALES |

SPU.21, 12 de fevereiro de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 23/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/02/2010.

| PROCESSO | CONTRIBUENTE | GAM | N. VALOR R\$ |
|---------------|---|---------|--------------|
| SB-15066/2008 | TEREZO MACHADO ALMEIDA | 4051379 | 275,80 |
| SB-22548/2007 | WALDEREZ DI DONATO | 4051418 | 271,80 |
| SB- 1401/2009 | CREUSA AP. DE SOUZA E ELAINE A. DE SOUZA | 4050091 | 1.622,37 |
| SB-17557/2007 | ADACIR JOÃO POGGI | 4050092 | 910,23 |
| SB- 6949/1996 | NILTON RICARDO | 4050093 | 1.202,59 |
| SB-22598/2005 | DELÍCIDIO LEONARDO E OU IVANI AP. C. LEONARDO | 4050094 | 328,91 |
| SB-22260/2005 | ALESSANDRA JACINTHO | 4050095 | 222,34 |
| SB- 1301/2008 | REGINALDO PAIOLLA | 4050096 | 672,99 |
| SB- 5483/2009 | OSVALDO CORREIA BEZERRA | 4050097 | 941,52 |
| SB-17042/2009 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 4050098 | 394,73 |
| SB-10389/2009 | MONTELE IND. DE MONTA-CARGAS E EL. LTDA | 4050099 | 281,95 |
| SB-17911/2009 | LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA | 4050100 | 560,30 |
| SB-17047/2009 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 4050101 | 507,51 |
| SB-17365/2007 | ECOPÁTIO BRACOR IMIGRANTES EMPR. IMOB. S/A | 4050102 | 34.227,79 |
| SB-19840/2007 | JOÃO CAMPOS DE SOUZA | 4050105 | 2.215,54 |
| SB-13415/2009 | SARRO TRAJES CORP. CONFECÇÕES LIMITADA-EPP | 4050106 | 5.500,71 |
| SB- 1939/1999 | MOHAMAD YOUSSEF HINDI | 4050107 | 5.338,61 |
| SB-17569/1997 | RAKAS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 4050109 | 5.249,98 |
| SB- 1178/1995 | SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A | 4050110 | 8.869,11 |
| SB- 903/2000 | MARISA CAINE ALVES DA GRAÇA | 4050111 | 2.910,31 |
| SB-13624/2009 | DENIS LUPPI KUBO E VALDETE DE JESUS KUBO | 4050112 | 530,64 |
| SB-13400/2009 | ADEMAR RODRIGUES | 4050113 | 778,86 |
| SB-13702/2009 | SEBASTIÃO LOURENÇO NETO | 4050114 | 3.077,88 |
| SB-17025/2009 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 4050115 | 281,95 |
| SB-14748/2008 | OSWALDO MARTINELLI | 4050116 | 511,30 |
| SB-17037/2009 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 4050117 | 281,95 |
| SB-12724/2008 | CARLA VANESSA ATHAYDE RIBAS E OUTRO | 4050118 | 352,24 |
| SB-16253/2009 | ANTONIO RIBEIRO MACHADO | 4050119 | 962,46 |
| SB- 7287/2009 | OSVALDO AIDA | 4050120 | 456,47 |
| SB- 9593/2004 | EVERTON VIEIRA DE SOUZA | 4050122 | 1.312,78 |
| SB-17232/2009 | DANIEL DA SILVA NETTO PERES E OUTRA | 4050125 | 336,00 |

SPU.21, 9 de Fevereiro de 2010, **Marília Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 004/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|------------------------|-------------|--------|
| CLAUDIO GROSSI RIOS | 502.515 | 5 dias |
| JOAO TAPI | 502.542 | 5 dias |
| CARLOS ALBERTO CAETANO | 502.543 | 5 dias |

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público do seu imóvel.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|--|-------------|---------|
| CILMAR COM.DE MAT.P/CONSTR.E ADM.DE BENS PL.TDA. | 502.539 | 502.539 |
| 60 dias | | |

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como a limpeza do Município.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---------------------------------|-------------|--------|
| MERCADINHO PANTANAL DO ABC LTDA | 502.517 | 5 dias |

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|-------------|----------|
| OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME | 104.724 | 5 dias |
| ANTONIO FRANCISCO ARAUJO | 502.537 | Imediato |

Assunto: Cessar a confecção ou preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou Passeio Público.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|-----------------------|-------------|----------|
| NEUSA MARIA NICOLETTI | 502.514 | Imediato |

Assunto: Remover rampa construída irregularmente.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|--------------------------------|-------------|---------|
| A/C SR. SINDICO - ED. BRUGNERA | 502.538 | 60 dias |
| A/C SR. SINDICO - ED. GRANADA | 502.540 | 5 dias |

Assunto: Remover rampa construída irregularmente.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---------------------------------|-------------|---------|
| MERCADINHO PANTANAL DO ABC LTDA | 502.518 | 15 dias |

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---------------------------------------|-------------|---------|
| FAROL DO MAR LANCHES E REFEICOES LTDA | 502.536 | 15 dias |

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|-------------|-------|
| STILO'S BAR LTDA ME | 502.530 | 1 dia |
| MINISTERIO EVANGELICO GERACAO SETENTA | 502.531 | 1 dia |
| JOSE BERNARDINO DORNELAS | 502.532 | 1 dia |
| RAIMUNDO VITAL BEM - ME | 502.533 | 1 dia |
| BOCCATO BAR E GRILL LTDA - ME | 502.534 | 1 dia |
| FAROL DO MAR LANCHES E REFEICOES LTDA | 502.535 | 1 dia |
| OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME | 502.541 | 1 dia |

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante irregular.

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|--|-------------|---------|
| ANTONIO ANDRÉ MEDEIROS DEALMEIDA MACHADO | 1 | 30 dias |
| RENATO FABIO DA SILVA | 2 | 30 dias |
| ANA RITA RIBEIRO DE MENEZES | 4 | 30 dias |
| ANA RITA RIBEIRO DE MENEZES | 4 | 30 dias |
| JACINAIDE NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA | 6 | 30 dias |
| MARIA ALVES DA SILVA | 7 | 30 dias |
| MARLI BARBOSA ROCHA | 8 | 30 dias |
| DANIEL CANDIDO DA SILVA | 9 | 30 dias |
| CLOVIS DIAS PAIÃO | 10 | 30 dias |
| CLAUDIA RODRIGUES MARTINS | 11 | 30 dias |
| MARIA JOSÉ DOS SANTOS | 12 | 30 dias |
| MARIA DA PENHA MEDEIROS DE ALMEIDA | 13 | 30 dias |
| IRIS SOUZA | 14 | 30 dias |
| ENOQUE GERONIMO DE LIMA | 15 | 30 dias |
| LAZARO V. BRONDINO ALVES | 21 | 30 dias |
| EDNA FERREIRA | 22 | 30 dias |
| ELIZANGELA AVELINA DOS REIS | 23 | 30 dias |
| THIAGO SANTIAGO DE ALMEIDA | 26 | 30 dias |
| PAULO ROBERTO SOARES BRAZ | 36 | 30 dias |
| ENZO DE OLIVEIRA E SILVA | 37 | 30 dias |
| MANOEL DE ASSIS MOTA DE MENEZES | 38 | 30 dias |
| JOSIVALDO PEREIRA DE SOUZA | 39 | 30 dias |
| JOSÉ ALAIR DOS REIS | 41 | 30 dias |
| MARIA ANDREILINA DE OLIVEIRA CAETANO | 42 | 30 dias |
| SILVANA MOREIRA SILVA | 44 | 30 dias |

AUTUADOS

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|-------------|
| ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP. | 502.524 |

Assunto: Por não ter removido obstáculos erigidos sobre o passeio público de seu imóvel.

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|----------------------------------|-------------|
| MANOEL ANTONIO MACHADO - ESPOLIO | 502.529 |

Assunto: Por não ter removido todo o tipo de equipamentos e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------|
| PAULISTA CAR AUTO ESTUFA LTDA - ME. | 502.545 |

Assunto: Por não ter executado o serviço de construção/reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|-------------|
| ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP. | 502.525 |

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|-------------|
| JR AUTO CENTER SOUND LTDA | 502.507 |
| TAKAOTO COMÉRCIO DE EQUIP. ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. | 502.508 |
| WALTER TRAIANE BRAIM | 502.519 |
| GAFISA S/A | 502.520 |
| GAFISA S/A | 502.521 |
| ASSOC. ESTUDANT.,EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL | 502.527 |
| ASSOC. ESTUDANT.,EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL | 502.528 |

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|---|-------------|
| LUIZ BARDELLI | 502.506 |
| MANOEL CARLOS MARTINS DE CAMARGO | 502.523 |
| ASS. DOS TRABALHADORES DO ABCDMR PRO CASA PROP. | 502.526 |

Assunto: Efetuar o rebaixamento de guias sem a prévia autorização do setor competente.

| NOME | A. INFRAÇÃO |
|-------------------------------|-------------|
| PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS | 502.522 |

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro 2010.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Encarregado

José Cloves da Silva

Secretário de Serv. Urbanos

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00200/2010

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

010-DRENAGEM DE TERRENO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

017-PODA DE VEGETACAO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

030-REMOCAO DE TERRA

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

| NOME | INSCRICAO | SERVICOS |
|---|-----------------|----------|
| ADAO SILVERIO | 006.071.033.000 | 05 |
| ADMINISTRADORA NAZARE LTDA | 532.101.029.000 | 01 |
| ADRIANA MARTINS PINHEIRO CUSTODIO | 002.027.029.000 | 01 |
| ADRIANA POMPEU PAIZAM DAS MERCES | 029.148.007.000 | 04 |
| ALADINO MAGNI NETO | 029.137.007.000 | 01 |
| ALCIDES MARTINS RODRIGUES DA SILVA | 006.081.020.000 | 03 |
| ALDA MARIA VIDOR | 017.027.004.000 | 04 |
| ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA | 033.098.049.000 | 01 |
| ALVARO ANTONIO CAPELA | 009.063.026.001 | 04 |
| ALVARO BERNARDO DUSI | 033.085.007.000 | 01 |
| ANNA IGNACIA DOS SANTOS | 006.061.049.000 | 03 |
| ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE | 012.007.009.000 | 01 |
| ANTONIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE | 029.149.017.000 | 04 |
| ANTONIO LUCAS MACIEL | 029.099.011.000 | 01-04 |
| ANTONIO MAHFUD NETTO | 002.047.002.000 | 01 |
| ANTONIO MARCOS ROSSI PAES | 033.085.008.000 | 01 |
| ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS | 009.074.008.000 | 04 |
| ANTONIO OCTAVIO DE ABREU | 029.107.010.000 | 01-04 |
| ANTONIO RICARDO BARBOSA | 029.130.010.000 | 01-04 |
| ANTONIO SOUZA VOTO | 001.086.011.001 | 05 |
| ARNALDO INCAS SABAINSK | 006.064.076.000 | 03 |
| ARQUIMEDES BARBOSA MUNIZ | 012.089.004.001 | 04 |
| ASSOCIACAO BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC. | 006.061.046.000 | 03 |
| AUGUSTO DA NORA AFONSO FILHO | 029.129.029.000 | 01 |
| AUGUSTO JERONIMO | 017.027.006.000 | 04 |
| AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA | 033.122.005.000 | 01 |
| BENEDITO JOSE DE SOUSA | 006.061.007.000 | 03 |
| BORIS MIGUEL LANETZKI | 029.078.024.000 | 01-04 |
| BORIS MIGUEL LANETZKI | 029.078.025.000 | 01 |
| BRUNO MARTINO FRANCUCCI | 006.040.035.000 | 04 |
| CARLOS DA SILVA GUEDES | 033.104.028.000 | 04 |
| CELIA SOARES | 029.099.002.000 | 04 |
| CESAR ABRAO CURY | 006.061.043.000 | 01 |
| CESAR ABRAO CURY | 006.061.083.000 | 01 |
| CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO | 005.011.029.000 | 01 |
| CLAUDIO COLANGELLO FLORENCE | 029.129.005.000 | 01-04 |
| CLAUDIO COVO | 012.008.055.000 | 04 |
| CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVIM LTDA | 006.043.040.000 | 01-02 |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. R. O. LTDA | 018.039.118.000 | 01 |
| CONSTRUTORA JACY LTDA | 001.024.002.000 | 15 |
| CORRADO ROMAGNOLO | 029.099.020.000 | 01-04 |
| DAVI GOMES LIDUAR | 620.120.053.000 | 05 |
| DERMANY FERREIRA DE SOUZA | 001.085.025.000 | 20 |
| DONATO TEIXEIRA | 006.052.015.000 | 02 |
| DOUGLAS ROMANO SPOLIDORO | 001.095.009.000 | 04 |
| EDSON SAMPAIO DA CRUZ | 510.119.027.000 | 01-02 |
| EDUARDO TADEU RIGO | 006.039.072.000 | 01 |
| EIZO MORIKAWA | 029.147.013.000 | 04 |
| ELBIO ORLANDO TOMASELLI | 033.028.072.000 | 01 |
| ELCIO GOZZI | 029.130.002.000 | 01 |
| ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A | 009.049.003.000 | 01 |
| ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A | 009.063.029.000 | 01 |
| ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A | 009.066.025.000 | 01 |
| ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A | 009.092.030.000 | 01 |
| ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES | 029.129.028.000 | 01 |
| ELVIO RIBEIRO | 029.107.012.000 | 01-04 |
| ENNY DIAS MAYER MAUTONI | 007.063.074.000 | 01 |
| ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 033.088.020.000 | 01 |
| ETSUKO YAMASHITA | 029.078.007.000 | 01-04 |
| FABIANA SOUZA CAFFER | 029.099.014.000 | 01-04 |
| | | |

| | | |
|--|-----------------|----------|
| LICIO GONZAGA LOBO | 029.126.007.000 | 01 |
| LUIS ALBERTO BRAZ | 009.075.011.000 | 01 |
| LUIZ DESSOTTI SOBRINHO | 029.129.004.000 | 01-04 |
| LUIZ TOMAZ DA SILVA | 001.095.008.000 | 04 |
| LUIZ VICENTE FONTANA | 029.107.009.000 | 01-04 |
| MANOEL ADOLFO DOS ANJOS MACHADO | 033.104.057.000 | 01 |
| MANOEL PESTANA | 001.085.011.000 | 01 |
| MANUEL GARCIA BARAZAL | 029.129.031.000 | 01-04 |
| MANUEL GARCIA BARAZAL | 029.148.013.000 | 04 |
| MARCO ANTONIO COLPI | 020.081.005.000 | 01-02-04 |
| MARCO ANTONIO DE MENEZES | 001.084.025.000 | 05 |
| MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA | 001.089.008.000 | 05 |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA PERON | 009.093.007.000 | 01 |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA PERON | 009.093.008.000 | 01 |
| MARIA FORTUNATO RODRIGUES | 033.098.010.000 | 01 |
| MARIA LEONILDA CANAL CHUFFE | 029.077.010.000 | 01 |
| MARISA GRASSI LOPES | 029.129.003.000 | 01-04 |
| MARTINIANO ALENCAR LUCAS | 029.098.019.000 | 04 |
| MILTON MABILIA | 029.076.018.000 | 04 |
| MIRIAN IKEDA | 029.136.009.000 | 02 |
| MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA | 001.066.025.000 | 01-04 |
| MOVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA | 005.070.004.000 | 01 |
| NELSON GOMES DE SOUZA FILHO | 009.079.013.000 | 01 |
| NICOLA MAZZITELLI | 029.119.009.000 | 01-04 |
| ONDINA CORRADI | 001.006.014.000 | 05 |
| ORIVALDO RUI MARCHI | 009.064.015.000 | 01-02 |
| OSMAR DANIEL TRIGILIO | 029.078.002.000 | 01-04 |
| OSNI DELLA COLLETA | 029.119.006.000 | 01-04 |
| PASCHOAL RUBENS CREMA SCATTONI | 017.027.059.000 | 04 |
| PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONI | 017.027.047.000 | 04 |
| PAULO CEZAR DA SILVA | 019.024.110.000 | 04 |
| PAULO INACIO | 006.061.078.000 | 03 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.001.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.002.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.003.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.004.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.005.000 | 01 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 020.011.038.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.017.001.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.018.001.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.028.011.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.030.001.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.033.001.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.033.002.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.033.029.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.033.030.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.034.001.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.035.014.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.045.015.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.052.014.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.061.015.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.064.007.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.064.057.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.065.006.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.065.007.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.065.018.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.067.010.000 | 01 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 009.070.012.000 | 01 |
| PLENO INCORPORACOES LTDA | 001.078.003.000 | 05 |
| PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VILA BAETA NEVES | 006.070.034.000 | 03 |
| PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VILA BAETA NEVES | 006.070.047.000 | 05 |
| RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE | 016.082.011.000 | 01-02 |
| RICARDO REIS | 029.089.014.000 | 01-04 |
| ROBERT TUMSON | 019.063.031.000 | 04 |
| ROBERTO JOSE DE SA | 029.149.006.000 | 01-04 |
| ROBERTO LUIS PONTIM | 029.129.022.000 | 01 |
| ROGERIO FORNACHARI | 029.075.007.000 | 01-04 |
| ROMANO GUERRA | 510.100.019.000 | 01-04-10 |
| SALVADOR SOCORSSO APARECIDO | 009.084.093.000 | 04 |
| SEBASTIAO CARLOS MOISES | 009.082.016.000 | 01 |
| SERGIO ROBERTO BALLOTIM | 009.049.002.000 | 01-04 |
| SERGIO ROBERTO FERNANDES | 001.089.009.000 | 05 |
| SERGIO ROBERTO JARDIM | 005.071.008.000 | 01-04 |
| SERGIO ROBERTO JARDIM | 005.071.009.000 | 01-04 |
| SERGIO SILVESTRE SIQUEIRA | 011.035.006.000 | 01-02-04 |
| SIKURO ROBERTO TAKASE | 018.102.008.000 | 01 |
| STEJEPAN DUDJAK | 620.120.054.000 | 05 |
| TAKAKI SHIRAI | 029.075.001.000 | 01-04 |
| TAKASHI KAMIDAI | 029.090.010.000 | 01-04 |
| VALTER MOURA | 033.002.109.000 | 01-04 |
| VEDEVAL FRANZO | 001.085.007.000 | 05 |
| VERA LUCIA BOFF | 029.129.006.000 | 01-04 |
| VIRGLIO DEMETRIO MIRAGLIA | 029.129.008.000 | 01 |
| WALDIR BENEDETTI DE PAULA | 029.098.020.000 | 01-04 |
| WANDERLEY ANTONIO MAROTTI | 001.083.006.000 | 04 |
| YONEO OISHI | 532.501.022.000 | 01-03 |

SU002.2 09 DE FEVEREIRO DE 2010
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA, SECRETARIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 04/2010

Pedido de Transladação de Despojos

Processo Deferido
 SB 01090/2010 DC 24 Interessado: Aparecida de Fátima Gimenez
 SB 01362/2010 DC 19 Interessado: Vera Lucia Rosas Freitas
 SB 01427/2010 DC 17 Interessado: Mara Isa de Souza Pereira

SU. 2, 08 de fevereiro de 2010.
Mauricio Cardozo
 Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 006/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

| PROCESSO | NOTIFICAÇÃO Nº | CONTRIBUINTE |
|-----------------|-----------------------|---------------------------------|
| 106178 | SB-13657/2006 | PEDRO FRANCISCO DA SILVA |
| 145523 | SB- 860/2010 | JOSE AUGUSTO ELENO MARTINS |
| 145524 | SB-26369/2002 | MARIA TEREZA TANELI VASCONCELOS |
| 145682 | SB-15190/2009 | WALTER MASATO UENO |
| 145815 | SB-19393/2009 | HAMILTON CALEFFI |

| | | |
|--------|---------------|---|
| 145824 | SB-19398/2009 | ALUISIO GOMES DOS SANTOS (USUFRUTUÁRIO) |
| 145935 | SB-13812/1990 | HELIO CORAZZA |
| 146019 | SB-16765/2007 | TADEU DIRCEU BOTINI |
| 146020 | SB-12466/2007 | HENRIQUE ANTONIO |
| 146021 | SB- 7353/2009 | NELSON LUIZ CALDEIRA |
| 146022 | SB-13698/2006 | IVALDO RODRIGUES DE BARROS |
| 146023 | SB-21461/1998 | VALÉRIO ODDIS |
| 146024 | SB-21461/1998 | JOAO CARLOS ALVES CAMPOS |
| 146025 | SB- 1283/2010 | LUIS ROBERTO FELTRIN |
| 146059 | SB-19312/2009 | MARIA DE LOURDES V. DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 146060 | SB-19399/2009 | ANTONIO JUSSIVAN SANTANA DE ALENCAR |
| 146063 | SB-18158/2003 | CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 146064 | SB- 7878/2005 | DISTRITO SBC FED. DE BANDEIRANTES DO BRASIL |
| 146065 | SB-16949/2004 | RODRIGO FIRMINO ALFAVIM |
| 146066 | SB- 1288/2010 | RUBENS VERTEMATI |
| 146067 | SB- 2958/2009 | JOSE LUIZ CETERTICH |
| 146068 | SB- 2958/2009 | MARCOS MEDICI |
| 146069 | SB- 3067/1999 | JOAO DA SILVA |
| 146071 | SB-17807/2009 | EVANDRO MOTA |
| 146072 | SB-11412/1993 | HUMBERTO VIEIRA DE ALMEIDA |
| 146073 | SB-13398/2009 | PEDRO DE CARVALHO |
| 146074 | SB- 2982/2001 | DOUGLAS PIELLI |
| 146075 | SB-21294/2005 | CLAUDIA REGINA CARDARELLI |
| 146093 | SB-17912/2005 | RAFAEL DIAS DOS SANTOS |
| 146095 | SB- 6087/1998 | JOSE ROBERTO PINATTI |
| 146098 | RR- 2703/1986 | LUIZ ANACIETTO PENHA |
| 146100 | SB- 3650/1999 | MAURICIO DA SILVEIRA VERA |
| 146101 | SB-10918/2008 | B.C.S. INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA |
| 146127 | SB-19340/2009 | ELY LOURDES DE ARAUJO OLIVEIRA |
| 146130 | SB-11483/2006 | ARILDO GOMES DE MENDONÇA |
| 146131 | SB-19347/2009 | ROGERIO B. SOUZA E OUTRA |
| 146132 | SB-18742/2007 | ARACY SANTOS SANTANA |
| 146133 | SB- 1695/1995 | CARLOS HOLITA B. CIA.LTDA |
| 146134 | SB- 1695/1995 | MARIA ESTER LORA |
| 146135 | SB-15567/1993 | SEBASTIAO GIRAO FRANCO |
| 146136 | SB-21191/1998 | MARIA JOSEFINA DE JESUS-ESPOLIO |
| 146137 | SB- 7442/2001 | CRISTOVAN CHYPRIADES |
| 146138 | SB- 5182/1996 | JOSÉ MONTEIRO DA SILVA |
| 146139 | SB-19137/2008 | NEUSA DECHECHI DE LIMA |
| 146140 | SB-17532/2009 | EVA CHAGAS DOS SANTOS |
| 146142 | SB-22372/2007 | ARIBISA EMPR. IMOBIL SA |
| 146143 | SB- 3486/2003 | CLAUDIO NISHITOKUKADO |
| 146145 | SB-10703/2009 | CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS |
| 146176 | SB-13466/2004 | ANTONIO PEREIRA ESTEVES |
| 146177 | SB-17920/2005 | EVILASIO DE SÁ LEITE |
| 146179 | SB-24013/2003 | FERNANDO DARE RIOTTO |
| 146183 | SB-11605/1994 | RAFAEL DE OLIVEIRA |
| 146185 | SB- 2344/2001 | WANDA MIGUEL TOMB |
| 146189 | SB-11032/2009 | MAURO EURICO MAIA VANNUCCI |
| 146191 | SB-11558/2005 | MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA |

SPU.22, em 12 de Fevereiro de 2010, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ. Admin., **Enga Alexandra Jonathas De Souza** - Chefe de Divisão de Fiscalização-SPU-22 **Arqta. Anelis N.C.Tisovec** - Diretora de Obras - SPU-2

EDITAL Nº 007/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO Nº |
|-----------------|--|-----------------------|
| SB-19166/2009 | ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES | 23.314 |
| SB-18181/2009 | ROSA CHERPINSKI | 23.325 |
| SB-10112/1997 | BAR THE HOUSE DEMARCHI | 23.337 |
| SB-17730/1993 | TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.-TELESP | 23.338 |
| SB- 1094/1999 | MEDSERV-SUPR. MEDICOS-HOSPITALARES LTDA | 23.339 |
| SB-20684/1992 | ANTONIO ZANIN | 23.340 |
| SB-12889/1988 | DANIEL RODRIGUES ALVES | 23.341 |
| RR- 948/1997 | THEREZINHA PAGLUIA ORTEGA -ME | 23.355 |
| SB- 3642/1997 | IGREJA APOSTOLICA RESTAURANDO VIDAS | 23.390 |
| SB-16187/2004 | CENTRO DE FORMACAO DE COND. SBCMAPO S/S LT | 23.397 |
| SB- 7185/2003 | CENTRO DE FORM. DE COND.CAMINHO DO MAR S/C LT | 23.398 |
| SB- 9010/2008 | BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME | 23.399 |
| RR- 2729/1993 | FRANCISCO VAGNER PINHEIRO BAR - ME | 23.400 |
| SB-17482/2009 | CENTRO TECNICO AUTOMOTIVO | 23.419 |
| SB- 283/1996 | VICENTE FERNANDO DA SILVA | 23.420 |
| SB-24175/2002 | MERCADO JUNIOR & MOURA LTDA ME | 23.422 |
| SB-17813/2005 | RJ INFORMATICA LTDA ME | 23.423 |
| SB-17813/2005 | ESPAÇO VILLAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME | 23.424 |
| SB-17729/1993 | TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.-TELESP | 23.562 |
| SB-22854/2005 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA USINAGEM - ME | 23.563 |
| SB-24410/2002 | JAIME DOMINGUES LEAL | 23.564 |
| SB-24410/2002 | CCR BAR E MERCEARIA LTDA ME | 23.565 |
| SB-24410/2002 | JOAO CARLOS DATOVO | 23.566 |
| SB-24410/2002 | ODAIR SPADA | 23.567 |
| SB- 5536/1996 | MADREL COMERCIO DE MADEIRAS E FER. LTDA EPP | 23.568 |
| SB- 5536/1996 | TUTTI-NOI RISTORIA BUFFET E ESPETINHOS LTDA | 23.569 |
| SB- 6211/2006 | GRUPO DE EST. ESPIRITA DR.EDUARDO MONTEIRO II | 23.570 |
| SB-25144/2001 | JARDIM DO MAR ESPORTE COMERCIAL LTDA | 23.571 |
| SB-10296/1999 | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR | 23.572 |
| SB-16201/1997 | MULTI-SPORTS AC. DE NATACAO E GINASTICA LTD | 23.573 |
| SB- 4552/2007 | TIOZZO COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP | 23.574 |
| SB-11251/2009 | GUILHERME DAMASIO COELHOS SPORTS- ME | 23.575 |
| SB-24408/2002 | AO PROPRIETÁRIO | 23.628 |
| SB- 1293/2010 | ANTONIO LIDIANE RODRIGUES | 23.630 |
| SB- 3884/1990 | STILO'S BAR LTDA ME | 23.631 |
| SB- 5030/2008 | NOVA SUPERCAR VEICULOS MULTIMARCAS LTDA | 23.632 |
| RR- 276/1994 | PAC-EDGE CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA | 23.633 |
| RR- 276/1994 | MONICA APARECIDA RIVA - TURISMO ME | 23.634 |
| RR- 276/1994 | WOICK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. | 23.635 |
| RR- 276/1994 | FORI AUTOMATION DO BRASIL AUTOMACAO LTDA | 23.636 |
| RR- 276/1994 | PAC BRASIL CONSULTORES LTDA | 23.637 |
| RR- 276/1994 | NCR SERVICOS LOGISTICOS LTDA EPP | 23.638 |
| RR- 276/1994 | NCR - SMART LOGISTICA LTDA - ME | 23.639 |
| RR- 276/1994 | HELOISA HELENA CHIARADIA | 23.640 |
| SB- 9454/1995 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 23.641 |
| SB- 9454/1995 | COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO | 23.642 |
| SB-13023/1989 | PAES E DOCES ART TALENTO LTDA - ME | 23.643 |
| SB-13023/1989 | CLS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME | 23.644 |
| SB- 4813/2003 | ANTONIO SANTOS DE ARAUJO | 23.645 |
| SB-13064/2009 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 23.646 |
| SB-18717/2004 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM UTINGA | 23.647 |
| SB- 4468/2003 | FASHION BABY ROUPAS E ACES. INF. LTDA- ME | 23.648 |
| SB-25059/2009 | MERCADO ALMEIDA LEME LTDA - ME | 23.649 |
| SB- 8990/1995 | AUTO ESTUFA V.R. LTDA. ME. | 23.650 |
| SB- 7566/2001 | CARLOS ANTONIO MOURA | 23.651 |
| SB-14069/1989 | AUTO NEWTON COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP | 23.652 |

| | | |
|---------------|---|--------|
| SB- 3003/2006 | AUTO ELETRICO SIMOES LTDA -ME | 23.653 |
| SB- 914/2007 | R & ASSES COM. E SERVICOS LTDA - EPP | 23.655 |
| SB- 9751/1998 | AUTO POSTO CALEBRIDADES | 23.656 |
| SB- 7508/2003 | MERCADINHO KAKI LTDA ME | 23.657 |
| SB-15454/2001 | LAIS HELENA RODRIGUES MARQUES - EPP | 23.658 |
| SB-14505/2006 | BRAZIL TRUCKS LTDA | 23.659 |
| SB-2216/1990 | SUPERMERCADO GERACAO III LTDA - EPP | 23.660 |
| SB-22350/2000 | UNIDADE EDUC RISCO BRINCO E RABISCO LTDA ME | 23.661 |
| SB- 8704/1990 | CLARUS TRATAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA-ME | 23.662 |
| SB-20473/2007 | GS - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA | 23.663 |
| SB-15249/2004 | KY-BARATO AUTO PECAS LTDA | 23.664 |
| SB-17803/1997 | PAULO DA SILVA RESTAURANTES ME | 23.665 |
| RG- 337/2003 | UBANA MINIMERCADO LTDA ME | 23.666 |
| SB-12854/1996 | AUTO PECAS CASTELO BRANCO LTDA | 23.667 |
| SB- 7561/2001 | DISPOSITIVO E MAQUINAS AUTOMOTIVAS LTDA- ME | 23.669 |
| SB-13892/2008 | GOLFINHO LOC. DE VEICULOS ROODOVIARIOS LTDA | 23.670 |
| SB-10959/1995 | MARIA DAS MAIA LEITE | 23.671 |
| SB-17703/2006 | PADARIA E LANCHONETE A PRACA LTDA ME | 23.673 |
| SB- 8506/2006 | EMP.BRAS PREST. DE SERV. MECANICOS LTDA - EPP | 23.675 |
| SB-17675/2007 | LUISMAR RODRIGUES DOS SANTOS | 23.676 |
| RR- 1718/1989 | HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP | 23.680 |
| SB- 7738/2009 | MARIA DOMINGO SANTOS SOUZA | 23.681 |
| RR- 2759/1988 | LANCHONETE A PRACA E NOSSA LTDA ME | 23.683 |
| SB- 7008/2006 | V.J.COMERCIO DE PARAF.FERRAMENT.E FIXACAO LTDA | 23.684 |
| SB- 5597/2009 | COLEGIO METHODUS S/S LTDA - ME | 23.685 |
| SB-23947/2002 | RAMOS DE SBC BAR E LANCHONETE LTDA ME | 23.688 |
| RR- 2479/1998 | OSEILSON FERREIRA DA SILVA PORTIGUAR ME | 23.689 |
| SB- 8092/1989 | BAR E RESTAURANTE 3 POSTOS LTDA - ME | 23.690 |
| RR- 949/1990 | ANTONIO CARLOS DE LIMA HOTEL | 23.692 |
| SB- 6101/2008 | FLEX DISTR. DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME | 23.701 |
| SB-11116/2009 | PIXOLE BOLSAS E CINTOS LTDA | 2 |

PORTARIA - GST - Nº 02/2010

Arqtº Urbtº GERALDO JOSÉ CALMON DE MOURA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8.847 do Gabinete do Prefeito, de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

I - Cessar a partir de 09/02/2010 o item da Portaria nº 01/09 GSMT, que consta o funcionário Josuel Alexandre, matrícula nº 10.708-7, para prestar os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

GST, 09 de Fevereiro de 2010.
Arqtº Urbtº GERALDO J. C. DE MOURA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**EDITAL ST-122 Nº 012/2010****Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados AUTUADOS, por infrações às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

| NOME | ALVARÁ | PONTO Nº | TIPO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|---------------------------|----------|----------|------|------------------|
| ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA | 1.221/80 | 21 | TÁXI | 2009 |

ST-122, em 10 de fevereiro de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**EDITAL ST 122 Nº 013/2010**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infração às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

| NOME | VEÍCULO | PLACAS | NOTIF. | LOCAL |
|-------------------------------------|---------------|-----------|--------|---|
| ENANDES PEDRO DA SILVA | VW/GOL | 09H-0577 | 4186 | RUA ALFRELIANO DE SOUZA, Nº 05 – FERRAZOPOLIS |
| ALEXANDRE DA SILVA JUNQUEIRA | FORD SCORT L | CTR-3799 | 4189 | RUA XAVIER DE TOLEDO, ALTURA DO Nº 640 – PAULICÉIA |
| CLEBER VITOR ESPADA | VW/FUSCA 1500 | BHE-6246 | 4338 | RUA MÁRIO PASIN, Nº 130 – C.J. RESIDENCIAL PIONEIRO/NESTLE |
| ÁLVARO FERNANDES | GM/CHEVETTE | BWC-6212 | 4339 | RUA DR. PAULO MELONI, Nº 131 – VILA SÔNIA MARIA |
| DANIEL ANDRÉ DOS SANTOS | GM/OPALA | 0AS-2961 | 4340 | RUA ISAAC AZEVEDO, Nº 646 – VILA ROSA |
| MARIA DE JESUS SILVA DE COSTA | GM/CHEVETTE | BUO-5148 | 4527 | RUA JOAQUIM MASCARENHAS, Nº 58 – JD. DO LAGO AZUL – RUA DO GRANDE |
| KOCH DISTRIBUIDORA DE CHARRROS LTDA | FIAT/UNO | CLT-2481 | 4553 | RUA JOSINA MARIA DA SILVA, Nº 27 – VILA SACHIOLOTTO - ASSUNÇÃO |
| KOCH DISTRIBUIDORA DE CHARRROS LTDA | FIAT/UNO | CLT-2662 | 4554 | RUA JOSINA MARIA DA SILVA, Nº 27 – VILA SACHIOLOTTO - ASSUNÇÃO |
| PEDRO SOARES DE OLIVEIRA | VW/LOGUS | ILJP-1695 | 4555 | RUA DAS LARANJEIRAS, PRÓXIMO AO Nº 563 – TERRA NOVA I |
| AURORA MINERVINA VIEIRA | IMP/FIAT TIPO | MMU-4589 | 4556 | RUA DAS LARANJEIRAS, PRÓXIMO AO Nº 563 – TERRA NOVA I |

ST-122, em 10 de fevereiro de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela ST-122

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**EDITAL ST 122 Nº 014/2010**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(am) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infração às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata paralisação das atividades praticadas em via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIA PÚBLICA

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|-------------|----------|
| OFICINA DE REPAROS DE VEÍCULO MFS LTDA - ME | 4557 | IMEDIATO |
| AUTO MECÂNICA 2.400 LTDA. | 4558 | IMEDIATO |

ST-122, em 10 de fevereiro de 2010.
DANIELE FERNANDES DE SOUSA
Respondendo pela ST - 122

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**EDITAL ST-122 Nº 015/2010****Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR****AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infrações à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) enviamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

| NOME | AUTO DE INFRAÇÃO | C.R.M. |
|----------------------------------|------------------|--------|
| ADELMO DIAS DA SILVA | 2010 | 0611 |
| HEIDI APARECIDA F. DILL DA SILVA | 2011 | 0149 |

ST-122, em 10 de fevereiro de 2010.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela ST-122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.063/2010 - PEC.60651/2009 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - Fica prorrogada a data para Abertura da Sessão Pública de 08/02/10 para 11/02/2010 às 14:30 horas. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

PE.113/2010 - PEC.60544/2009 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO AUTOMATIZADOR DESLIZANTE DE PORTÃO. Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 09:30 horas.

PE.114/2010 - PEC.50040/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 09:00 horas

PE.115/2010 - PEC.60013/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 14:30 horas

PE.116/2010 - PEC.60569/2009 - CAPIM VERTIVER. Abertura do Pregão: 26/02/2010 às 9:00 horas

PE.117/2010 - PEC.60008/2010 - VENTILADOR OSCILANTE. Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 9:00 horas

PE.118/2010 - PEC.60003/2010 - ELETRODOMESTICO. Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 13:30 horas

PE.119/2010 - PEC.60015/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 15:00 horas

PE.120/2010 - PEC.50049/2010 - MATERIAL E ACESSÓRIO FARM.HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 13:30 horas

PE.121/2010 - PEC.60680/2009 - TESTE DE CONTATO (PROGR. DST/AIDS). Abertura do Pregão: 25/02/2010 às 09 horas.

PE.122/2010 - PEC.50069/2010 - ARAME DE FERRO GALVANIZADO. Abertura do Pregão: 26/02/2010 às 08:20 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 10 de fevereiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.091/2010 - PEC.50009/2010 - MATERIAL HIDRÁULICO E MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 11/02/2010 às 8:30 horas.

PE.092/2010 - PEC.50775/2009 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 11/02/2010 às 13:45 horas.

PE.093/2010 - PEC.50757/2009 - MATERIAL PNEUMÁTICO. Abertura do Pregão: 11/02/2010 às 15:30 horas.

PE.094/2010 - PEC.60466/2009 - MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO. Abertura do Pregão: 12/02/2010 às 8:45 horas.

PE.095/2010 - PEC.60592/2009 - TONER PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 19/02/2010 às 09:00 horas.

PE.096/2010 - PEC.60548/2009 - CAMISETA MANGA CURTA. Abertura do Pregão: 19/02/2010 às 14:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 30 de janeiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9108.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.100/2010 - PEC.50045/2010 - MATERIAIS PARA LABORATÓRIO. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 09:30 horas.

PE.101/2010 - PEC.60001/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 14:30 horas.

PE.102/2010 - PEC.60642/2009 - EQUIPAMENTO DE SOM. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 09:00 horas.

PE.103/2010 - PEC.60634/2009 - IMPRESSORA A LASER. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 13:30 horas.

PE.104/2010 - PEC.50002/2010 - SALBUTAMOL SULFATO. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 15:00 horas.

PE.105/2010 - PEC.50046/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 09:00 horas.

PE.106/2010 - PEC.60505/2009 - TONNER E FITA PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 23/02/2010 às 09:00 horas.

PE.107/2010 - PEC.50039/2010 - TONNER MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 09:30 horas.

PE.108/2010 - PEC.60606/2009 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO. Abertura do Pregão: 22/02/2010 às 14:30 horas.

PE.109/2010 - PEC.60613/2009 - TECIDOS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 23/02/2010 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 05 de fevereiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.110/2010 - PEC.50048/2010 - MATERIAL E ACESSORIOS FARMACEUTICO. Abertura do Pregão: 23/02/2010 às 09:00 horas.

PE.111/2010 - PEC.60518/2009 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 23/02/2010 às 14:00 horas.

PE.112/2010 - PEC.50052/2010 - PRODUTO DE LIMPEZA,HIGIENE E MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 23/02/2010 às 8:30 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC,06 de fevereiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.124/2010 - PEC.50068/2010 - MATERIAL PARA PINTURA. Abertura do Pregão: 01/03/2010 às 09:00 horas.

PE.125/2010 - PEC.50057/2010 - IMPRESSO. Abertura do Pregão: 01/03/2010 às 13:30 horas.

PE.126/2010 - PEC.50077/2010 - MATERIAL HIDRAULICO. Abertura do Pregão: 01/03/2010 às 15:30 horas.

PE.127/2010 - PEC.50074/2010 - TUBO E CANALETA DE CONCRETO. Abertura do Pregão: 02/03/2010 às 09:00 horas.

PE.128/2010 - PEC.60038/2010 - TENDA PIRAMIDAL. Abertura do Pregão: 01/03/2010 às 09:00 horas.

PE.129/2010 - PEC.60014/2010 - CLORIDRATO DE METILFENIDRATO. Abertura do Pregão: 01/03/2010 às 14:00 horas.

PE.130/2010 - PEC.50058/2010 - FORMULÁRIO P/ IMPRESSORA A LASER. Abertura do Pregão: 01/03/2010 às 15:00 horas.

PE.131/2010 - PEC.50083/2010 - LAJE, RALO, CAVALETE E MOURÃO. Abertura do Pregão: 02/03/2010 às 09:00 horas.

PE.132/2010 - PEC.50072/2010 - TABUA, VIGA E SARRAFO. Abertura do Pregão: 02/03/2010 às 14:00 horas.

PE.133/2010 - PEC.50067/2010 - IMPRESSO. Abertura do Pregão: 03/03/2010 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 12 de fevereiro de 2010 - Departamento de Materiais e Patrimônio.

PC.80.031/09 - PP.10.005/10 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA CORPORATIVA, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCAIONAIS E IMPRESSORAS), DE CARÁTER LOCAL COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP-IP), DESTINADOS À IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA. Tendo em vista alterações no edital epigrafado, fica prorrogada para 22/02/2010 às 10:00 horas a data para abertura da sessão pública. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. S. B. Campo, em 04 de fevereiro de 2010.

PC.80.075/09 - CP.10.008/09 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL, BEM DOMINIAL, SITO À RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA ESQUINA COM A ALAMEDA PRINCEZA IZABEL, NESTE MUNICÍPIO - LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA - VENCEDORA: AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - OFERTA: R\$ 180.002,00 - FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA. S. B. Campo, em 04 de fevereiro de 2010.

PC.80.129/09 - PP.10.002/10 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM DIVERSOS LOCAIS AFETOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Tendo em vista alterações no edital epigrafado, fica prorrogada para 23/02/2010 às 10:00 horas a data para abertura da sessão pública. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. S. B. Campo, em 05 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 03/2010 - PC.10.925/2009 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A. - 212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC/AMO, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) ou disquete gravável, de boa qualidade. VISTORIA ATÉ O DIA 22/02/2010. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2010 - 09:00 horas.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 Nº 008/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Fornecimento nº 145/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11046/2006; CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.; ASSINATURA: 22/01/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 9.1 do Contrato de Fornecimento CLM.100.1 nº 145/2006 a dotação orçamentária n.º 21.211.3.3.90.30.00.06.182.0030.2291.01, código reduzido 1833-6.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2010.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Directora

Departamento de Materiais e Patrimônio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA DE RESOLUÇÃO SE Nº 006/2010 PUBLICADO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2010 PÁGINA 19 - EDIÇÃO Nº 1545

CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS EMIP'S**Onde se lê:**

Art. 1º No período de 08 a 12 de fevereiro de 2010, ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante (PEJA - Profissionalizante e EJA e TELESSALAS com Profissionalização) e para quem pretende frequentar Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas EMIPs (Escolas Municipais de Iniciação Profissional).

Leia-se

Art. 1º No período de 08 a 28 de fevereiro de 2010, ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante (PEJA - Profissionalizante e EJA e TELESSALAS com Profissionalização) e para quem pretende frequentar Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas EMIPs (Escolas Municipais de Iniciação Profissional).

Onde se lê

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão em 18 e 19 de fevereiro de 2010, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Leia-se

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão de 01 a 05 de março de 2010, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2010.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO

Secretária de Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 05/02/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I - CONVÊNIO N.º 281/2009-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 16.976/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DI CAVALCANTI; até 31/12/2010; VALOR: R\$ 43.093,00; ASSINATURA: 30/12/2009; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.
II - CONVÊNIO N.º 311/2009-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 17.130/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA; VIGÊNCIA: até 31/12/2010; VALOR: R\$ 154.708,00; ASSINATURA: 30/12/2009; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
 Secretária de Educação

PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO; VIGÊNCIA: até 31/12/2010; VALOR: R\$ 31.553,00; ASSINATURA: 30/12/2009; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.
III - CONVÊNIO N.º 001/2010-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 15.165/2009; CONVENIADA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; VIGÊNCIA: até 31/12/2010; VALOR: R\$ 292.500,00; ASSINATURA: 14/01/2010; OBJETO: Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes do Município.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
 Secretária de Educação

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor da aluna BRUNA MORALLI GOES PEREIRA na EMEB Professor Ramiro Gonçalves Fernandes, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2010 no 2º Ano Ciclo I do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 04 de fevereiro de 2010.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
 DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS - DIRETORA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 27/01/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I - CONVÊNIO N.º 158/2009-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 17.161/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO"; até 31/12/2010; VALOR: R\$ 91.435,00; ASSINATURA: 30/12/2009; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

II - CONVÊNIO N.º 322/2009-SEC; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 17.028/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB

ANEXO ÚNICO

1

| PROCESSO | ENTIDADE ASSISTENCIAL | PRAZO | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|---|--------------------------|--|
| PA/SB 13866/2007 | Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber | 120 (cento e vinte) dias | Para cumprimento das exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 508/510). |
| PA/SB 13867/2007 | Associação Beneficente Casa do Caminho – Creche Casa de Maria | 60 (sessenta) dias | Para adequação do quadro de docentes com a habilitação necessária, conforme a LDB, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Assistenciais Conveniadas (SE-116), sem prejuízo do prazo aprovado por meio do Parecer CMED n.º 7/2009, para cumprimento das demais exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 295/298). |
| PA/SB 13.883/2007 | OPIB – Organização Promovida IBR Lago - Instituição Educativa Elísio Lara | 15 (quinze) dias | Para adequação do quadro de docentes com a habilitação necessária, conforme a LDB, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Assistenciais Conveniadas (SE-116), sem prejuízo do prazo concedido por meio do Parecer CMED n.º 7/2009, para cumprimento das demais exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 234/236). |
| PA/SB 13.869/2007 | Creche Jesus de Nazareth II | 30 (trinta) dias | Para adequação do quadro de docentes com a habilitação necessária, conforme a LDB, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Assistenciais Conveniadas (SE-116), sem prejuízo dos prazos concedidos por meio do Parecer CMED n.º 7/2009, para cumprimento das demais exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 331/333). |
| PA/SB 00799/2009 | APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais | 9 (nove) dias | Para adequação do quadro de docentes com a habilitação necessária, conforme a LDB, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Assistenciais Conveniadas (SE-116), sem prejuízo do prazo concedido por meio do Parecer CMED n.º 7/2009, para cumprimento das demais exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 225/226). |
| PA/SB 13858/2007 | Aldeias Infantis do Brasil SOS – Creche Hermann Gmeiner | 90 (noventa) dias | Para cumprimento das exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 346/349). |
| PA/SB 13.877/2007 | Associação Beneficente SHEKINAH – Creche Pequenininhos do Futuro | 120 (cento e vinte) dias | Para cumprimento das exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 413/415). |
| PA/SB 13.861/2007 | ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança | 10 (dez) dias | Para adequação do quadro de docentes com a habilitação necessária, conforme a LDB, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Assistenciais Conveniadas (SE-116), sem prejuízo do prazo concedido por meio do Parecer CMED n.º 7/2009, para cumprimento das demais exigências consignadas no Parecer da Comissão (fls. 356/358). |

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor da aluna ESTELLA MARYS DA SILVA RODRIGUES na EMEB Belmiro Soares da Cunha, foi indeferido, deverá permanecer no ano de 2010 no 2º Ano Ciclo I do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 04 de fevereiro de 2010.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
 DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
 DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor do aluno GUSTAVO COSTA SILVA na EMEB Estudante Flaminio Araújo de Castro Rangel, foi deferido, que seja classificada no ano de 2010 para a 5ª série do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 04 de fevereiro de 2010.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
 DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
 DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor da aluna LUARA DE SOUZA CIPPICIANI na EMEB Estudante Flaminio Araújo de Castro Rangel, foi deferido, que seja classificada no ano de 2010 para a 5ª série do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 04 de fevereiro de 2010.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
 DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
 DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
TERMO DE PARECER CONCLUSIVO DE RECURSO REFERENTE A
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que o Recurso interposto a favor da aluna MARINA ARAUJO ALVES DA SILVA na EMEB Prefeito Aldino Pinotti, foi deferido, que seja classificada no ano de 2010 para o 1º Ano Ciclo II do Ensino Fundamental, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 04 de fevereiro de 2010.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
 DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
 DIRETORA

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expedir a presente Autorização Provisória de Funcionamento das Entidades Assistenciais Conveniadas, relacionadas no Anexo Único, que integra o presente, observando-se a correspondência de prazos e exigências consignados a cada uma delas, a contar da publicação deste ato, nos termos do Parecer CME nº 1/2010 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2010.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
 Secretária de Educação

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA
SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE OS DIRETORES ESCOLARES, DE
ACORDO COM O ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL N.º 5820/2008
(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO)

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 Os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino poderão ser designados como Professor Responsável pela Direção (PRD), por justificado interesse do ensino e de acordo com as necessidades do Departamento de Ações Educacionais, para substituir temporariamente os Diretores Escolares nas seguintes situações:

- a) Diretores Escolares nomeados para exercerem o cargo em comissão;
- b) Diretores Escolares afastados da direção para apuração disciplinar;
- c) Diretoras Escolares em licença maternidade (inclusive na continuidade do afastamento com demais licenças legais);
- d) Diretores Escolares afastados por período inicial igual ou superior a 6 meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos interessados para substituição temporária de Diretor Escolar, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD), da Secretaria de Educação serão realizadas a partir das 8:00 horas do dia 19/02/2010 até às 18:00 horas do dia 22/02/2010, através do e-mail da SE 131-sec131@sec.saobernardo.sp.gov.br .

4.2 A relação das vagas existentes para substituição temporária de Diretor Escolar, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD) serão enviadas para as Unidades Escolares no dia 19 de fevereiro de 2010.

4.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, conforme modelo enviado a unidade escolar que deverá ser devolvida por e-mail. Nesta ficha o interessado deverá indicar duas opções de vaga, na ordem de preferência.

4.4 São condições para a inscrição:

- a) Ser professor efetivo/estatutário em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino ou ser professor efetivo/estatutário readaptado ou em processo de readaptação;
b) Comprovar 05 (cinco) anos de docência em Escolas de Educação Básica e/ou Educação Especial;
c) Possuir como requisito: Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena, com habilitação em Administração Escolar; ou curso Superior em Pedagogia com formação em Administração Escolar; ou licenciatura plena com pós-graduação lato sensu na área de Educação, análogo a área de Administração Escolar, com carga horária mínima de 360 horas.

5. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos inscritos para o exercício das funções previstas por este edital, será realizada no dia 25 de fevereiro de 2010 das 19:00 horas às 21:00 horas em no Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CENFORPE, localizado na av. Dom Jaime Barros Câmara, 201, Planalto - S.B.C.

- 5.2 Os inscritos para o processo de designação para substituição temporária de Diretor Escolar, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD), deverão observar as seguintes orientações:
- a) Os candidatos participarão de avaliação elaborada pelo Departamento de Ações Educacionais - SE 1.
- b) A avaliação será individual, com duração de 02 (duas horas), e terá orientações expressas no próprio instrumento de seleção.
- c) A avaliação do candidato será analisada pela Orientadora Pedagógica que a encaminhará às unidades escolares de acordo com a primeira opção dos interessados.
- d) Os candidatos à função prevista neste edital serão referendados pela Equipe Escolar, Conselho de Escola, sendo este processo mediado pelo Orientador Pedagógico e registrado em livro ata.
- e) Havendo unidades escolares cujas vagas de Professor em substituição temporária de Diretor Escolar, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD) não foram preenchidas, a SE131 encaminhará as avaliações remanescentes do processo de forma a atender a segunda opção do candidato.
- f) Os candidatos remanescentes farão parte de um cadastro para atender as vagas que surgirem durante o ano. Este cadastro terá validade de 1 (um) ano.

6. DO ACOMPANHAMENTO E DA CONTINUIDADE NA FUNÇÃO

6.1 O Professor em substituição temporária de Diretor Escolar, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD), passará por avaliação periódica realizada pela equipe escolar, Conselho de Escola, pela Equipe de Orientação Técnica e Chefias imediatas que referendarão ou não a continuidade da designação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O professor exercendo a função de atividade educacional complementar poderá participar do processo de seleção. Uma vez designado para a função de substituição temporária de Diretor Escolar, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD), deverá desistir no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da função que exercia anteriormente.

7.2 Encerrada a designação no decorrer do ano letivo, o professor retornará à carga horária original, assumindo suas atividades em sala de aula onde for necessário. No ano letivo seguinte reassumirá classe em sua unidade escolar de titularidade.

7.3 Nenhuma designação deste Edital será feita com prejuízo de qualquer natureza aos trabalhos educacionais das unidades escolares.

7.4 O Professor designado para substituição temporária do Diretor, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD), deverá cumprir a carga horária pertinente ao cargo de Diretor Escolar.

7.5 O Professor designado para substituição temporária do Diretor, na função de Professor Responsável pela Direção (PRD), ficará sujeito aos horários determinados pela unidade escolar em que passará a atuar e de acordo com a necessidade do serviço.

7.6 Para o professor readaptado, a designação prevista por este edital somente será concedida pelo Departamento de Ações Educacionais, após parecer favorável de junta médica, expedida pelo Serviço de Inspeção Médica, que avaliará o processo de restrição/readaptação em relação às atribuições do cargo de diretor escolar.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais SE 1.

7.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2010.

STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Diretora
Departamento de Ações Educacionais

PARECER CME Nº 1/2010

Aprova as solicitações de prorrogação do prazo da Autorização Provisória de Funcionamento, aprovado por meio do Parecer CMED nº 1/2009 - Entidades Assistenciais Convidadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1, de 23 de abril de 2002, e,

Considerando que as Creches Conveniadas possuem pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho;

Considerando que a cada uma destas Entidades já foi concedida Autorização Provisória de Funcionamento por prazos diferenciados, aprovados por meio do Parecer CMED nº 1/2009, e que as mesmas necessitam de prorrogação dos referidos prazos para cumprirem as exigências ainda pendentes;

Considerando que cada Entidade assumirá o compromisso de cumprir tais exigências para obtenção, em definitivo, da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, as solicitações de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO** das Entidades relacionadas no Anexo Único, que integra o presente Parecer, observando-se a correspondência de prazos e exigências consignados a cada uma delas, a contar da publicação da autorização expedida pela Secretária de Educação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2010.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 003/2010

Dispõe sobre resultado da Assembléia Geral do Segmento de Atendimento ao Idoso, das Organizações Representativas do Idoso e do Programa de Atenção ao Idoso, referente a nova Gestão do Conselho Municipal do Idoso - 2010/2012.

A Comissão Eleitoral constituída pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Resolução nº 20/2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado da Assembléia Geral do Programa de Atenção do Idoso, ocorrida dia 09 de fevereiro de 2010 para nova Gestão do Conselho Municipal do Idoso, na seguinte ordem de votos, a saber:

| Nº | Nome dos Candidatos | Votos |
|----|------------------------------------|-------|
| 01 | PEDRO STORT | 117 |
| 02 | RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA | 98 |
| 03 | SALVADOR ARAUJO SILVA | 86 |
| 04 | WALTER GOMES | 61 |
| 05 | ARTUR PRADO MARSICANO | 59 |
| 06 | EUNICE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | 59 |
| 07 | GILSON CHAVES | 52 |
| 08 | MILTON RODRIGUES | 52 |
| 09 | MARLENE CARDOSO PATRICIO | 40 |
| 10 | ROBERTO ROGER | 40 |
| 11 | JAIME RODRIGUES DA SILVA | 36 |
| 12 | AIDÉ IFIGÊNIA BONICIO | 17 |
| 13 | LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA | 14 |
| 14 | VANDINA DOS SANTOS | 11 |
| 15 | JOSÉ AUGUSTO MARCELINO | 08 |
| 16 | JOSÉ ROBERTO POCEBON | 07 |
| 17 | ABEL BELO DOS REIS | 07 |
| 18 | JOSÉ TORNAI | 03 |
| 19 | ANTONIO CALHARI | 01 |
| 20 | MOACIR MARTINS SOUZA | 0 |

O candidato retirou formalmente sua candidatura

Parágrafo Único: Diante do resultado apurado da votação, ficam como conselheiros titulares e suplentes do Segmento mencionado neste artigo, os seguintes candidatos, a saber:

I- Conselheiros Titulares

- 1- PEDRO STORT
- 2- RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
- 3- SALVADOR DE ARAUJO SILVA

II- Conselheiros Suplentes

- 1- WALTER GOMES
- 2- ARTUR PRADO MARSICANO
- 3- EUNICE RODRIGUES AS SILVA OLIVEIRA

Art. 2º. Publicar o resultado da Assembléia Geral do Segmento de Organização Representativas do Idoso, ocorrida dia 09 de fevereiro de 2010 para nova Gestão do Conselho Municipal do Idoso, a saber:

I- Conselheiros Titulares

- 1- JOÃO BATISTA DA SILVA
- 2- SALETE VALENTE

II- Conselheiros Suplentes

- 1- EUNICE PINTO PEDROSO

Art. 3º. Publicar o resultado da Assembléia Geral do Segmento de Atendimento ao Idoso, ocorrida dia 09 de fevereiro de 2010 para nova Gestão do Conselho Municipal do Idoso, a saber:

I- Conselheiros Titulares

- 1- APARECIDA DIAS WARZÉE MATTOS
- 2- GERSON PEREIRA GOMES

II- Conselheiros Suplentes

- 1- MARIA HELENA DA SILVA MARTINS
- 2- HÉLVIO LUIZ BRAVI

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 09 de fevereiro de 2010

COMISSÃO ELEITORAL

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

PA N.º 18401/2007

TERMO DE ADITAMENTO SEDESC Nº 001/2010 (SEGUNDO) AO CONVÊNIO Nº 01/2008

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, neste ato representando pelo Sr. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA de conformidade com o Decreto Municipal nº 13.463/2001, com as alterações do Decreto Municipal nº 14.993/2005, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.623 de 07 de maio de 1998, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES E AFINS PARA A TERCEIRA IDADE, doravante designada COOFATI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 04.968.949/0001-30, neste ato representada pela sua presidente ANA MARIA RUIZ TOMAZONI e a FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Autarquia Municipal, com sede na Rua Java nº 425, Bairro Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pelo seu Diretor, PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD, resolvem:

I - Prorrogar por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 1º de fevereiro de 2010, o prazo de vigência do Convênio n.º 01/2008, com fundamento na cláusula 4.0.

II- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Convênio nº 01/2008, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente

instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 01 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANA MARIA RUIZ TOMAZONI

Cooperativa de Trabalho de Professores e Afins para a Terceira Idade

PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município e autorização da Lei Municipal nº 5632, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 5998, de 17 de dezembro de 2009, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar Declaração SEDESC/2010:

Órgão Repassador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
Objeto: Repasse de Subvenções Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, decorrentes de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, consoante Políticas Públicas de Descentralização da Assistência Social e Plano Municipal de Assistência Social.

| DECLARAÇÃO SEDESC Nº | ENTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | ORIGEM | PROCESSO N.º |
|----------------------|--|-----------------|--------|--------------|
| 01 | ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO | 56.952,00 | FEAS | 18533/09 |
| 02 | LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO | 154.224,00 | FEAS | 18530/09 |
| 03 | ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ | 113.400,00 | FEAS | 18529/09 |
| 04 | ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO | 66.444,00 | FEAS | 18531/09 |
| 05 | C.A.S.A. COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL ASILAR | 417.891,60 | FEAS | 18511/09 |
| 06 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA RAFÁ | 21.389,76 | FEAS | 18634/09 |
| 07 | NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO | 35.642,88 | FEAS | 18526/09 |
| 08 | CRIANÇA VIDA NOVA | 64.149,12 | FEAS | 18559/09 |
| 09 | CRECHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA | 35.642,88 | FEAS | 18534/09 |
| 10 | CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE N.ª SENHORA GUADALUPE DO JD.LAURA | 178.174,08 | FEAS | 18522/09 |
| 11 | LAR ESCOLA JÉSUS FRANTZ | 35.642,88 | FEAS | 18524/09 |
| 12 | IAM INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEHMEI | 35.642,88 | FEAS | 18519/09 |
| 13 | LAR DA CRIANÇA EMMANUEL | 28.516,32 | FEAS | 18580/09 |
| 14 | INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA | 21.389,76 | FEAS | 18527/09 |
| 15 | ALDIAS INFANTES SOS BRASIL | 85.528,80 | FEAS | 18514/09 |
| 16 | CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA | 35.642,88 | FEAS | 18546/09 |
| 17 | PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA | 21.389,76 | FEAS | 18556/09 |
| 23 | LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO | 47.880,00 | FNAS | 18733/09 |
| 24 | ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ | 42.000,00 | FNAS | 18553/09 |
| 25 | ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO | 69.120,00 | FNAS | 18739/09 |
| 26 | ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 67.536,00 | FNAS | 18567/09 |
| 27 | LAR MADRE VINCENZA | 11.261,38 | FNAS | 18722/09 |
| 28 | CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE N.ª SENHORA GUADALUPE DO JD.LAURA | 31.516,80 | FNAS | 18576/09 |
| 29 | CRECHE JESUS DE NAZARETH II | 29.265,60 | FNAS | 18624/09 |
| 30 | CRECHE DO MENINO JESUS | 11.261,38 | FNAS | 18626/09 |
| 31 | GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA | 16.658,88 | FNAS | 18581/09 |
| 32 | CRIANÇA VIDA NOVA | 13.507,20 | FNAS | 18731/09 |
| 33 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH | 11.262,05 | FNAS | 18583/09 |
| 34 | MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL | 22.517,38 | FNAS | 18720/09 |
| 35 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA RAFÁ | 13.512,58 | FNAS | 18564/09 |
| 36 | CRUCHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA | 15.758,40 | FNAS | 18618/09 |
| 37 | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE LUZ | 11.261,38 | FNAS | 18725/09 |
| 38 | OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO | 24.763,20 | FNAS | 18743/09 |
| 39 | LAR ESCOLA JÉSUS FRANTZ | 81.043,20 | FNAS | 18573/09 |
| 40 | PROJETO SEMENTE | 31.516,80 | FNAS | 18721/09 |
| 41 | LAR DA CRIANÇA EMMANUEL | 49.526,40 | FNAS | 18619/09 |
| 42 | ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SBCAMPO | 13.512,58 | FNAS | 18742/09 |
| 43 | CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA | 50.426,88 | FNAS | 18570/09 |
| 44 | NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO | 11.256,38 | FNAS | 18723/09 |

| | | | | |
|----|--|------------|------|----------|
| 45 | ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL | 29.397,31 | FNAS | 18737/09 |
| 46 | SOCIEDADE FRATERNITAS SÃO BERNARDO DO CAMPO | 11.256,00 | FNAS | 18548/09 |
| 47 | IAM INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI | 20.260,80 | FNAS | 18621/09 |
| 48 | CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE | 27.014,40 | FNAS | 18735/09 |
| 49 | FRATERN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL | 11.261,38 | FNAS | 18730/09 |
| 50 | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS HENRIQUE THOMAZ | 11.257,56 | FNAS | 18504/09 |
| 51 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO | 13.507,20 | FNAS | 18569/09 |
| 52 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL | 11.256,00 | FNAS | 18686/09 |
| 53 | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LAR MARIA AMÉLIA | 13.512,58 | FNAS | 18568/09 |
| 54 | FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 73.125,00 | FNAS | 18693/09 |
| 55 | FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 29.779,20 | FNAS | 18688/09 |
| 56 | CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO AICD | 136.500,00 | FNAS | 18695/09 |
| 57 | INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMEIRA | 11.261,40 | FNAS | 18505/09 |
| 68 | ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO | 103.680,00 | FNAS | 18697/09 |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N. 01/2010

Dispõe sobre os dias de funcionamento e horários do Parque Cidade da Criança para visitação do público.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que:
I - O horário de funcionamento do Parque Cidade da Criança será das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezesete horas) de quarta-feira a domingo.
II - Das 06:00 às 09:00 horas o Parque Cidade da Criança será utilizado pelos visitantes para a prática de caminhada e exercícios físicos de quarta-feira a domingo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2010.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2010.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PORTARIA Nº GSDet 005/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre autorização de uso de espaço público no Parque Cidade da Criança.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", representada por seu Secretário **JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, vem pela presente **AUTORIZAR A TÍTULO GRATUITO O USO TEMPORÁRIO DO PARQUE CIDADE DA CRIANÇA**, pela empresa Ragi Refrigerantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.286.974/0001-09, situada na Avenida Parapananema nº 192 - Jd São Judas Tadeu - Diadema - SP - cep: 09930-450, nesse ato representada pelo seu Diretor Comercial Wilson de Cola, inscrito no C.P.F. sob o nº 131.511.948.00 e portador do RG nº 17.461.336-2, domiciliado na Rua Municipal 193 - apto 31 - Centro - São Bernardo do Campo - cep 09710-210, doravante denominado **AUTORIZADO** com base na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e mediante as condições abaixo estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente **AUTORIZAÇÃO** é o uso por parte do **AUTORIZADO** das dependências do **PARQUE CIDADE DA CRIANÇA** para fornecer em caráter gratuito para o usuário e sem ônus para o erário Municipal o uso e o fornecimento dos seguintes itens:

- Material :**
- 1 - Microsystem
 - 1 - Microfone
 - 1 - Mesa de autógrafos
 - 1 - Mesa para maquiagem
 - 4 - Cadeiras
 - 1 - Aparelho de DVD
 - 5 - collers
 - 80 - pacotes de refrigerantes 350ml
 - 3 - banners
 - 3 - tripês
 - 1 - tapete de EVA

Mecânica:

- Apresentação de vídeo educativo
- Entrega de autógrafos - Samille Araújo
- Reciclagem com garrafas PET (bilboquê)
- Brincadeiras
- Maquiagem no rosto

DO PRAZO

Esta **AUTORIZAÇÃO** será válida para o dia 17 de janeiro de 2010, período em que deverá ocorrer a montagem, desmontagem dos equipamentos, bem como o fornecimento dos itens acima informados pelo **AUTORIZADO**.

OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

Caberá obrigatoriamente ao **AUTORIZADO**:

- a) obedecer às normas gerais pertinentes específicas de funcionamento do Parque;
- b) responsabilizar-se por eventuais danos, materiais ou morais, causados a terceiros e às instalações do Parque decorrentes de ações ou omissões dos seus prepostos;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo poderá cancelar a **AUTORIZAÇÃO** caso venha a observar descumprimento dos termos por ela estabelecidos ou por conduta por parte do **AUTORIZADO** que seja incompatível com a utilização de espaço público;

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2010
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Declaro ter ciência e concordar com todos os termos desta AUTORIZAÇÃO DE USO

Autorizado

PORTARIA Nº GSDet 006/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre autorização de uso de espaço público no Parque Cidade da Criança.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", representada por seu Secretário **JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, vem pela presente **AUTORIZAR A TÍTULO GRATUITO O USO TEMPORÁRIO DO PARQUE CIDADE DA CRIANÇA**, pela empresa Ragi Refrigerantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.286.974/0001-09, situada na Avenida Parapananema nº 192 - Jd São Judas Tadeu - Diadema - SP - cep: 09930-450, nesse ato representada pelo seu Diretor Comercial Wilson de Cola, inscrito no C.P.F. sob o nº 131.511.948.00 e portador do RG nº 17.461.336-2, domiciliado na Rua Municipal 193 - apto 31 - Centro - São Bernardo do Campo - cep 09710-210, doravante denominado **AUTORIZADO** com base na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e mediante as condições abaixo estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente **AUTORIZAÇÃO** é o uso por parte do **AUTORIZADO** das dependências do **PARQUE CIDADE DA CRIANÇA** para fornecer em caráter gratuito para o usuário e sem ônus para o erário Municipal o uso e o fornecimento dos seguintes itens:
- Brinquedos infláveis
- Mesa de autógrafos
- Entrega de autógrafos - Samille Araújo

DO PRAZO

Esta **AUTORIZAÇÃO** será válida para o dia 23 de janeiro de 2010 a 16 de abril de 2010, período em que deverá ocorrer a montagem, desmontagem dos equipamentos do **AUTORIZADO**.

OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

Caberá obrigatoriamente ao **AUTORIZADO**:

- a) obedecer às normas gerais pertinentes específicas de funcionamento do Parque;
- b) responsabilizar-se por eventuais danos, materiais ou morais, causados a terceiros e às instalações do Parque decorrentes de ações ou omissões dos seus prepostos;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo poderá cancelar a **AUTORIZAÇÃO** caso venha a observar descumprimento dos termos por ela estabelecidos ou por conduta por parte do **AUTORIZADO** que seja incompatível com a utilização de espaço público;

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2010
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Declaro ter ciência e concordar com todos os termos desta AUTORIZAÇÃO DE USO

Autorizado

SECRETARIA GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSGA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre delegação de competência para ordenação de despesas e dá outras providências.

Gilberto Lourenço Marson, Secretário de Gestão Ambiental do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59, desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Carlos Henrique de Andrade Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão Ambiental, a atribuição de Ordenador Secundário de Despesas das seguintes Unidades Orçamentárias afetas a este Gabinete, conforme rol abaixo:
" Unidade Orçamentária nº 200 - Gabinete do Secretário de Gestão Ambiental;
" Unidade Orçamentária nº 201 - Departamento de Gestão Ambiental;
" Unidade Orçamentária nº 202 - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental;
" Unidade Orçamentária nº 203 - Fundo Municipal de Recuperação Ambiental;

Art. 2º Fica delegada à Liliã Bisi Jucewicz, Encarregada do Serviço de Expediente da Secretaria de Gestão Ambiental, a atribuição de Ordenadora Secundária de Despesas da Unidade Orçamentária nº 200 - Gabinete do Secretário de Gestão Ambiental;

Art. 3º Fica delegada à Sonia Maria de Lima Oliveira, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, a atribuição de Ordenadora de Despesas da Unidade Orçamentária nº 201 - Departamento de Gestão Ambiental;

Art. 4º Fica delegada à Renata Cristina Ferreira, Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, a atribuição de Ordenadora de Despesas da Unidade Orçamentária nº 202 - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental;

Art. 5º Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2010.
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário de Gestão Ambiental

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
GABINETE DO PROCURADOR

JOSÉ ROBERTO SILVA, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento levado a conhecimento por esta Procuradoria Geral, com fundamento no item 4.1 do referido Edital, HOMOLOGA, para eventual atuação como assistente técnico do Município, o credenciamento de:

- Antônio Sérgio Liporoni para serviços relacionados à área de engenharia.

PGM, em 10 de fevereiro de 2010.
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL PROTEJO

Contra-Recurso. Recorrente: GISELE NICOLOSI. Fundamento: experiência nas áreas solicitadas; discordância da decisão anterior. Decisão: "[...] Ante o exposto, ratificamos a pontuação anteriormente concedida à candidata equivalente a duas áreas de experiência, abrangidas pelo edital, totalizando 60 (sessenta) pontos. Fica mantida a decisão anterior quanto à classificação final publicada. Indeferimos o contra-recurso apresentado".

Ariel de Castro Alves Diretor-Presidente. **Helen Vivili Santana Carmona** Presidente da Comissão Julgadora

Cormarie Guimaraes Perez Diretora Técnica. **Assunta Helena Milani** Diretora Administrativa

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1 - ASSESSORIA

Portaria GFD. nº 19, de 5 de fevereiro de 2010.

Designa membros para a Comissão Organizadora de Eventos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - COE/FD.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:
PROCESSO Nº: 26/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.426,70 (um mil, quatrocentos e vinte seis reais e setenta centavos)
OBJETO: Renovação de assinatura do Boletim de Administração Pública Municipal
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 04/02/2010

EXPEDIENTE Nº: 20/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c. art.21, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP
VALOR ESTIMADO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)
OBJETO: Publicação da TP 01/2010
ASSINATURA: 04/02/2010

PROCESSO Nº: 22/2010
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c. art.21, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP
VALOR ESTIMADO: R\$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).
OBJETO: Publicação da homologação da TP 02/09
ASSINATURA: 04/02/2010

ERRATA: Ocorrida na Edição nº 1538, de 18 de dezembro de 2009, no Termo de Aditamento nº 28/09 da empresa Diveo do Brasil Telecomunicações Ltda., ONDE SE-LÊ: R\$ 29.151,36 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), LEIA-SE: R\$ 28.170,96 (vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e seis centavos).

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 006-A / 2010-SA

Designa, a partir de 22 de janeiro de 2010, Marco Aurélio Silveira, RG nº 21.136.602-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tesouraria I - SF-2, referência "27-A", colocado à disposição desta Autarquia pela Portaria nº 45088/10-SA.4, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para exercer as funções, em comissão, de Chefe da Seção de Contabilidade, SFD.106, referência "S", constante do Anexo 3-Quadro de Pessoal Trabalhista - Quadro de Funções em Comissão- Tabela II (QPT-PP-I), da Lei Municipal nº 5043, de 11 de abril de 2002.

PORTARIA Nº 007 / 2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Paulo Dias de Moura Ribeiro, RG nº 5.120.594- SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito do Trabalho, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 008 / 2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Flávio Roberto Batista, RG nº 26.346.087-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito do Trabalho, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 009 / 2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Luiz Guilherme Arcaro Conci, RG nº 24.729650-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito Constitucional, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 010 / 2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Denise Auad, RG nº 24.376.278-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito Constitucional, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 011/2010-SA

Aposentada, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais nº 4172/94 e nº 4828/99, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, SIDNEI AGOSTINHO BENETI, matrícula nº 279, Professor Titular, lotado no Gabinete do Diretor, a partir da data da publicação deste ato.

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO AUTARQUIA MUNICIPAL

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2010

A **ETCSBC** torna público, para ciência dos interessados, que participaram do certame licitatório, apresentando documentação e proposta comercial, as seguintes empresas: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S; PADRÃO AUDITORIA S/C; SACHO AUDITORES INDEPENDENTES; LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; FABBRI E CIA S/S AUDITORES INDEPENDENTES. Quanto ao julgamento das propostas comerciais, a Comissão de Licitações lavrou o seguinte: 1) As empresas AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S e FABBRI E CIA S/S AUDITORES INDEPENDENTES foram DESCLASSIFICADAS por apresentarem propostas em desacordo com o item 9.4 do edital do Convite; 2) A empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES foi declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame em epígrafe; 3) Ficou em segundo lugar a empresa LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2010.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
TERMO ADITIVO Nº: 01/2010 - 1º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2009. PROCESSO DE COMPRA: 34/2009.
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo. CONTRATADA: ACMR FARMACOLOGIA LTDA. - ME.
ASSINATURA: 03/02/2010.
VALOR: R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses consecutivos, com início em 13 de fevereiro de 2010 e término em 12 de fevereiro de 2011, mantendo-se o mesmo preço anteriormente pactuado, ou seja, R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de serviço, que, considerando uma estimativa de 280 (duzentos e oitenta) horas mensais, totaliza, para o período a ser prorrogado, a importância de R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), ficando ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2009, ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2010.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A., no valor estimado de R\$ 11.930,00 (onze mil e novecentos e trinta reais), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 469/2009.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2010.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa R&B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., estimado-se o valor da aquisição em R\$ 46.115,13 (quarenta e seis mil, cento e quinze reais e treze centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 609/2009.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2010.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, estimado-se o valor da aquisição em R\$ 330.552,57 (trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 031/2010.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2010.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

NANCI CAROLINA SARGENTI

- 01- Um imóvel na Rua Costa Aguiar, nº 1534, Ipiranga, São Paulo, SP
- 02- 50% de um imóvel sito no Condomínio Morada da Praia, lote 34, quadra 69, em Boracéia, Bertioaga, SP
- 03- Um automóvel Escort GLX 1.8 MPI 16v., ano 2000, modelo 2001
- 04- Uma linha telefônica
- 05- Capitalização na CREDIABC
- 06- Conta corrente no Banco do Brasil

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

FERNANDO CAVALHERI

- 01- Um apartamento situado à Rua Cidade de São Sebastião, nº 200, Jardim Wallace Simonsen, São Bernardo do Campo, SP
- 02- 1/3 de uma Casa situada à Rua Maria Antonieta, nº 60, Vila São Pedro, Santo André, SP
- 03- 1/4 (um quarto) do Sítio Roseira Piacuan, na cidade de Mogi Guaçu, SP
- 04- 1/3 (um terço) do Sítio designado Gleiba C, situado na cidade de Mogi-Guaçu, SP
- 05- Um automóvel Fiat Strada, ano 2004/2005
- 06- Conta Corrente no Banco do Brasil
- 07- Caderneta de Poupança no Banco do Brasil
- 08- Fundo BB Fix Especial

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2010.

OVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente e
Presidente do 19º Conselho de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.718, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 1/2010, de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, ao Movimento "Billings Que Te Quero Viva", no dia 23 de março de 2010, das 19h às 22h, para realização de reunião com ambientalistas e interessados no tema.

RESOLUÇÃO Nº 2.719, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 2/2010, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, para realização do 72º e do 73º Fórum "Qualidade de Vida para um Envelhecimento Saudável", nos seguintes dias e horários:
I - dia 28 de maio de 2010, das 13h às 17h; e
II - dia 25 de junho de 2010, das 13h às 17h.

RESOLUÇÃO Nº 2.720, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 3/2010, de autoria da Comissão Mista da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)
É autorizada a cessão do Plenário "Tereza Delta", à Comissão Mista da Câmara Municipal para a realização de audiências públicas para os técnicos do Poder Executivo demonstrarem o cumprimento das metas fiscais do Município de São Bernardo do Campo relativas ao terceiro quadrimestre de 2009 e ao primeiro e ao segundo quadrimestres de 2010, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seguintes dias e horários:
I - 3º Quadrimestre de 2009, 22 de fevereiro de 2010, das 8h30min às 12h;
II - 1º Quadrimestre de 2010, 31 de maio de 2010, das 8h30min às 12h;
III - 2º Quadrimestre de 2010, 27 de setembro de 2010, das 8h30min às 12h.

RESOLUÇÃO Nº 2.721, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 4/2010, de autoria do Vereador Wagner Lino Alves)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 6 de fevereiro de 2010, das 17h às 22h, para realização de encontro com municípios.

RESOLUÇÃO Nº 2.722, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 5/2010, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre a comemoração ao "Dia da Seicho-no-ie", em São Bernardo do Campo, anualmente, preferencialmente no mês de março.

RESOLUÇÃO Nº 2.723, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 6/2010, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 8 de março de 2010, das 14h às 19h, para realização da atividade do "Projeto Mulheres da Paz e Promotoras Legais Populares de São Bernardo do Campo".

RESOLUÇÃO Nº 2.724, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 93/2009, de autoria do Vereador Antônio José Vieira Júnior)
A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará, no dia 27 de fevereiro de 2010, o Sesquicentário da Igreja Presbiteriana no Brasil.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.139, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 1/2010, de autoria do Vereador Antônio José Vieira Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Dr. Eduardo Domingos Bottallo.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.140, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 2/2010, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)
Dispõe sobre concessão de Medalha "João Ramalho" ao Sr. Waldir Cartola dos Santos.

APOSTILA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 719/2010

Apostila a Portaria de Provimento nº 130/2001, que nomeou **MAGALI PAIVA**, no cargo efetivo de Assessor Jurídico, Referência "39-A", alterado pela Apostila nº 694/2009; para declarar que, a partir de 29 de janeiro de 2010 o cargo efetivo de Assessor Jurídico ocupado pela funcionária, fica enquadrado na Referência "40", grau "B" da escala de vencimentos do município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º e artigo 2º da Lei Municipal nº 5.841, de 10 de abril de 2008.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.290, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário **JOSÉ EDSON BOTELHO DE ANTONIO**, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/1/2005 a 2/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.291, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário **ANTONIO LUIS DA SILVA**, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/1/2005 a 2/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.292, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede à funcionária **RENATA RICCIO DE SOUZA PINTO**, Chefe de Gabinete, Referência "37 - A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/1/2005 a 2/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.293, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário **NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS**, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/1/2005 a 2/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.294, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário **JOSÉ ARTEIRO PEREIRA**, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/1/2005 a 2/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.295, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário **ODAIR RAMON TIEZZI**, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/1/2005 a 2/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.296, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário **SIDNEI EMILIANO DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 3/1/2005 a 2/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.298, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário **TADEU RIBEIRO DE AZEVEDO**, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 4/1/2005 a 3/1/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.300, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Designa o funcionário **ENRICO PAISANI**, Assistente Legislativo I, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor Técnico de Almoxarifado, pelo período de 4 a 18 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.800/2008.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48 do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação de forma reduzidas, das Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS E CIDADANIA; COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COMISSÃO DE IDOSO, APOSENTADO, PENSIONISTA E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
PROJETO DE LEI Nº 54/2009 – PROTOCOLO GERAL Nº 6.348/2009
AUTOR: VEREADOR ESTEVÃO CAMOLESI
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO COM MAIS DE UM PAVIMENTO PREVER DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NAS JANELAS, SACADAS E ÁREAS DE SERVIÇO.
PARECER: TODAS AS COMISSÕES EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO EM TELA.

RESOLUÇÃO Nº 2.725, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Resolução nº 9/2010, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)

Altera excepcionalmente a data de sessão ordinária.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, aprovou e eu, OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Excepcionalmente, a sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2010, fica antecipada para o dia 11 de fevereiro de 2010, com início às 8h, obedecendo ao prazo de duração e demais regimentos previstos no Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 10 de fevereiro de 2010; 456º da fundação e 65º de sua emancipação político-administrativa.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR

Diretor Legislativo

ATO Nº 934, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com as suplementações das seguintes classificações orçamentárias:

- dotação - 02.01.01.3.3.90.30.00.01.031.0046.2095 - MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30 - Materiais DiversosR\$ 300.000,00

Dotação - 02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.1046 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 3.3.90.39 - Transmissão Sessões Plenárias Via TVR\$ 7.795.000,00

TOTALR\$ 8.095.000,00

Art. 2º. As suplementações acima serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias:

- dotação - 02.01.01.3.1.90.11.00.01.031.0046.2080 - VCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 3.1.90.11 - Vencimentos - cargos em comissão - RGPSR\$ 2.500.000,00

- dotação - 02.01.01.3.1.90.11.00.01.031.0046.2092 - VCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
-3.1.90.11-Décimo Terceiro Salário-cargos em comissão-RGPS R\$450.000,00

| | |
|---|------------------|
| - dotação - 02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.2079 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Conservação de Bens Móveis | R\$ 50.000,00 |
| - dotação - 02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.2081 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Conservação de Bens Imóveis | R\$ 50.000,00 |
| - dotação - 02.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0046.2113 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Serviços de Reprografia e Impressão | R\$ 100.000,00 |
| - dotação - 02.01.01.3.3.90.46.00.01.031.0046.2109 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação - Cargos em Comissão | R\$ 200.000,00 |
| - dotação - 02.01.01.3.1.90.13.00.01.031.0046.2094 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| - 3.1.90.13 - Contribuição INSS | R\$ 1.000.000,00 |
| - dotação - 02.01.01.4.4.90.52.00.01.031.0046.1051 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| - 4.4.90.52 - Aquisição de Veículos | R\$ 200.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.1.90.11.00.01.031.0046.2089 - VCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| - 3.1.90.11 - Vencimentos Estatutários | R\$ 1.000.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.1.90.11.00.01.031.0046.2093 - VCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| ATO Nº 934/2010 - (FLS. 2) | |
| - 3.1.90.11 - Décimo Terceiro Salário - Estatutários | R\$ 150.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.1.90.16.00.01.031.0046.2088 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| - 3.1.90.16 - Vencimentos Estatutários - Variáveis | R\$ 350.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.1.91.13.00.01.031.0046.2112 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| - 3.1.91.13 - Contribuição FUPREM | R\$ 300.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.35.00.01.031.0046.1045 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| - 3.3.90.35 - Serviços de Assessoria Técnica | R\$ 50.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.36.00.01.031.0046.2098 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| - 3.3.90.36 - Estagiários | R\$ 100.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.1052 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Locação de Veículos | R\$ 300.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2079 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Conservação de Bens Móveis | R\$ 75.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2081 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Conservação de Bens Imóveis | R\$ 75.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2086 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Digitalização da Legislação Municipal e Documentos | R\$ 50.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Serviços e Encargos Diversos | R\$ 600.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.39.00.01.031.0046.2105 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| - 3.3.90.39 - Locação de Máquinas e Equipamentos | R\$ 100.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.3.3.90.46.00.01.031.0046.2108 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação - Estatutários | R\$ 45.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.4.4.90.52.00.01.031.0046.1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| - 4.4.90.52 - Aquisição de Móveis e Utensílios em Geral | R\$ 300.000,00 |
| - dotação - 02.02.02.4.4.90.52.00.01.031.0046.1051 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| - 4.4.90.52 - Aquisição de Veículos | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | R\$ 8.095.000,00 |

ATO Nº 934/2010 - (FLS. 3)

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 11 de fevereiro de 2010.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Presidente

LUIZ FRANCISCO DA SILVA
1º Secretário

RAMON RAMOS
2º Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contra deslizamentos e enchentes **PREVENIR** é sempre melhor que remediar

PREVENÇÃO

- Não jogue lixo nos morros e rios, coloque na caçamba;
- Preserve a vegetação ao redor de sua casa;
- Não jogue esgoto e água usada nas ruas, vielas e quintais;
- Não faça cortes nos barrancos.

SINAIS DE PERIGO

- Rachaduras nas paredes ou chão da moradia;
- Trincas no solo ou taludes (barrancos);
- Pequenos deslizamentos;
- Inclinação de árvores e postes.

Ao notar alguns destes sinais,
deixe o local e avise a Defesa Civil
pelo telefone: 199



URGENTE DOE LEITE MATERNO

SE VOCÊ PRODUZ MAIS LEITE DO QUE O SEU BEBÊ NECESSITA SEJA UMA MÃE DOADORA

O BANCO DE LEITE HUMANO PREPARA E ARMAZENA O LEITE DOADO PARA BEBÊS QUE NÃO CONSEGUEM MAMAR

INFORMAÇÕES:
4365-1480 - Ramal:196
ATENDIMENTO 24 HORAS
RETIRAMOS O LEITE DOADO



UPAs do Alvarenga e Batistini serão entregues neste semestre

Primeira UPA do Estado de São Paulo já foi visitada por representantes das prefeituras de nove cidades

O prefeito de São Bernardo do Campo vistoriou na segunda-feira (8/2) os terrenos onde serão construídas as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Alvarenga e do Demarchi/Batistini. O terreno vistoriado no Alvarenga fica ao lado do Esporte Clube Triângulo, na Estrada dos Alvarenga. Já no bairro Batistini, o terreno fica na Rua Valdomiro Luiz. As duas novas unidades deverão ser entregues ainda no primeiro semestre deste ano.

A Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) da Vila São Pedro já se tornou referência para várias prefeituras paulistas que pretendem implantar unidades semelhantes em seus municípios. A primeira UPA instalada no estado de São Paulo vem chamando a atenção de outros governos não só pela qualidade do atendimento, mas também pela rapidez na construção da unidade, pelo conforto proporcionado aos usuários e pela resolutividade dos casos.

Inaugurada pelo presidente Lula em 29 de dezembro de 2009, a UPA da Vila São Pedro registra atualmente cerca de 350 atendimentos por dia, média que vem permitin-



FOTO: DIVULGAÇÃO

Unidade da Vila São Pedro fez 9,8 mil atendimentos no primeiro mês de funcionamento

do reduzir significativamente a sobrecarga no Pronto-Socorro Central.

No primeiro mês de funcionamento, a unidade atendeu 9.859 pessoas, sendo

6.211 consultas para adultos e 3.648 para crianças. Desse total, 5.935 usuários receberam medicação gratuitamente. A inalação foi o procedimento mais frequente, com

745 casos entre o público infantil e outros 390 entre os adultos. Nas ocorrências mais graves, 90 usuários precisaram permanecer internados por mais de quatro horas.

Interessados no novo modelo de atendimento na área da saúde, representantes das prefeituras de Ribeirão Preto, Santa Fé do Sul, Diadema, Mauá, Guarulhos, Mogi-Guaçu, Guarujá, Itanhaém e Santo André já visitaram a unidade.

A rapidez na construção é outra característica da UPA que tem despertado o interesse de outras administrações. Erguida em apenas 40 dias, a UPA da Vila São Pedro foi construída com tecnologia inovadora, utilizando painéis isotérmicos em sistema modular.

A unidade da Vila São Pedro funciona 24 horas, inclusive aos fins de semana, para atendimento de pequenas e médias urgências e emergências, mas também está equipada para estabilizar pacientes graves até que sejam removidos para um hospital.

O espaço é todo climatizado e a recepção faz a classificação de risco para definir a prioridade no atendimento de acordo com a gravidade do caso.

Câmara Municipal realiza duas sessões ordinárias

Esta semana, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo realizou, nos dias 10 e 11 de fevereiro, a segunda e terceira sessões ordinárias do ano. A sessão que deveria acontecer na próxima quinta-feira (18/2) foi antecipada em virtude do Carnaval. Os trabalhos resultaram na aprovação de matérias por acordo de lideranças partidárias.

O primeiro projeto trata do veto parcial do Executivo à lei que propõe aos estabelecimentos que comercializam uso de internet e jogos eletrônicos disponibilizarem locais específicos para menores de idade e adultos.

A matéria foi vetada pois a legislação estadual já estabelece parâmetros de fiscalização sobre a questão.

Os parlamentares também votaram dois vetos parciais do Executivo, sendo um rejeitado, relacionado à Banda Municipal, e outro acolhido, que trata de

emenda no orçamento da cidade. Foram aprovados ainda dois projetos de autoria do prefeito. Um deles foi a denominação da Rua São Vicente de Paula. O outro projeto concede aumento de subvenção à entidade Casa dos Velhinhos Dona Adelaide. A alteração deve-se à necessidade de transferência de alguns idosos da Comunidade de Amparo Social Asilar (Casa), que precisa passar por reformas, para outras instituições.

Através de projeto de resolução, foi aprovada a realização do Encontro do PT do B (Partido Trabalhista do Brasil), que acontece em 4 de março, das 16h30 às 21h. Ainda de autoria dos vereadores foi aprovado projeto de Lei que obriga a afixação de itinerário na parte externa dos veículos de transporte coletivo da cidade e um requerimento de informação direcionado à Sabesp sobre a má qualidade da água no município.

Equipe de atletismo terá reforço de atletas da cidade

A equipe de atletismo de São Bernardo do Campo para 2010 foi apresentada no sábado (6/2), no Teatro Elis Regina. O evento foi organizado pela Associação Sãobernardense de Atletismo (ASA) com o apoio da Prefeitura de São Bernardo. A solenidade contou com apresentação do cantor Chico César, assim como de alguns dos atletas e integrantes da equipe técnica, que também são músicos.

Para o secretário de Esporte e Lazer, a parceria com a ASA está sendo fundamental para que a equipe do município se fortaleça trazendo atletas da cidade de alto nível, mas que competiam fora do município. “O poder público sozinho não pode bancar o esporte de alto rendimento, precisamos de parceiros”, frisou.

O secretário também falou sobre o novo estádio de atletismo que a Administração entregará para o município. “A volta de alguns atletas para a cidade faz com que a gente passe a ter novamente uma equipe de ponta e a figurar no cenário da forma

como São Bernardo merece. Assim, esse estádio assume para nós uma importância fundamental”, disse.

Atletas - Ivan Scolfaro Caetano da Silva, classificado entre os três primeiros do ranking brasileiro de decatlo - competição de atletismo composta por dez provas - é um dos atletas que voltarão a defender o município, assim como Thiago Mendes Castelo Branco, que está entre os primeiros do ranking brasileiro dos 110 metros com barreiras.

Outros dois atletas que vieram para reforçar a equipe deste ano são Vinícius Micael, campeão sulamericano de salto em altura, e Jefferson Carvalho dos Santos, campeão brasileiro escolar dos 100 metros com barreiras, ambos de 14 anos.

Entre as competições que a equipe disputará neste ano estão os Jogos Regionais, em julho, Jogos Abertos do Interior, em novembro, e o Troféu Brasil, que acontece em agosto.

Laudo descarta riscos à saúde dos moradores do Jardim das Oliveiras

Resultado do estudo encomendado pela Prefeitura de São Bernardo foi entregue à promotora do Meio Ambiente

Não foram encontradas evidências de exposição de benzeno acima de limites aceitáveis entre os moradores do Jardim das Oliveiras, segundo estudo epidemiológico realizado pelo Centro de Estudos em Saúde Coletiva (Cesco) da Faculdade de Medicina do ABC. O estudo, encomendado pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, foi entregue na sexta-feira (5/2) pelo secretário de Saúde de São Bernardo do Campo ao juiz da 7ª Vara Cível, Gersino Donizete do Prado, e à promotora do Meio Ambiente, Rosângela Staurengi.

Segundo o secretário de Saúde, o resultado do estudo é positivo e seguro e mostra que as pessoas não apresentam nenhum tipo de contaminação. “Ainda assim, iremos realizar avaliações clínicas e laboratoriais periódicas e fazer um estudo de segmento junto ao Cesco para monitorar esses grupos nos próximos anos. Para isso, vamos buscar financiamento junto aos órgãos de pesquisa”, explica.

A promotora do Meio Ambiente, Rosângela Staurengi, destacou que vai estudar e encaminhar o resultado do estudo epidemiológico ao Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEx), do Ministério Público, e para a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Localizado em área de manancial, bairro foi construído em cima de um antigo lixão clandestino

(Cetesb). “A lei diz que não pode haver loteamento em área onde existem substâncias perigosas à saúde sem que sejam previamente saneadas. Estamos esperando o diagnóstico ambiental da Prefeitura, que examina se as substâncias estão no solo ou no lençol freático e como podem ser tratadas, para verificarmos se a contami-

nação é pontual ou espalhada”.

O juiz da 7ª Vara Cível, Gersino Donizete do Prado, também irá analisar o estudo e encaminhar para a desembargadora Regina Capistrano.

Histórico - O Jardim das Oliveiras, localizado em área de manancial, foi construído

na década de 1990 em cima de um antigo lixão clandestino. A pedido do Ministério Público, a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb) realizou, em 1995, levantamento na área e constatou a existência de benzeno e de outros metais pesados no solo em níveis preocupantes.

A contaminação por benzeno pode provocar problemas imunológicos graves, falhas na coagulação e leucemia. Desde então, uma ação judicial exigiu providências por parte da Prefeitura, mas só na atual administração foram tomadas medidas concretas.

O estudo do Cesco teve início em outubro de 2009. Foi feito um levantamento socioeconômico das cerca de 600 famílias do bairro e os dados foram comparados com a situação dos moradores do Parque dos Bandeirantes e do Jardim das Orquídeas, bairros com características socioeconômicas semelhantes, mas que não sofreram contaminação pelo benzeno.

As análises não constataram índices de concentração do produto superiores aos níveis normais e também não foram verificadas alterações no sistema sanguíneo que pudessem indicar anemia ou trombocitopenia (redução do número de plaquetas no sangue).

Conferência Municipal debate a Defesa Civil na cidade

Sob o tema *Defesa Civil e Assistência Humanitária – por uma Ação Integral e Contínua*, foi realizada a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil da Prefeitura de São Bernardo do Campo, dia 6 de fevereiro, no Centro de Referência do Idoso (CRI). O evento teve como eixo principal a formulação de diretrizes no sentido de se reorganizar o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec). As orientações acordadas serão enviadas à conferência estadual e, se aprovadas, à nacional.

Cerca de 300 pessoas marcaram presença no encontro. Na ocasião, foram eleitos os 56 delegados que representarão o município na conferência estadual, sendo 28 da sociedade civil e 28 do governo municipal, incluindo o poder Legislativo.

O secretário de Serviços Urbanos falou da importância do evento para que a Defesa Civil do município possa começar a in-

terferir nas políticas estadual e nacional. “Nunca o tema Defesa Civil teve tanto destaque como tem tido ultimamente, e isso é fundamental para o efetivo desempenho do seu papel”, sinalizou.

Para o chefe da Defesa Civil do município, a conferência foi importante para entender algumas das iniciativas do poder municipal ao âmbito federal, contribuindo na reformulação do Sistema Nacional de Defesa Civil.

O prefeito destacou que a realização da conferência visa principalmente fortalecer o caráter preventivo. “Precisamos de um plano que trabalhe a melhoria das condições das comunidades. A nossa proposta é atuar para reverter essa situação, com muitos investimentos”, frisou.

O chefe do Executivo disse ainda que a Defesa Civil passou a ser mais valorizada após a reforma administrativa.

Procissão dos Navegantes atrai 1,2 mil fiéis ao Riacho

A 16ª edição da Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, realizada no último domingo (7/2), contou com a presença de 1,2 mil fiéis no Riacho Grande. O evento religioso, um dos mais tradicionais do Grande ABC, teve início com missa na Paróquia São João Batista.

Depois da missa, a imagem de Nossa Senhora percorreu diversas ruas do Riacho Grande até a Praça Olavo Fontoura, conhecida como Praça da Seringueira, junto à Represa Billings, onde embarcou com direção à Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, em Diadema. Na cidade vizinha ocorreu nova procissão, carreatas, missas sertanejas e shows.

O prefeito de São Bernardo esteve no evento e destacou que a procissão agora está inserida no projeto de desenvolvimento da Prefeitura para o Riacho Grande, que passa pelo incentivo ao potencial turístico

da região, inclusive religioso. “Acredito que o turismo também pode ser e será uma fonte geradora de oportunidades e empregos”, afirmou.

Com a aprovação do projeto de Lei do Executivo pela Câmara Municipal, a Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes também foi incluída no calendário oficial de São Bernardo e será realizada anualmente no primeiro domingo de fevereiro.



Evento foi incluído no calendário oficial

BLOCO EURECA DESFILO NESTA SEXTA PELO CENTRO DE SÃO BERNARDO

O prefeito de São Bernardo do Campo e os integrantes da Fundação Criança participam nesta sexta-feira de Carnaval (12/2), às 14h, do desfile do Bloco Eureca (Eu Reconheço o Estatuto da Criança e do Adolescente). O evento, coordenado pelo Projeto Meninos e Meninas de Rua, reúne nesta sua 19ª edição dez entidades que atendem diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Para este ano, a expectativa é de que mais de 4 mil pessoas participem do desfile.

O Bloco Eureca sairá do Espaço de Convivência do Projeto Meninos e Meninas de Rua, na Rua Jurubatuba, 1.610, Centro. O percurso será ruas Jurubatuba, Tenente Salles, Marechal Deodoro, Avenida Francisco Prestes Maia e Rua Santa Filomena até a Igreja Matriz de São Bernardo. Após o desfile, que terminará por volta das 17h, haverá um ato solene na Igreja Matriz.

O tema deste ano será 20 Anos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e o Protagonismo Infanto-Juvenil. O Eureca procura sensibilizar a comunidade local e sobre os

direitos e os problemas da infância e adolescência no Brasil. A ideia do Eureca é fazer um desfile de folia-protesto, uma maneira alternativa de orientação para que a população conheça e entenda os direitos e deveres dos jovens. Em 2009, o bloco saiu às ruas com mais de 2 mil integrantes, entre crianças, jovens, adolescentes, educadores e militantes da área da infância e adolescência da região do ABC e Grande São Paulo.

De acordo com o presidente da Fundação Criança, o desfile é o desfecho de meses de preparação e formação pedagógica,

que consiste na reflexão do tema escolhido. "As crianças e adolescentes participam ativamente, desde a criação do samba-enredo, passando pelas alegorias e ensaios da bateria, culminando com o desfile nas ruas. Ou seja, desenvolvem todas as etapas do protagonismo infanto-juvenil", disse.

Durante o desfile, o trânsito da região central sofrerá algumas intervenções. Uma equipe do Departamento de Engenharia de Tráfego acompanhará todo o trajeto para o desvio do tráfego, que será imediatamente liberado conforme a passagem do bloco.




**SÃO BERNARDO
 DO CAMPO**
 GOVERNO DA INCLUSÃO